



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO**



**DIRETORIA DE CONTAS DO
GOVERNADOR**

**RELATÓRIO
DE
ACOMPANHAMENTO**

**ACOMPANHAMENTO ESPECÍFICO
SOBRE A SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SAP), REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2021**

São Paulo, março de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2021
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TC-00023432.989.21-8

Conselheiro Relator: Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Modalidade: Desempenho Operacional

Objetivo: Acompanhar as ações realizadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, no que toca a capacidade de atendimento e população carcerária, expansão da oferta de vagas, cumprimento das metas, aparato tecnológico, quadro de pessoal, bem como ações ligadas a ressocialização dos presos, egressos e seus familiares. Adicionalmente, buscou apresentar os efeitos da calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), sob três acepções: situação dos custodiados; situação dos funcionários; e gastos realizados para o financiamento das ações de enfrentamento ao vírus.

Período abrangido pela fiscalização: 2021.

Período de realização da fiscalização: dezembro de 2021 a março de 2022.

Unidade: Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)

Vinculação no TCE/SP: 9ª DF (2021)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



RESUMO

Esta fiscalização teve como objetivo acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Os dados analisados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais (UPs), em questões afetas à execução orçamentária, capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico e quadro de pessoal, criação de novas vagas no sistema prisional, condições de segurança das unidades, bem como ações de reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional.

Adicionalmente, buscou apresentar os efeitos da calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), sob três acepções: panorama da população carcerária quanto à realização de testes, identificação de casos confirmados, ocorrência de óbitos e disponibilização de assistência jurídica e de assistência médica, vacinação; panorama sobre funcionários quanto a testes aplicados, casos de confirmação e de óbitos, bem como afastamentos das funções como medida preventiva, além da vacinação; e gastos realizados para o financiamento das ações de enfrentamento ao vírus.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de documentos e informações, no exame de dados extraídos do SIAFEM/SIGEO, nas pesquisas realizadas no site institucional do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração Penitenciária e outros de interesse, tais como, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Saúde e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), bem como nos dados decorrentes da aplicação do Questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual”, consubstanciados no [“Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19”](#).

Como limitações à fiscalização, podemos elencar: (i) dados não fornecidos pela SAP devido a questões de segurança do sistema prisional e de servidores, impactando algumas análises pretendidas, principalmente em questões relativas ao quadro de pessoal das UPs; (ii) dados fornecidos em desacordo com o requisitado, como por exemplo, a quantidade de postos de trabalho preenchidos sem distinguir presos impossibilitando verificar número de presos beneficiados; e (iii) diante da preocupação de instabilidade do ambiente dentro das Unidades Prisionais e, recentemente, devido às restrições de reuniões e aglomerações, as ações não contemplaram atividades de fiscalização *in loco*.

Com relação aos achados da fiscalização, pode-se resumir:

(I) a destinação mínima de recursos para a gestão da reintegração social em comparação aos recursos destinados à gestão da custódia;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



(II) as análises demonstraram a ausência de metas previstas para a criação de novas vagas;

(III) grande número de pessoas presas por crimes não violentos (crimes de tráfico de drogas e furto);

(IV) a realização do Censo Penitenciário não pôde ser concretizada, por falta de recursos destinados a essa finalidade, todavia foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta;

(V) em relação ao aparato tecnológico, verificou-se que (a) nem todas UPs possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente; (b) a SAP vem modernizando gradativamente as UPs, principalmente no que toca aos aparelhos de Raio X, detectores de metais e scanner corporal, o que favorece a atividade de apreensão de substâncias proibidas; e (c) aumento de UPs com 100% das celas automatizadas no ano de 2021;

(VI) no tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar que: (a) relação de presos por agente de custódia excede quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP; e (b) a SAP fixou a taxa custodiados/agentes ao final do PPA 2020-2023, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCP;

(VII) com relação ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que embora a SAP tenha firmado convênios com Municípios, uma parcela das UPs não conta com equipe mínima de saúde, conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012;

(VIII) constatou-se enfraquecimento nos instrumentos viabilizadores de uma efetiva ressocialização social do preso, pois: (a) poucos participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional; (b) quantidade baixa da população carcerária com ocupação laboral; e (c) inexpressiva a quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP;

(IX) quanto aos efeitos da calamidade pública decorrente do surgimento do Coronavírus (SARS-CoV-2) no sistema prisional paulista, verificou-se: (a) certa estabilização no número de pessoas presas por dívida alimentícia; e (b) quantidade de presos postos em liberdade como medida preventiva ao avanço da COVID-19, a maioria em Centros de Detenção Provisória;

(X) os efeitos na população carcerária foram: (a) aplicação de testes em mais da metade da população carcerária; (b) a taxa de contaminação da população carcerária superior a taxa estadual; (c) quantidade de óbitos, com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



a maior incidência na Penitenciária "Dr. José Salgado"- TREMEMBÉ II, a idade varia entre 21 e 79 anos; (d) os registros de atendimentos médicos realizados e vacinação, em maior número em Penitenciárias; (e) grande adesão dos custodiados na 1ª e 2ª doses da vacina; e (f) número expressivo de assistências jurídicas por intermédio de videoconferência;

(XI) as análises quanto ao quadro de funcionários, demonstram: (a) quantidade de testes de Covid-19, abrangendo aqueles alocados em UP e Unidades Administrativas; (b) houve casos confirmados, em quase todas UPs e Unidades Administrativas, a despeito da vacinação; (c) a ocorrência de mortes, distribuídas nas UPs, a idade varia entre 31 a 74 anos; (d) quantidade de funcionários afastados; e (v) adesão à vacinação (1ª e 2ª doses) pelos funcionários, conforme vinculação funcional.

(XII) no que concerne aos gastos públicos para enfrentamento da Covid-19: (a) embora haja divulgação, a utilização e/ou mera consulta pela sociedade em geral torna-se dificultosa; e (b) discrepância entre os valores informados pelo órgão e sistemas.

Como propostas de melhorias, pode-se sintetizar, que a SAP:

- Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;

- Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos;

- Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados;

- Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho;

- Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, transferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19;

- Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos.

Com a implantação dessas propostas, espera-se o fiel cumprimento a Lei de Execução Penal, e que os presos cumpram suas penas com dignidade, mitigando reincidências, em um ambiente favorável à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



implementação de atividades educacionais e ao desenvolvimento de trabalhos que de fato os qualifiquem, para quando postos em liberdade, ingressem e permaneçam no mercado de trabalho.

Aguarda-se também a assegurar a saúde de presos e funcionários diante do cenário de pandemia instaurado no país devido ao surgimento da Covid-19, com protocolos preventivos à doença e constante monitoramento de casos, aliado à disponibilização de materiais e acesso a serviços de saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



LISTA DAS SIGLAS

AEVP - Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária
ASP - Agente de Segurança Penitenciária
CAEF - Central de Atenção ao Egresso e Família
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CDP - Centro de Detenção Provisória
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CPP - Centro de Progressão Penitenciária
Covid-19 - Coronavírus (SARS-CoV-2)
CR - Centro de Ressocialização
CRSC - Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania
DCG - Diretoria de Contas do Governador
Depen - Departamento Penitenciário Nacional
DF - Diretoria de Fiscalização
Funap - Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA - Lei Orçamentária Anual
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
PET - Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania
PF - Penitenciária Feminina
PM - Penitenciária Masculina
PPA - Plano Plurianual
RDD - Regime Disciplinar Diferenciado (Centro de Readaptação)
SAP - Secretaria de Administração Penitenciária
Siafem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
SSP - Secretaria de Segurança Pública
TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UP - Unidade Prisional



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1810
2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1811
3	UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	1817
3.1	Metas de criação de vagas	1817
3.2	Taxa de ocupação	1817
3.2.1	Tipos de delitos	1823
3.2.2	Perfil dos presos	1824
3.3	Aparato tecnológico	1827
3.3.1	Bloqueador de celular.....	1827
3.3.2	Apreensões de substâncias proibidas	1829
4	QUADRO DE PESSOAL	1831
4.1	Agentes de custódia.....	1831
4.2	Profissionais da saúde	1832
5	GESTÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1838
5.1	Formação educacional e profissional	1838
5.2	Provisão de postos de trabalho	1840
6	IMPACTOS DA COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL	1842
6.1	Situação dos Custodiados.....	1845
6.1.1	Prisão por dívida.....	1845
6.1.2	Presos postos em liberdade.....	1846
6.1.3	Aplicação de testes de Covid-19	1848
6.1.4	Casos confirmados	1849
6.1.5	Ocorrência de óbitos.....	1853
6.1.6	Atendimentos Médicos para Covid-19.....	1856
6.1.7	Vacinação dos custodiados.....	1857
6.1.8	Assistência Jurídica por videoconferência aos custodiados	1857
6.2	Situação dos Funcionários.....	1858
6.2.1	Aplicação de testes de Covid-19	1859
6.2.2	Casos confirmados	1860
6.2.3	Ocorrência de óbitos.....	1861
6.2.4	Afastamentos	1863
6.2.5	Vacinação dos funcionários.....	1864
6.3	Gastos públicos para enfrentamento.....	1865
6.3.1	Valores Pagos (Questionário versus SIGEO).....	1868
6.3.2	Valores Liquidados.....	1870
6.3.3	Distribuição de EPI	1871
7	CONCLUSÃO.....	1874
8	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	1878
9	APÊNDICE	1879
9.1	ODS identificados no trabalho	1879
9.2	Respostas à Requisição de Documentos e Informações nº 24/2021	1884
9.3	Respostas à Requisição de Documentos e Informações nº 25/2021	1912



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



1 INTRODUÇÃO

Trata o presente trabalho de acompanhamento específico sobre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), referente ao exercício de 2021, e abrange os seguintes tópicos:

- (1) Execução orçamentária contemplando análise comparativa entre os programas a cargo da SAP;
- (2) Estrutura de funcionamento do sistema prisional, no tocante à capacidade de atendimento, população carcerária, aparato tecnológico e quadro de pessoal;
- (3) Expansão da oferta de vagas no sistema prisional, no que se refere ao cumprimento das metas;
- (4) Condições de funcionamento e segurança das unidades prisionais;
- (5) Ações específicas promovidas pela SAP para a reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional; e
- (6) Adicionalmente, foi verificada a atuação da SAP no enfrentamento da Covid-19, abordando as ações adotadas, recursos despendidos e o impacto da pandemia dentro do sistema prisional, os quais serão tratados em tópico específico.

As conclusões derivaram de análises de registros administrativos obtidos por meio de requisições à SAP, com as respectivas correção de dados e complementações, e de sites institucionais do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Administração Penitenciária, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Saúde, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) e sistemas oficiais¹. Os entendimentos relatados sobre o impacto da Covid-19 basearam-se na coleta de dados junto à SAP, através de aplicação do Questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual”, consubstanciados no “[Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19](#)”, ferramenta implantada pelo TCE-SP em agosto de 2020 para divulgação das informações prestadas por órgãos municipais e estaduais, bem como de informações adicionais prestadas em resposta a requisições.

Coube, enfim, realizar a identificação dessas conclusões à implementação da Agenda 2030², através de correlação das verificações desse

¹ SISDEPEN <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. SIGEO <https://www.sigeo.fazenda.sp.gov.br/>.

² Adotada em setembro de 2015 por 193 Estados Membros da ONU (UN General Assembly Resolution 70/1), a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável resultou de um processo global participativo de mais de dois anos, coordenado pela ONU, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contribuíram através da Plataforma ‘My World’. Sua implementação teve início em janeiro de 2016, dando continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), e ampliando seu escopo. Abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança. <https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



trabalho aos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”. Os ODS são em número de 17, desdobrados em 254 indicadores.

Apoiar a governança e o desenvolvimento sustentável também é essencial para que as metas acordadas internacionalmente possam ser cumpridas. O controle externo deve fazer parte desse processo, orientando as autoridades para a tomada de decisões mais conscientes e incentivando a inclusão dos ODS no planejamento dos governos do Estado e dos municípios. (Texto retirado em <https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/o-que-e>)

Assim, identificou-se os ODS nº1 - Erradicação da Pobreza, ODS nº3 - Saúde e Bem-Estar, ODS nº4 - Educação de Qualidade, ODS nº8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS nº10 - Redução das Desigualdades e ODS nº16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, conforme consta em quadro específico no Apêndice a este Relatório.

Figura 1 – ODS identificados



Nesses termos, as análises e conclusões estão apresentadas a seguir.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual³ de abrangência 2020-2023 manteve os objetivos dos programas orçamentários em pauta e previu recursos a maiores para ambos. Apresentou, porém, uma inovação ao incluir um diagnóstico por programa e alteração nos indicadores de resultado de programa.

Por sua vez, assim como destacado no Relatório de Acompanhamento da SAP do ano de 2020, a LOA 2020⁴ previu alterações nas Ações da pasta, quais sejam a inclusão de “Gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária” e “Provisão de cursos de qualificação a presos do

³ Lei nº 17.262, de 09/04/2020 - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023.

⁴ Lei nº 17.244, de 10/01/2020 - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR


regime semiaberto”, e, sequencialmente, a LOA 2021⁵ acrescentou a Ação “Implantação de novas tecnologias Sistema de inteligência e segurança”, conforme compilação abaixo:

Quadro 1 – PPA 2020-2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
3813 – Gestão da Custódia da População Penal	<u>Diagnóstico Programa:</u>	O rápido e grande crescimento da população prisional no estado de São Paulo impõe desafios de gestão do sistema e de construção de novas unidades visando garantir condições adequadas aos custodiados na prestação da suas penas e aos funcionários no desempenho de suas funções.
	Objetivo do Programa:	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos e internados, por intermédio de ações de segurança e saúde, contribuindo com a segurança da sociedade.
	Recursos:	R\$ 18.158.807.000 (6,04% a maior que último PPA)
	Indicadores de Resultado de Programa:	Proporção de retorno nas saídas temporárias (%)
		Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)
	Ações (LOA 2021):	- expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração; - gestão humana e segura da custódia; - provisão de serviços de necessidades materiais básicas aos custodiados; - provisão de serviços de atenção à saúde; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - conservação, modernização, manutenção, reparos das sedes e unidades prisionais. - <u>gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária;</u> - <u>implantação de novas tecnologias sistema de inteligência e segurança;</u> - contribuição do estado para o regime de previdência dos servidores; - serviços de atenção à saúde dos custodiados.
3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares	<u>Diagnóstico Programa:</u>	A sociedade demanda pela ressocialização do indivíduo que sofreu privação de liberdade. Essa ressocialização requer mais e melhores iniciativas de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho, bem como a melhoria da gestão das penas e medidas alternativas.
	Objetivo do Programa:	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos, internados e egressos, por meio de ações de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho.
	Recursos:	R\$ 403.583.000 (15,47% a maior que último PPA)
	Indicadores de Resultado de Programa:	Média de atendimentos por sentenciado assistido (unidade)
		Número apenados com pena alternativa cumprida ou em cumprimento (unidade)
		Percentual de custodiados que no ano concluíram ao menos um curso de formação profissional (%)

⁵ Lei nº 17.309, de 29/12/2020 - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

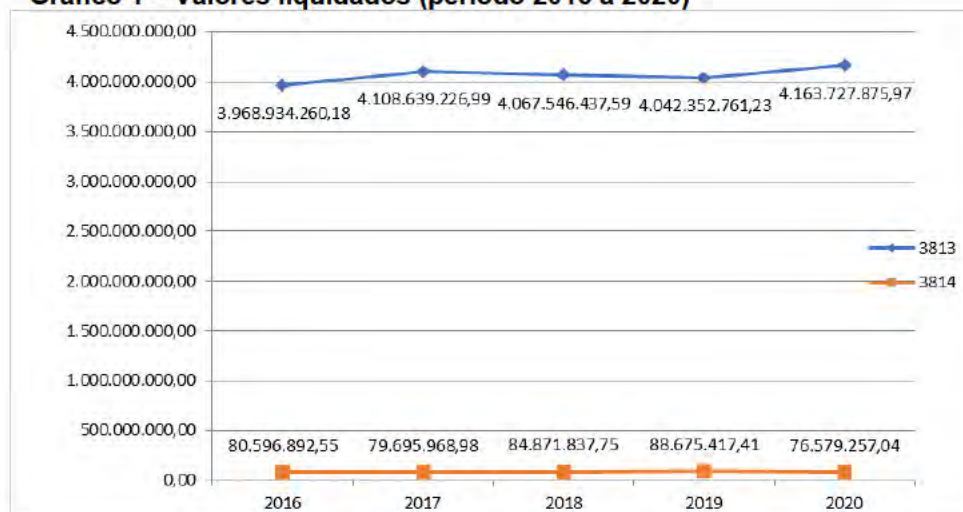


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
		Percentual de egressos do sistema prisional que receberam assistência em apoio à sua reintegração (%)
	Ações (LOA 2021):	- assistência ao egresso e à família; - formação educacional e profissional; - provisão de postos de trabalho; - assistência legal aos custodiados e serviços de apoio à reintegração social; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - promoção da aplicação de penas e medidas alternativas à prisão; - promoção da reintegração social a custodiados e familiares; - <u>provisão de cursos de qualificação a presos do regime semiaberto.</u>

Fonte: TC 023432.989.21-8

No período de 2016 a 2020, a Secretaria conservou a proporção de 2% dos recursos destinados às ações de reintegração social (Programa 3814), e 98% para a gestão da custódia, conforme vem sendo demonstrado nos trabalhos de acompanhamento, compilados no Gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Valores liquidados (período 2016 a 2020)



Fonte: TC 023432.989.21-8

A composição da execução orçamentária do exercício 2021 não foi diferente, mantendo-se a distribuição dos valores em 2% com destinação às ações de reintegração social (Programa 3814), enquanto os outros 98% foram destinados para a gestão da custódia.

Tabela 1 – Composição da execução orçamentária 2021

Programa	Liquidado	%
3813 - GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL	4.235.221.312,23	98%
3814 - GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	77.520.147,95	2%
Total Geral	4.312.741.460,18	100%

Fonte: TC 023432.989.21-8


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR


Na Tabela 2 é possível visualizar a distribuição dos recursos em ações do Programa 3813, aqui nota-se que 66,45% dos recursos são destinados ao Projeto Atividade “Gestão Humana e Segurança da Custódia”, que consiste, dentre outros, em despesas e encargos com pessoal.

Por outro lado, nota-se não haver Projeto Atividade relacionado à Ação 6300 - Gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária, inédita no orçamento de 2020, e reproduzida em 2021.

Tabela 2 – Execução orçamentária do Programa 3813 em 2021

Código Nome Órgão	Código Nome Programa	Código Nome Projeto Atividade	Liquidado até o Mês	%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3813 - GESTAO DA CUSTODIA DA POPULACAO PENAL	2470 - EXPANSAO INFRAEST. CUSTODIA E REINTEGRACAO	31.757.560,00	0,75%
		6139 - GESTAO HUMANA E SEGURA DA CUSTODIA	2.814.227.321,17	66,45%
		6141 - PROV.SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS	910.900.902,61	21,51%
		6142 - PROVISAO DE SERVICOS ATENCAO A SAUDE	131.854.035,92	3,11%
		6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	238.792.200,92	5,64%
		6167 - CONSERVACAO,MODERNIZACAO UPS/SEDES	78.712.951,63	1,86%
		6382 - SISTEMA DE INTELIGENCIA E SEGURANCA	24.841.272,10	0,59%
		9001 - CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	4.135.067,88	0,10%
TOTAL			4.235.221.312,23	100,00%

Fonte: TC 023432.989.21-8

Já na Tabela 3, no que toca à destinação dos recursos para as ações do Programa 3814, observa-se que a maior parcela (57,11%) foi destinada ao Projeto Atividade “Provisão de Postos de Trabalho”.

Observa-se, também, que não houve inclusão de Projeto Atividade relacionado à Ação “Provisão de cursos de qualificação a presos do regime semiaberto”, pelo segundo ano seguido.

Tabela 3 – Execução orçamentária do Programa 3814 em 2021

Código Nome Órgão	Código Nome Programa	Código Nome Projeto Atividade	Liquidado até o Mês	%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3814 - GESTAO DE REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL,	6140 - ASSISTENCIA AO EGRESSO E A FAMILIA	9.363.320,41	12,08%
		6143 - FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	685.161,60	0,88%
		6144 - PROVISAO DE POSTOS DE TRABALHO	44.268.251,59	57,11%
		6145 - ASSISTENCIA LEGAL CUSTODIADOS APOIO REINT.SOC	753.884,92	0,97%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Código Nome Órgão	Código Nome Programa	Código Nome Projeto Atividade	Liquidado até o Mês	%
		6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	18.820.182,27	24,28%
		6147 - PROMOCAO APLICACAO PENAS E MED. ALTERNATIVAS	3.561.707,67	4,59%
		6166 - PROMOCAO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES	67.639,49	0,09%
TOTAL			77.520.147,95	100,00%

Fonte: TC 023432.989.21-8

Segundo informações da SAP, em 2021 foram disponibilizados 41.317 postos de trabalho, sendo que 37.523 foram preenchidos⁶. Contudo, cabe destacar que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano. Todavia, mesmo considerando um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia somente 18,54% da população carcerária com ocupação laboral.

Em outra análise, levando em consideração o total de presos em 30/12/2021⁷, nota-se, grosso modo, que são gastos R\$ 1.775,88 mensais para cada pessoa presa. Sendo que, dentro deste valor, para as ações de ressocialização foram gastos apenas **R\$ 31,92 mensais por pessoa**.

Tabela 4 – Gastos por preso em 2021

PROGRAMA	Total de presos	Gasto total 2021	Gasto por preso	Gasto por preso	%
			Ano	Mensal	
Gestão da Custódia da População Penal	202.376	4.235.221.312,23	20.927,49	1.743,96	98,20%
Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e Familiares		77.520.147,95	383,05	31,92	1,80%
Total		4.312.741.460,18	21.310,54	1.775,88	100,00%

Fonte: TC 023432.989.21-8

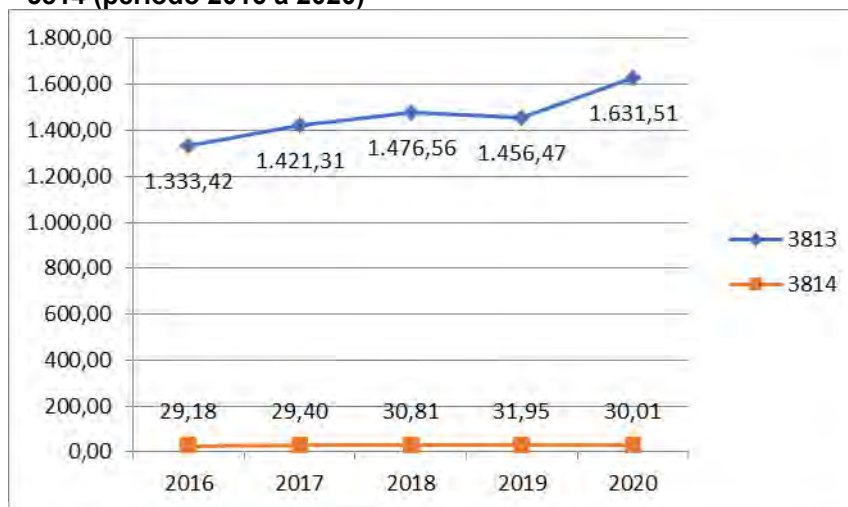
Esses valores não são muito distintos do que tem sido gasto nos últimos anos pelo órgão, visto que o aumento nominal é de aproximadamente 7% no programa 3813 e 6% no 3814, em relação à 2020.

⁶ Requisição de Documentos e Informações nº 24/2021 (item 15) – Disponível no TC 023432.989.21-8 .

⁷ Requisição de Documentos e Informações nº 24/2021 (item 1) – Disponível no TC 023432.989.21-8 .



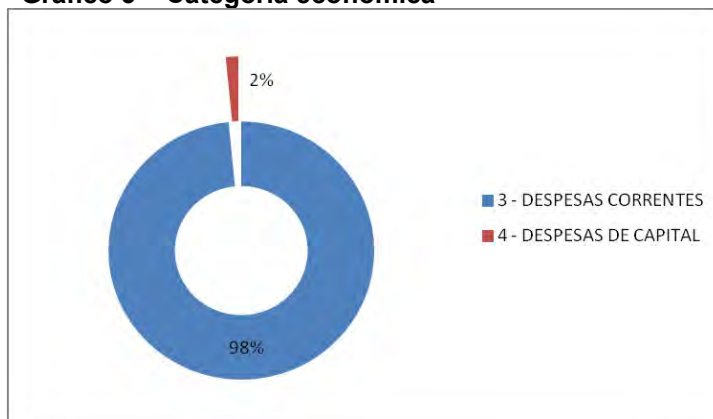
Gráfico 2 – Valores gastos por preso nos Programas 3813 e 3814 (período 2016 a 2020)



Fonte: TC 023432.989.21-8

Já no que diz respeito à execução das despesas por categoria econômica, verificou-se em 2021 que 98% (R\$ 4,2 bilhões) foram destinados a atender despesas correntes e os outros 2% (R\$ 103 milhões) para despesas de capital, conforme se observa no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Categoria econômica



Fonte: TC 023432.989.21-8

No que concerne às despesas de capital (investimentos), atualmente o Governo Estadual está construindo 3 novas unidades prisionais, com capacidade total de 2.469 vagas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



3 UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

3.1 METAS DE CRIAÇÃO DE VAGAS

A criação de vagas no sistema penitenciário pode se dar de duas formas, pela construção de novos presídios e pela ampliação de vagas em unidades já em funcionamento.

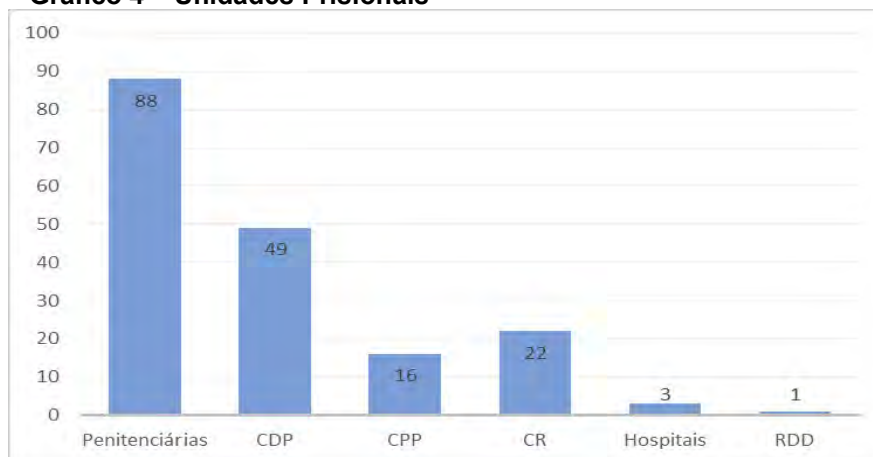
A LDO de 2021 não previu metas para criação de vagas no sistema prisional, outrossim, a Secretaria também não informou a meta de criação de vagas para o presente exercício⁸. O estabelecimento de metas é um requisito muito importante dentro do planejamento estratégico de qualquer instituição, definir metas é direcionar o trabalho e as pessoas para o alcance dos resultados almejados.

A Secretaria informou que criou 1.213 vagas no sistema prisional, sendo 847 vagas com a inauguração do Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, e 366 vagas com a ampliação de outras UPs.

3.2 TAXA DE OCUPAÇÃO

O Governo Estadual conta com 179 Unidades Prisionais, geridas pela SAP, com capacidade para atender um total de 150.901 presos⁹. A partir do plano de expansão do sistema penitenciário - iniciado em 2008 - a SAP estabeleceu um padrão para as novas UPs, com capacidade para atender 823 presos por UP, sendo 12 por cela e uma cama para cada preso. As UPs são divididas em 06 categorias, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Unidades Prisionais



Fonte: TC 023432.989.21-8

⁸ Requisição de Documentos e Informações nº 24/2021 (item 8) – Disponível no TC 023432.989.21-8 .

⁹ Posição: dezembro/2021.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR


Ainda, estão em fase de construção mais 03 UPs e mais 02 UPs aguardando inauguração, que juntas preveem a criação de 4.115 vagas.

No Quadro 2 é possível observar as UPs em construção, o início da obra, previsão para a sua conclusão, o status, bem como sua capacidade de atendimento (vagas). Cabe ressaltar que foi inaugurada 01 UP em 2021¹⁰, somando 847 novas vagas criadas no sistema penitenciário.

Quadro 2 – Unidades Prisionais em construção

Unidade Prisional	Início de construção ou ampliação	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Capacidade de atendimento
Centro de Detenção Provisoria Masculino Santa Cruz da Conceição	25.03.2015	em andamento - 96,10 % da obra	31/12/2022**	823
Centro de Detenção Provisoria Masculino Aguai	30.06.2015	em andamento - 97,20% da obra	31/12/2022**	823
Centro de Detenção Provisoria Masculino Gália I	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823
Centro de Detenção Provisoria Masculino Gália II	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823
Unidade Prisional de Riversul	29.10.2019	em andamento - 52% da obra	11/09/2022	823
Total				4.115

**Observação_Departamento de Engenharia¹¹:

Fonte: TC 023432.989.21-8

Não obstante concluídas as obras das unidades de Gália I e Gália II, a Secretaria esclareceu que estas duas unidades pertencem ao projeto de Gestão Compartilhada com empresas privadas, cuja licitação deverá ocorrer em 2022¹². Nesta seara vale reforçar o Acórdão¹³, em matéria submetida ao Tribunal Pleno, acerca de Exame Prévio de Edital, no qual estipulou, dentre outras vertentes, que:

[...] eventual ajuste decorrente do edital em apreço seja encaminhado a este Tribunal, devendo ser autuado e objeto de acompanhamento da execução contratual, medida esta que deverá ser realizada, no mínimo, trimestralmente por este Tribunal.

Além da criação de novas vagas com a construção de UPs, a SAP conta também com a criação de vagas mediante obras de ampliação das UPs já existentes. Em 2021 foram criadas 366 vagas decorrentes da expansão de algumas UPs, relacionadas no Quadro a seguir.

¹⁰ Centro de Progressão Penitenciária Masculino de São Vicente.

¹¹ Resposta à Requisição nº 24/2021 "Face a morosidade da empresa executora em concluir as obras das unidades prisionais de Sta. Cruz da Conceição e Aguai, haja visto que os percentuais de execução física permanecem inalterados, foi instaurado procedimento sancionatório. Após a conclusão do procedimento sancionatório, a empresa será notificada quanto a sujeição da rescisão unilateral do contrato, em decorrência da inexecução parcial do contrato. O prazo de conclusão delineado já está considerando a necessidade de nova contratação para conclusão das respectivas obras."

¹² Requisição de Documentos e Informações nº 24/2021 (item 2).

¹³ TC - 021773-989-19-9 1ª S.ESPECIAL TRIB. PLENO - 11-12-2019, publicado no DOE 129(238), de 18/12/2019, pág 138.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Quadro 3 – Ampliação de vagas nas UPs

Unidades Prisionais	Vagas criadas
Centro de Detenção Provisoria de Sorocaba	53
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mauá	7
Penitenciária Masculina de São Vicente II	4
Penitenciária Masculina de Potim II	15
Penitenciária Masculina de Guaruhos I - "José Parada Neto"	284
Penitenciária Masculina de Tremembé I - "Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra"	3
Total:	366

Fonte: TC 023432.989.21-8

Como visto, a previsão de vagas a serem criadas nos próximos anos soma 4.115. Contudo, em dezembro de 2021, o déficit do sistema prisional paulista já contabilizava 51.475 vagas, conforme se observa na Tabela a seguir.

Tabela 5 – Capacidade de atendimento x População carcerária.

Capacidade de atendimento (vagas)	População carcerária em 30.12.2021	Déficit de vagas	% de déficit
150.901	202.376	51.475	34,11%

Fonte: TC 023432.989.21-8

Sendo assim, se essas vagas previstas tivessem sido criadas em dezembro de 2021, ainda faltariam 47.360 vagas no sistema prisional paulista.

Levando em consideração que a UP tem por padrão atender 823 presos, **seria necessário construir 62 novas Unidades Prisionais** para cobrir o déficit atual de 51.475 vagas. No entanto, a construção de novas UPs tem custos econômicos e sociais elevados e expandir o sistema prisional indefinidamente não é possível ou desejável.

Observa-se no Gráfico a seguir que entre 2019 e 2021 houve redução do déficit em aproximadamente 38,24%, cerca de 31.870 vagas, devido principalmente à queda da população carcerária (28.911 presos¹⁴).

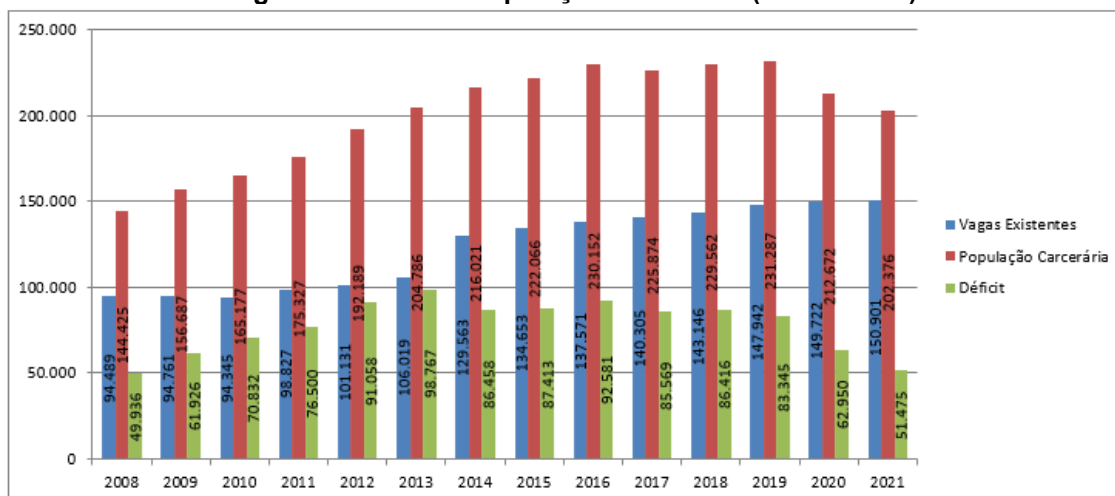
¹⁴ Requisição de Documentos e Informações nº 24/2021 (Item 01) – Disponível no TC 023432.989.21-8 .



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



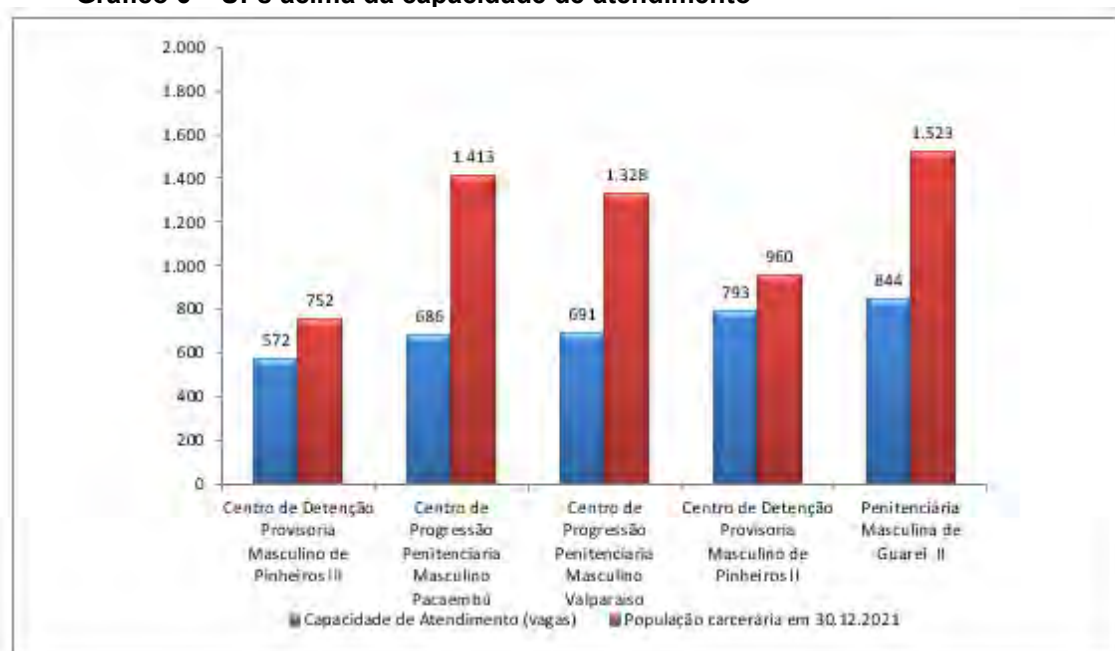
Gráfico 5 – Vagas Existentes x População Carcerária (2008 a 2021)



Fonte: TC 023432.989.21-8

A fim de melhor visualizar a taxa de ocupação do sistema prisional paulista, foram selecionados os dados de algumas **Unidades Prisionais que abrigam mais que a sua capacidade de atendimento**, conforme Gráfico 6 abaixo.

Gráfico 6 – UPs acima da capacidade de atendimento



Fonte: TC 023432.989.21-8

Destaca-se o Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Pacaembu, que abriga mais que o dobro da sua capacidade de atendimento.

Além dos presos que estão nas UPs sob a custódia da SAP, há também presos nas delegacias, sob a tutela da Secretaria da Segurança Pública, conforme se observa na Tabela a seguir. Nota-se que houve **leve aumento de 7,78% (68 presos) em 2021**, se considerarmos o ano anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Tabela 6 – Presos em Delegacias de Polícia

Ano	Presos nas Delegacias	%
2015	2.123	-
2016	1.878	-11,54%
2017	1.107	-41,05%
2018	1.962	77,24%
2019	1.542	-27,23%
2020	874	-43,32%
2021	942	7,78%

Fonte: TC 023432.989.21-8

Visando reduzir a superlotação do sistema prisional, em 2011 foi criada a Lei nº 12.403, que possibilita a aplicação de penas alternativas (como fiança e monitoramento eletrônico) aos presos provisórios não reincidentes¹⁵, que cometeram delitos leves com pena privativa de liberdade de até quatro anos.

Outra medida adotada que freou o crescimento da população carcerária foi a implantação da audiência de custódia.

Segundo cláusulas pétreas da nossa Constituição, a prisão é medida extrema que se aplica somente nos casos expressos em lei, e nenhuma pessoa será mantida presa quando a lei admitir a liberdade provisória. No entanto, os números mostram que no Brasil a prisão antes do julgamento ainda é a regra, com presos provisórios respondendo por mais de um terço do total da população privada de liberdade.

Para incidir nesse cenário, o CNJ lançou, em fevereiro de 2015, as audiências de custódia. O conceito é simples: no lugar de analisar apenas documentos após as prisões em flagrante, magistrados participam de audiências presenciais com os custodiados, coletando novos elementos para tomarem decisões mais informadas sobre a necessidade ou não da prisão provisória até o julgamento. Quatro anos depois, pelo menos 652 mil audiências de custódia já foram contabilizadas em todo o país e hoje integram a rotina de milhares de juizes e atores do sistema de Justiça que zelam pelo correto cumprimento da lei.

A partir de janeiro de 2019, as audiências de custódia passaram a integrar um dos campos de atuação do Programa Justiça Presente, parceria inédita entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para enfrentar problemas estruturais do sistema prisional brasileiro.

Em relação às audiências de custódia o programa tem o apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime na execução das atividades. O objetivo é qualificar as audiências de custódia para que se tornem uma ferramenta cada vez mais efetiva para o trabalho de magistrados e outros atores do sistema de justiça.

Linha do tempo:

¹⁵ A SAP informou não possuir dados referentes a reincidentes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Fevereiro de 2015 – Lançamento das audiências de custódia em São Paulo, no modelo de acordo que seria replicado em todo o país envolvendo CNJ e o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Abril de 2015 – CNJ, Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) assinam acordos para incentivar a difusão do projeto e o uso de medidas alternativas à prisão e a monitoração eletrônica.

Agosto de 2015 – STF decide pela validade das audiências de custódia em dois momentos: ADI 5240 e ADPF 347, determinando sua realização em todo o país segundo modelo disseminado pelo CNJ.

Outubro de 2015 – As audiências de custódia são implantadas em todas as unidades da federação. CNJ lança o Sistema Audiências de Custódia (SISTAC), para facilitar o monitoramento da política no país.

Dezembro de 2015 – Aprovação da Resolução CNJ nº 213/2015, que regulamenta o funcionamento das audiências de custódia segundo determinação do STF. A resolução entrou em vigor em fevereiro de 2016.

Fevereiro de 2018 – Publicação do relatório ‘A expansão das audiências de custódia no ano de 2017’ confirma a aderência da política em todo o país.

Janeiro de 2019 – As audiências de custódia passam a integrar o escopo de ação do Programa Justiça Presente, que trabalha para interiorizar e qualificar o instituto, além de promover a ligação das ações com políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica.

Março de 2020 – Com a pandemia de Covid-19 e lançamento da Recomendação 62, as audiências de custódia são suspensas na maioria do país para garantir segurança sanitária de todos os envolvidos. Com o apoio do UNODC durante o período, magistrados fazem análise qualificada de autos de prisão em flagrante para filtro na porta de entrada.

Setembro de 2020 – O compromisso do CNJ com as audiências de custódia é reafirmado com a nova fase da parceria entre CNJ, PNUD e Depen, o programa Fazendo Justiça. Diversos tribunais começam a retomar as audiências presenciais com protocolos de segurança.

Novembro de 2020 – Conclusão do lançamento dos cinco manuais da série ‘Fortalecimento das Audiências de Custódia’. O plenário do CNJ altera a Resolução 329/2020 para permitir audiências de custódia virtuais em caráter excepcional enquanto durar a pandemia.

Abril de 2021 – Lançamento da agenda 2021 da Rede Altos Estudos em Audiências de Custódia para aprofundamento do debate sobre manuais de 2020. Mesmo no período de pandemia, cerca de 100 mil audiências de custódia são realizadas em todo o país em um ano segundo o SISTAC¹⁶.

¹⁶ Acesso: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/sobre/> em 24/02/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

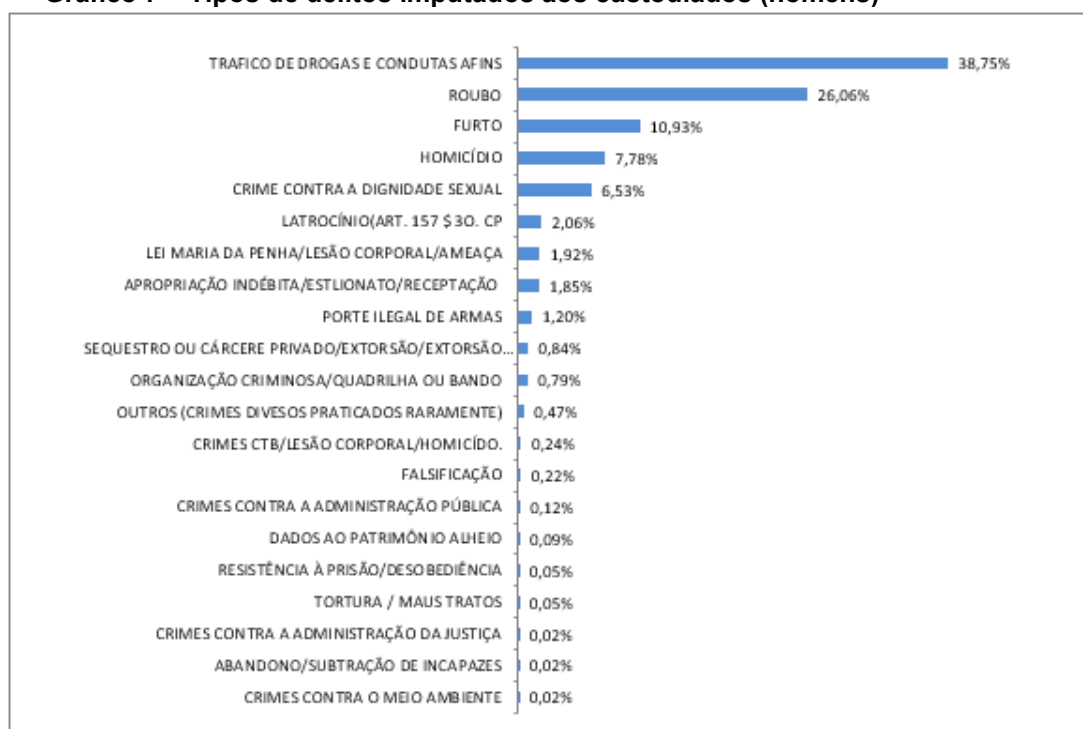


3.2.1 Tipos de delitos

Entre os tipos criminais atribuídos à população carcerária, segundo as grandes categorias do código penal brasileiro, destacam-se os crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa e crimes relacionados às drogas.

Dentre os homens custodiados do sistema prisional paulista, 38,75% estão detidos por tráfico de drogas e condutas afins, 26,06% estão detidos por roubo, 10,93% por prática de furto e 7,78% por homicídio. O gráfico a seguir sintetiza a porcentagem de homens para cada tipo de delito.

Gráfico 7 – Tipos de delitos imputados aos custodiados (homens)



Fonte: TC 023432.989.21-8

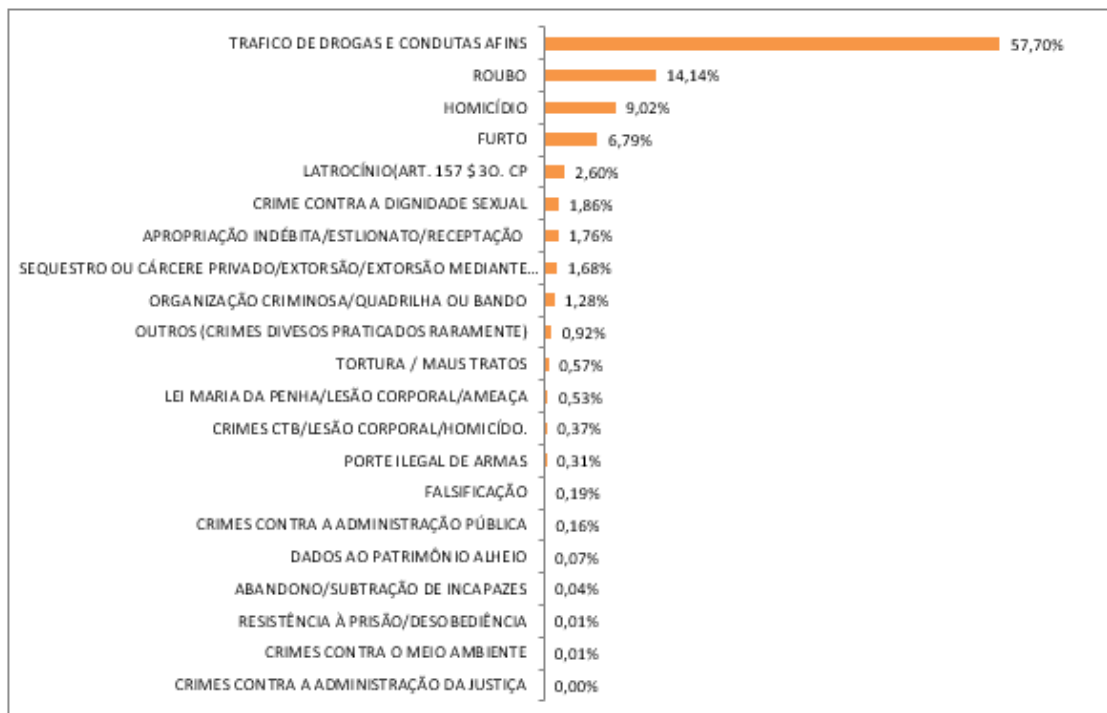
Com relação às mulheres, observa-se, também, que a maioria (57,70%) está presa por tráfico de drogas e condutas afins, seguida pelo roubo (14,14%), etc., conforme demonstra o Gráfico 8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 8 – Tipos de delitos imputados às custodiadas (mulheres)



Fonte: TC 023432.989.21-8

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas e furto que juntas representam 49,68% dos crimes cometidos pelos homens e 64,49% dos cometidos pelas mulheres. Segundo o Depen, são as categorias apontadas, como muito provavelmente, as principais responsáveis pelo aumento exponencial das taxas de encarceramento no país e que compõe o maior número de pessoas presas.

3.2.2 Perfil dos presos

Neste tópico serão apresentados alguns dados referentes ao perfil das pessoas presas nas Unidades Prisionais do estado, como escolaridade, idade e raça.

A população carcerária está composta por 96% de homens e 4% de mulheres. No que se refere ao grau de instrução, 43,88% dos homens e 40,23% das mulheres do sistema prisional paulista não concluíram o Ensino Fundamental, o que representa cerca de 44% da população carcerária total.

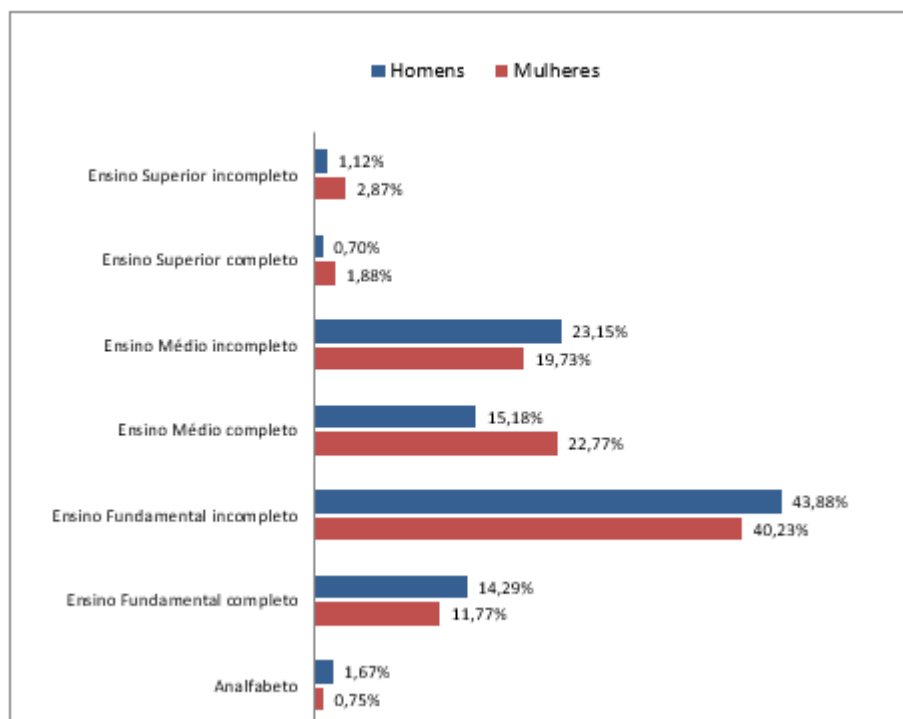
São 1,63% de analfabetos e 23% que não concluíram o Ensino Médio. Ainda, destaca-se que somente 0,70% dos homens e 1,88% das mulheres possuem o Ensino Superior completo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



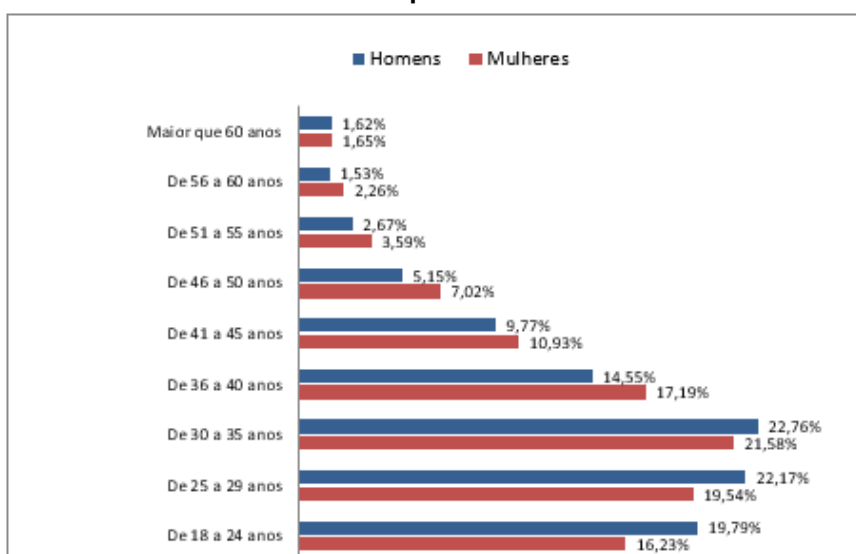
Gráfico 9 – Grau de instrução dos presos



Fonte: TC 023432.989.21-8

Já com relação à faixa etária, 16,23% das mulheres e 19,79% dos homens do sistema prisional paulista têm entre 18 e 24 anos de idade, 22,17% dos homens e 19,54% das mulheres têm de 25 a 29 anos. Observa-se que mais da metade (64%) do(a)s preso(a)s têm entre 18 e 35 anos, chama atenção a expressiva proporção de jovens encarcerados.

Gráfico 10 – Faixa etária dos presos



Fonte: TC 023432.989.21-8

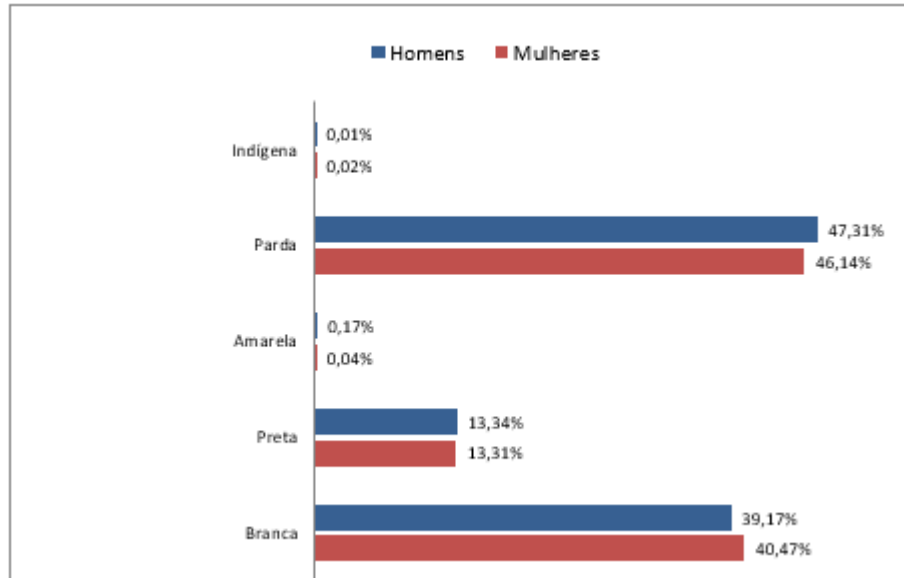


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Ainda, no que se refere à cor/etnia dos presos, é possível observar que mais da metade (60,59%) se declara parda ou preta, e pouco mais de 39% é da cor/etnia branca.

Gráfico 11 – Cor/etnia dos presos



Fonte: TC 023432.989.21-8

Desse modo, foi possível concluir que a maior parte da população penal é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta.

Vale destacar que a realização do **Censo Penitenciário não pôde ser concretizada**, uma vez que não foram disponibilizados recursos para esta finalidade.

A disponibilidade de um mapeamento de realidades e suas sutilezas, sistematizados de maneira válida e relevante, potencializa as possibilidades de sucesso do processo de formulação e implementação de políticas públicas, de forma que conceda diagnósticos sociais, monitoramento de ações e avaliações de resultados de forma mais abrangentes e mais bem respaldados tecnicamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



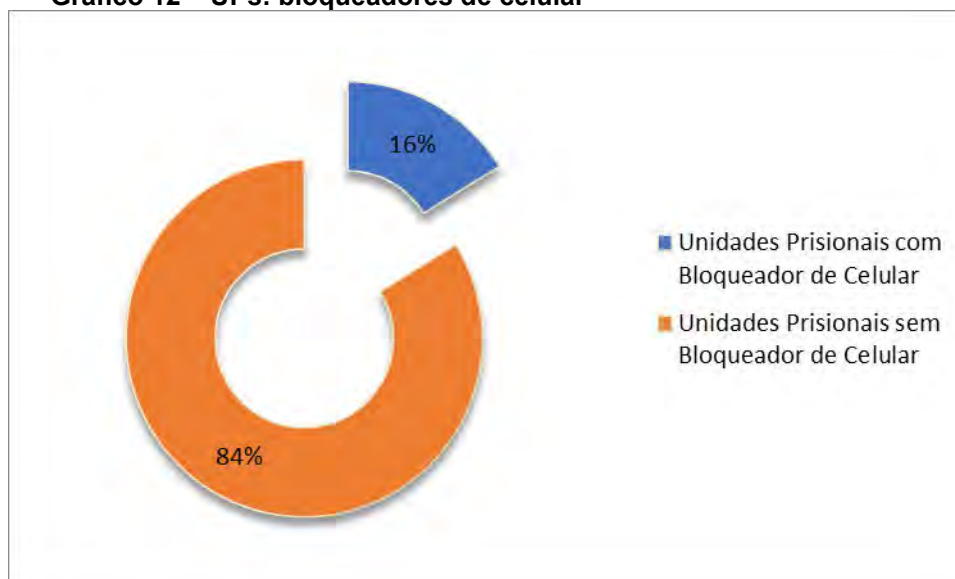
3.3 APARATO TECNOLÓGICO

Primeiramente, consideramos como aparato tecnológico, para fins deste relatório, bloqueadores de celular, scanner corporal, aparelhos de raio x (menor e maior porte) e detectores de metal (vários tipos). O objetivo desses equipamentos é coibir a entrada de objetos não autorizados nos presídios. Outra tecnologia que está sendo implantada pela SAP é a automatização das celas, controlado por painel eletrônico, que permite a abertura e fechamento automático das portas e tem como objetivo evitar o contato direto dos funcionários das UPs com a população carcerária, aumentando a segurança tanto dos funcionários quanto dos presos.

3.3.1 Bloqueador de celular

Com relação aos bloqueadores de celulares, a SAP informou que os aparelhos começaram a operar no ano de 2014. Pode-se observar que até dezembro de 2021 (Gráfico 12) existiam 29 Unidades Prisionais com bloqueadores instalados, ou seja, **84% (150) das UPs do estado não contam com bloqueadores de celulares.**

Gráfico 12 – UPs: bloqueadores de celular



Fonte: TC 023432.989.21-8

No que toca o baixo percentual de UPs equipadas com bloqueadores de celular, a SAP informou que:

É importante esclarecer que para a instalação dos bloqueadores de sinais de celulares nas unidades prisionais pela Secretaria da Administração Penitenciária, **foram considerados critérios de ordem técnica,** resultantes de longo tempo de pesquisa e estudo junto às Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais e ao Departamento de Inteligência e Segurança. Buscou-se a instalação



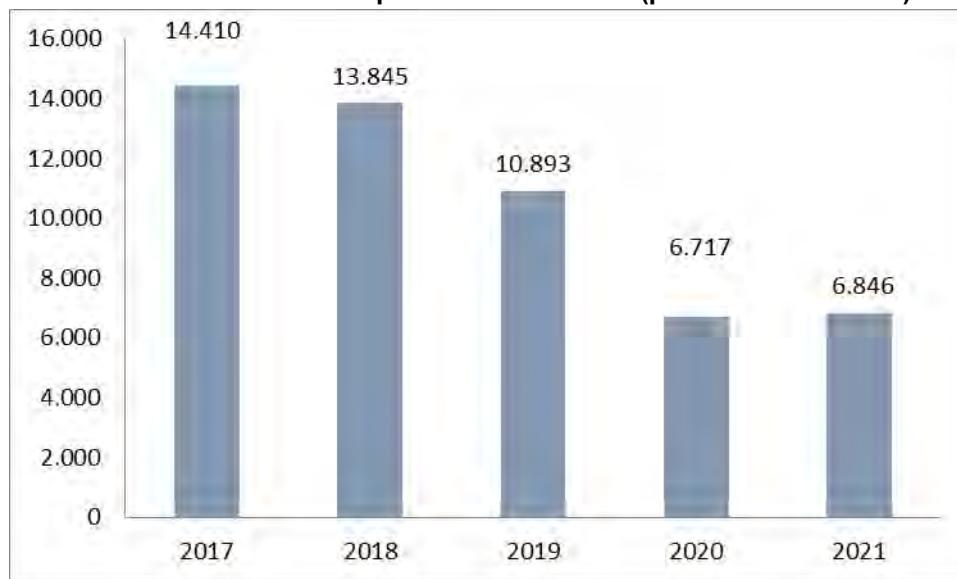
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



desse recurso técnico em unidades penais que abrigam presos integrantes de facções criminosas e em instituições prisionais cuja população é composta por presos de elevada periculosidade.

A utilização de telefones celulares nos presídios possibilita que os detentos continuem a organizar e comandar atividades criminosas no interior do cárcere. No Gráfico 13, é possível observar a quantidade de apreensões de celulares ocorridas nas UPs entre 2017 e 2021, houve uma queda de 52% em 2021, comparado ao início do período, e um leve aumento entre 2020 e 2021. A média mensal é de 570 apreensões e, diariamente, 19 apreensões realizadas, no exercício de 2021.

Gráfico 13 – Celulares apreendidos nas UPs (período 2017 a 2021)



Fonte: TC 023432.989.21-8

Ainda, a Lei de Execução Penal prescreve, em seu art. 50, inciso VII, que o condenado flagrado com aparelho telefônico, de rádio ou similar, comete falta grave. Na prática, o preso que comete esse tipo de infração pode ser obrigado a cumprir o restante da pena em um regime mais rigoroso. Já o Código Penal prevê que comete prevaricação o diretor de penitenciária e ou agente público que deixa de “cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”¹⁷.

As apreensões de aparelhos de celular podem se dar das seguintes formas: a) na cela; b) no interior da unidade prisional, mas fora da cela; c) com funcionário da SAP; d) com funcionário de empresa; e) com visitantes; f) em correspondências; e g) na área externa da unidade prisional.

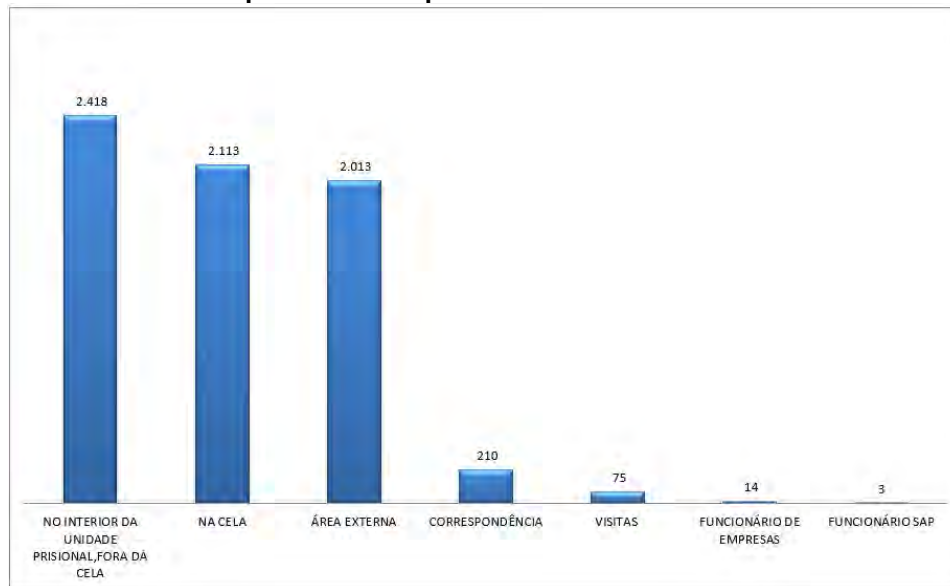
¹⁷ Art. 319-A, do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 14 – Apreensão de aparelho de celular



Fonte: TC 023432.989.21-8

3.3.2 Apreensões de substâncias proibidas

Além da apreensão de aparelhos de celular, a SAP realiza anualmente uma grande apreensão de entorpecentes (maconha, cocaína, crack, hachiche, ecstasy, LSD, etc.), medicamentos controlados ou que tenha sua entrada proibida, tais como aqueles utilizados para disfunção erétil (Pramil, Sildenafil, etc.) e bebidas alcoólicas.

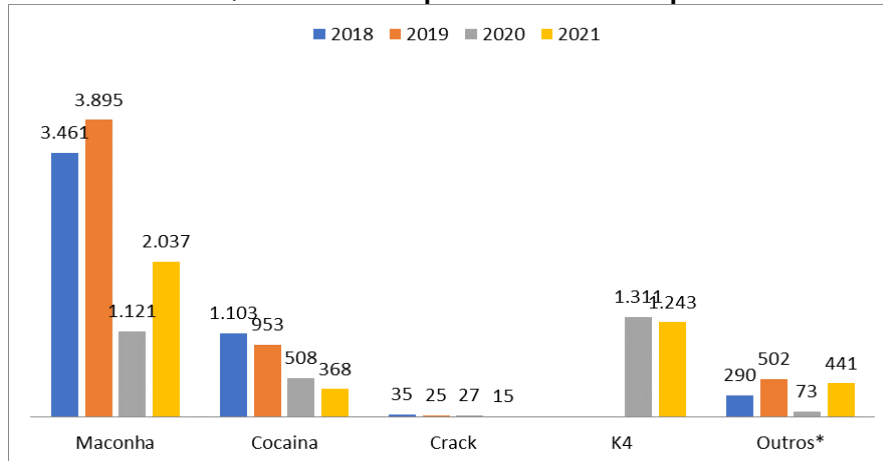
Em 2020, a SAP apresentou, individualmente, quantidade de apreensões de uma substância sintética chamada “K4”, devido o expressivo aumento registrado. É possível observar (Gráfico 15) a quantidade de apreensões efetuadas no período de 2018 a 2021. Para este ano de 2021, registrou-se uma **média de 342 apreensões por mês** e de 11, diárias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 15 – Quantidade de apreensões de entorpecentes e afins



Fonte: TC 023432.989.21-8

Ainda, visando dar cumprimento à Lei nº 15.552/2014, que proíbe a revista íntima em visitantes, e a descreve como "todo procedimento que obrigue o visitante a despir-se, fazer agachamentos ou dar saltos; ou submeter-se a exames clínicos invasivos" a SAP **implantou mais dois aparelhos de Scanner Corporal** (equipamento de segurança para inspeção corporal de visitantes) nas Unidades Prisionais no último ano, resultando num total de 196 aparelhos existentes.

Tendo em vista os fatos apresentados, constatou-se que a SAP vem modernizando gradativamente as UPs, principalmente no que toca aos aparelhos de Raio X, detectores de metais e scanner corporal.

A implantação das celas automatizadas também está sendo ampliada nas UPs, com registro de **mais dois UPs com 100% das celas automatizadas** no ano de 2021.

Entretanto, no que diz respeito à instalação de bloqueadores de celular, 84% (150) das UPs não contam com equipamentos capazes de bloquear o sinal de telefonia móvel.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



4 QUADRO DE PESSOAL

4.1 AGENTES DE CUSTÓDIA

As atribuições de escolta e custódia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVPs), de acordo com a Lei Complementar nº 898 de 13/07/2001, envolvem as ações de vigilância do preso durante o período de tempo no qual se fizer necessário sua movimentação externa ou a sua permanência em local diverso da unidade prisional, tais como Fóruns, Hospitais, etc. Com relação aos Agentes de Segurança Penitenciária (ASP), entre suas atribuições, estão: manter a ordem, disciplina, custódia e vigilância a presos nas unidades prisionais.

Nesse contexto, foi verificado (Tabela 7) que nas Unidades Prisionais existe uma **média de 9,2 presos por agente de custódia (ASP)**. Segundo levantamento do Depen¹⁸ (dados referentes a junho/2017), o sistema prisional brasileiro tem uma média de 10,8 presos por agentes de custódia, portanto, o índice apurado de São Paulo é melhor que o nacional. Entretanto, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) recomenda que, na análise dos projetos apresentados pelos Estados para construção de estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado, haja **01 agente para cada 05 presos** nas unidades prisionais¹⁹.

Tabela 7 – Quantidade de presos por agente

CARGO	QTDE.	PRESOS Dez/21	PRESO POR AGENTE	Média Brasil Jun/2017 (Infopen)	Recomendado CNPCCP
Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP)	6.390	202.376	31,7	-	-
Agente de Segurança Penitenciária (ASP)	21.963		9,2	10,8	5

Fonte: TC 023432.989.21-8

Sobre esse tema vale refrisar a alteração já citada no tópico acerca da execução orçamentária no que se refere a novos Indicadores de Resultado do Programa 3813: “Proporção de retorno nas saídas temporárias (%)” e “Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)”. Para este último, a SAP apresentou a taxa de 7,41 (referente ao período de 2018), com meta estabelecida de 7,3 ao final do PPA

¹⁸ Acesso: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf>, em 24/02/2022, (Quadro 20. Servidores responsáveis pela custódia das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação).

¹⁹ Resolução nº 9, de 13 de novembro de 2009: Dispõe sobre a exigência mínima de presos por agentes em estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado. Acesso <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpccp/resolucoes/2009/resolucao-no-9-de-13-de-novembro-de-2009.pdf/view>, em 24/02/2022.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR


2020-2023²⁰, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) desde 2009.

No entanto, afirma-se que o número ideal de funcionários por unidade depende de vários fatores: qual o tipo de estabelecimento, quais os serviços terceirizados, qual o tipo de pessoa privada de liberdade que a unidade abriga, que serviços são oferecidos internamente, quantos custodiados auxiliam a administração nos trabalhos internos, qual a escala de trabalho dos funcionários, que serviços são prestados por outras agências públicas (saúde, educação), etc. (Depen).

4.2 PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O quadro de profissionais da saúde da SAP está demonstrado na Tabela 8. Observa-se que 38,40% dos cargos são ocupados pelos Agentes Técnicos de Assistência a Saúde, seguido pelos Auxiliares de Enfermagem com 24,08%. Os médicos representam 5,25% do total.

Tabela 8 – Cargos da Saúde SAP

CARGO	QTDE	%
AGENTE DE SAUDE	1	0,07%
AUXILIAR DE SAUDE	4	0,27%
TECNICO DE LABORATORIO	9	0,61%
AUXILIAR DE LABORATORIO	17	1,16%
TECNICO DE ENFERMAGEM	19	1,30%
MEDICO	77	5,25%
CIRURGIAO DENTISTA	142	9,69%
ENFERMEIRO	281	19,17%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	353	24,08%
AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	563	38,40%
TOTAL	1.466	100,00%

Fonte: TC 023432.989.21-8

Diante das dificuldades de contratação de pessoal e em atenção à saúde da população privada de liberdade, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo estabeleceu diretrizes de orientação para o estabelecimento de Parcerias Estado/Municípios voltadas à atenção à saúde dos presos²¹.

Dentre as diretrizes, ressalta-se a de assegurar que, nas datas previstas para início das atividades de novas Unidades Prisionais, bem como de unidades já inauguradas, que não contam com equipes de saúde, sejam

²⁰ Pág 169 do Anexo II Programas, Metas e Recursos, do PPA 2020-2023.

²¹ Deliberação CIB 62, de 6 de setembro de 2012, publicada no DOE nº 170, de 07/09/2012, Seção 1, pág 34.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR


garantidas, equipes mínimas de saúde, de acordo com a população carcerária atendida, conforme exposto no Quadro 4.

Quadro 4 – Equipe mínima de saúde por população carcerária

População Carcerária	Profissional	Quantidade
Entre 500 e 1.200 presos	Médico	1
	Dentista	1
	Enfermeiro	1
	Auxiliar de Enfermagem	2
Entre 1.201 e 2.400 presos	Médico	2
	Dentista	2
	Enfermeiro	2
	Auxiliar de Enfermagem	4
Mais de 2.400 presos	Médico	3
	Dentista	3
	Enfermeiro	3
	Auxiliar de Enfermagem	6
Menos de 500 presos	definido caso a caso	-

Fonte: TC 023432.989.21-8

Assim, verificou-se junto a SAP a existência de convênios com municípios para que estes forneçam profissionais de saúde para atuarem nas UPs. Conforme se observa no Quadro 5, tais convênios existem com 45 Municípios, beneficiando um total de 66 Unidades Prisionais.

Quadro 5 – Convênio com municípios (profissionais por UP)

Unidade Prisional (Município)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA
Alvaro de Carvalho	2 médicos para a Penitenciária	1.616
Avaré	01 médico para a Penitenciária I	1.646
	01 médico para a Penitenciária II	
Balbinos	02 equipes para a Penitenciária I	2.831
	02 equipes para a Penitenciária II	
Bernardino de Campos	02 equipes para a Penitenciária	1.322



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Unidade Prisional (Município)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA
Caiuá	01 médico para CDP	1.983
	01 equipe para a Penitenciária	
Capela do Alto	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória	2.914
	02 equipes para a Penitenciária	
Cerqueira César	01 médico para a Penitenciária	2.168
	01 médico para o Centro de Detenção Provisória	
Dracena	01 equipe para a Penitenciária	1.259
Flórida Paulista	02 médicos para a Penitenciária	1.329
Florínea	01 equipe para a Penitenciária	1.359
Franca	01 equipe para a Penitenciária	1.495
Franco da Rocha	02 equipes para cada unidade (04 unidades no total)	7.165
	o CDP possui 01 equipe devida redução da população	
Getulina	02 médicos para a Penitenciária	1.414
Guareí	02 médicos para Penitenciária I (20h)	3.011
	02 médicos para Penitenciária II	
Guariba	01 equipe para a Penitenciária Feminina	780
Guarulhos	01 médico para o Centro de Detenção Provisória II (40h)	6.398
	01 médico para a Penitenciária I (20h)	
	01 médico para a Penitenciária II (20h)	
	01 médico para o Centro de Detenção Provisória I (20h)	
Icém	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	534
Iperó	01 equipe para a Penitenciária	2.873
Irapuru	02 médicos para a Penitenciária	1.240
Itai	02 médicos para a Penitenciária	1.750
Itirapina	02 equipes para a Penitenciária II	3.190
Junqueirópolis	2 médicos para a penitenciária	1.459
Lavinia	02 médicos para a Penitenciária I	4.268
	02 médicos para a Penitenciária II	
	02 médicos para a Penitenciária III	
Limeira	01 equipe para o CDP	1.671
Mairinque	02 equipes para a penitenciária	1.484
Marabá Paulista	02 médicos para a penitenciária	1.224



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Unidade Prisional (Município)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	POPULAÇÃO CARCERÁRIA ABRANGIDA
Mirandópolis	02 médicos para Penitenciária I	4.739
	02 médicos para Penitenciária II	
Nova Independencia	01 equipe para o CDP	1.263
Pacaembú	2 médicos para o CPP	5.027
	02 médicos para a Penitenciária	
	01 equipe para o CDP I	
	01 equipe para o CDP II	
Paulo de Faria	01 equipe para o CDP	801
Piracicaba	02 equipes para o Centro de Detenção Provisória	2.383
	01 equipe para a Penitenciária	
Pirajui	1 equipes para Penit Feminina	3.018
	02 médicos para a Penitenciária II	
Pontal	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	811
Porto Feliz	01 equipe para o Centro de Progressão Penitenciária	1.256
Pracinha	2 médicos para a penitenciária	1.267
Presidente Bernardes	2 médicos para a penitenciária	2.189
Presidente Prudente	02 médicos para a Penitenciária	1.713
Presidente Venceslau	01 médico para a Penitenciária I	937
Reginópolis	01 equipe para a Penitenciária I	2.855
	01 equipe para a Penitenciária II	
Riolândia	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	2.486
Serra Azul	02 equipes para a Penitenciária II	3.007
Taiúva	01 equipe para o Centro de Detenção Provisória	837
Tupi Paulista	02 equipes para a Penitenciária	2.128
	01 médico para Penitenciária Feminina	
Valparaíso	02 médicos para a Penitenciária	2.830
	01 médico para Centro de Progressão Penitenciária	
Votorantim	01 equipe para a Penitenciária Feminina	815
Equipe Mínima de Saúde(para atender de 500 a 1.200 presos) composta por : 01 médico(20h/semanais); 01 dentista (20h/semanais); 01 enfermeiro(30h/semanais);02 auxiliares de enfermagem(30h/semanais).		98.745

Fonte: TC 023432.989.21-8


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR


Considerando-se as demais UP não beneficiadas com profissionais da rede municipal (total de 113), através dos convênios supramencionados, foi analisada a alocação dos funcionários próprios da SAP.

Desta análise, sem distinguir os cargos, pode-se verificar que **12 Unidades Prisionais não possuem equipe mínima de saúde**, nos parâmetros da Deliberação CIB nº 62, das quais demonstra-se abaixo:

Quadro 6 – Ausência de equipe mínima de saúde

Unidade Prisional	Cargo	Qtd e	População carcerária em 30.12.2021
C.D.P."AEVP RENATO G.RODRIGUES" AMERICANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	856
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	Total:	3	
C.D.P."ASP SANDRO A. SILVA" SERRA AZUL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	1014
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	ENFERMEIRO	1	
	Total:	4	
CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA CAMPINAS	ENFERMEIRO	1	1.161
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	4	
CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CARAGUATATUBA	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	1.109
	ENFERMEIRO	1	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	4	
CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE LAVINIA	ENFERMEIRO	1	1273
	Total:	1	
CENTRO DETENCAO PROVISORIA II PINHEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	960
	ENFERMEIRO	2	
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	5	
CENTRO DETENCAO PROVISORIA MOGI CRUZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	986
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	ENFERMEIRO	1	
	Total:	4	
PENITENCIAR.ORLANDO BRANDO FILINTO,IARAS	MEDICO I	2	2.711



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Unidade Prisional	Cargo	Qtd e	População carcerária em 30.12.2021
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	Total:	7	
PENITENCIARIA DE REGISTRO	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	1.406
	ENFERMEIRO	1	
	Total:	2	
PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	1.383
	ENFERMEIRO	1	
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	1	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	
	Total:	4	
PENITENCIARIA FEMININA DE GUARIBA	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	780
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	
	Total:	3	
PENITENCIARIA II DE POTIM	ENFERMEIRO	1	1.753
	AG.TEC. DE ASSIST. A SAUDE	2	
	CIRURGIAO DENTISTA	1	
	MEDICO II	1	
	Total:	5	

Fonte: TC 023432.989.21-8

Ressalta-se: a existência de apenas 1 profissional, Enfermeiro, no CDP de Lavínia; a Penitenciária Masculina de Potim II, já relatada nos trabalhos anteriores, com alocação de 5 profissionais de saúde para atender uma população carcerária de 1.753 pessoas; a Penitenciária Masculina de Iaras - "Orlando Brando Filinto" com 7 profissionais quando deveriam ser 15 (3 equipes mínimas), e a Penitenciária de Registro, inaugurada há pouco mais de um ano (09/12/2020), com 2 funcionários da saúde para atender 1.406 pessoas

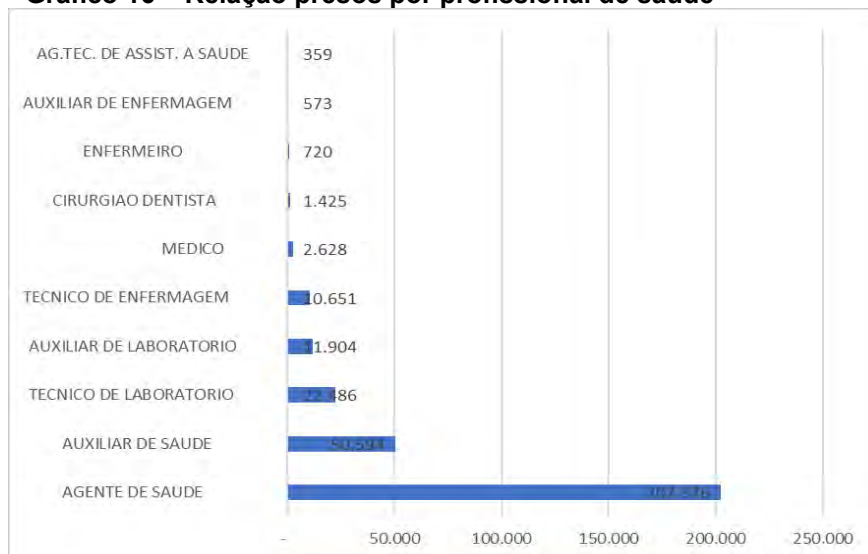
Em outra análise, foi possível verificar que existem 2.628 presos para cada médico, assim como 10.651 presos por técnico de enfermagem, conforme demonstrado no Gráfico 16.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 16 – Relação presos por profissional de saúde



Fonte: TC 023432.989.21-8

A superlotação do sistema prisional facilita a transmissão de doenças como a tuberculose, AIDs, entre outras. Esse quadro se agrava ainda mais se não houver o atendimento médico adequado e imediato para o tratamento do preso e a contenção do vírus. E o que ficou constatado pelos dados apresentados acima é que muitas UPs carecem de equipes mínimas de saúde para esse atendimento adequado dos presos.

5 GESTÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

A ressocialização dos presos é vista como uma das funções do encarceramento, senão a mais importante, permitindo ao recluso que se readapte à vida em sociedade, onde o trabalho é tido como fundamental, engrandecendo e dignificando o homem.

O Programa 3814 - Gestão de Reintegração Social reúne iniciativas específicas para a reintegração social dos custodiados e dos egressos, como a oferta de ensino fundamental, de cursos de qualificação profissional, de oportunidades de trabalho e outras formas de atendimento (como assistência jurídica), inclusive a seus familiares. Entre suas iniciativas, inclui-se a promoção de penas alternativas à prisão que, em muitos casos, são preferíveis a restrição de liberdade, tanto para o apenado quanto para a sociedade.

5.1 FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Atividades educacionais e laborerápicas são extremamente relevantes para a ressocialização do apenado, prevenção da criminalidade mediante a redução da reincidência e mesmo diminuição dos incidentes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



prisoniais como rebeliões e motins. Também são úteis para a diminuição da quantidade de presos, uma vez que atividades educacionais estão associadas à remição da pena. Segundo a Lei de Execução Penal, cada 12 horas de frequência escolar equivalem a um dia a menos de pena (Departamento Penitenciário Nacional - Depen)²².

Para atuação nessas áreas, a SAP dispõe do Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade (GCAE), dentro da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), com o fito de promover ações voltadas para a capacitação profissional de egressos, reeducandos do regime semiaberto e apenados de medidas alternativas, bem como da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP), fundação vinculada à SAP que "desenvolve, há mais de 40 anos, políticas públicas para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio de seus programas e projetos sociais, ofertando assistência jurídica, formação social e profissional, postos de trabalho e atividades culturais aos reeducandos do Estado de São Paulo, ofertando a reinserção social do apenado"²³.

A CRSC ofereceu por intermédio do Programa de Atenção ao Egresso e Família – PAEF, no ano de 2021, os cursos de Empreendedorismo e Empreenda Rápido, ambos em parceria com SEBRAE, Diversidade à Mesa, Escola de Moda, Descomplicue e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA - Ofertado pelo IFSP (Instituto Federal de São Paulo) de Barretos, alcançando 366 pessoas.

A Funap, outrossim, oferece, na área da profissionalização, uma gama de cursos profissionalizantes, tais como pintor de obras, montagem e manutenção de computadores, pedreiro assentador em argamassa, horticultura, pintura e texturização, assistente administrativo, assistente de logística, padeiro, eletricista, informática, entre outros.

Em seu Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania – “De Olho no Futuro”, a Funap oferece formação para o trabalho e para a cidadania, organizado em dez módulos com o “objetivo de desenvolver o pensamento analítico e conhecimentos sobre ética, empreendedorismo, inovação, gestão empresarial, assim como as possibilidades profissionais, quer na situação de pessoa enquanto privada de liberdade, possibilitando o benefício de remição de pena, quer na condição de egressa”²⁴.

Nesse diapasão, no presente tópico serão apresentados os dados relativos à educação escolar e à qualificação profissional ofertadas aos presos, egressos e seus familiares. Cabe ressaltar que os dados são relativos às ações

²² Art. 126, § 1º, Inciso I, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

²³ Retirado do site institucional da FUNAP http://www.funap.sp.gov.br/site/index.php/sobre_funap . Acessado em 24/02/2022.

²⁴ Retirado de <http://www.funap.sp.gov.br/index.php/de-olho-no-futuro/>, acesso em 24/02/2022.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR


desenvolvidas tanto pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) quanto pela Funap.

É possível observar (Tabela 9) a quantidade e percentual de presos que participaram de cursos de educação escolar e profissionalizantes em 2021. Muito embora, haja quase o preenchimento total das vagas, nota-se a baixa disponibilidade destas comparado ao total de presos.

Tabela 9 – Formação educacional e profissional

COORDENADORIA	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	População Data Base: 30.12.2021
METROPOLITANA	1.358	1.358	4%	31.271
VALE	2.096	2.096	8%	25.076
CENTRAL	6.127	4.789	15%	41.694
NOROESTE	5.855	5.855	12%	48.919
OESTE	4.729	4.729	9%	54.404
SAUDE	235	144	14%	1.012
Total:	20.400	18.971	9%	202.376

Fonte: TC 023432.989.21-8

Especificadamente quanto ao apoio ao egresso do sistema prisional, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) realiza, além de aprimoramento educacional, assistência direta ao egresso e seus familiares, promovendo ações voltadas à saúde, geração de trabalho e renda, apoio psicossocial e jurídico.

5.2 PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Visando facilitar a reinserção do preso à sociedade, durante sua custódia, ele tem a opção de trabalho remunerado, tanto para homens como para as mulheres, desse modo, contribuindo para sua formação, qualificação profissional e geração de renda, preparando-os para a vida em liberdade. As vagas de trabalho disponibilizadas, em geral, concentram-se em serviços de apoio ao estabelecimento ou no setor industrial e de construção civil. No entanto, sabe-se que boa parte das atividades de rotina dos estabelecimentos é realizada pelos presos: limpeza, alimentação, atividades de escritório, lavanderia, conservação, entre outros.

A Lei de Execução Penal adota uma dupla compreensão a respeito da finalidade do trabalho do preso: o trabalho é, conforme definido no artigo 28, ao mesmo tempo um "dever social" e "condição de dignidade humana", com "finalidade educativa e produtiva". Ambos os entendimentos estão reiterados respectivamente no artigo 31 "O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade"; e no artigo 41 "Constituem direitos do preso: [...] II - atribuição de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



trabalho e sua remuneração". Também se pode compreender o trabalho como um direito, uma vez que ele pode implicar na remição de penas de regime fechado ou semiaberto na proporção de um dia de pena para cada três dias de trabalho²⁵.

A SAP propicia, na área laboral, por meio do Programa de Alocação de Mão-de-Obra da Funap, a geração de renda e experiência profissional, abrindo postos de trabalho para os presos, regimes fechado e semiaberto, tanto em órgãos públicos, empresas privadas e terceiro setor. Através de seus Centros de Produção, a Funap promove a capacitação profissional e oferece postos de trabalho em suas oficinas, com remuneração de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, atrelados a confecção uniformes escolares e profissionais, móveis administrativos, móveis escolares (novos e reforma), máscaras de proteção, cadeiras de rodas e artigos de artesanato²⁶.

Segundo informações da SAP, em 2021 foram disponibilizados **41.317 postos de trabalho**, sendo que 37.523 (90%) foram preenchidos (ressalta-se que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano). Dessa forma, com as informações fornecidas pela SAP não foi possível identificar quantos presos, efetivamente, trabalharam em 2021. Todavia, mesmo considerando um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia **somente 18,54% da população carcerária com ocupação laboral**.

Segundo levantamento do DEPEN²⁷, mais de 1/3 da população carcerária (42%) tem entre 18 e 29 anos. Devido a pouca idade, é possível que grande parte dos presos não tenha, em algum momento da vida, sequer trabalhado, o que justificaria o desinteresse em trabalhar durante sua permanência no sistema penitenciário.

Após cumprir pena e ganhar a liberdade, o egresso encontra muitas dificuldades para conseguir um trabalho, pois como indicam alguns levantamentos, o preconceito e desconfiança do empregador fazem com que essas pessoas não consigam o emprego, a renda e a dignidade, e acabem tornando-se reincidentes no sistema penitenciário.

Alguns estudos demonstram que o trabalho e educação influem na reinserção social do preso e consequentemente nas chances que terá de reincidência no crime. Trabalhar na prisão diminui as chances de reincidência em 48%, quando o preso estuda na cadeia as chances de voltar ao crime

²⁵ Art 126, § 1º, Inciso II da LEP.

²⁶ Baseado em <http://www.funap.sp.gov.br/index.php/capacitacaoprofissional/>.

²⁷ SISDEPEN – Informações Gerais: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen> Acessado em 24/02/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



diminuem em 39%²⁸. Vale ressaltar que a SAP informou não possuir dados sobre a quantidade de presos reincidentes no sistema prisional.

Foi possível verificar que poucos egressos do sistema prisional conseguem trabalho, se acrescentarmos os que saíram da prisão (em 2021) cerca de 114.518 pessoas, destes, somente 513 informaram sua recolocação no mercado de trabalho²⁹.

Com relação ao ingresso no mercado de trabalho, a SAP informou que:

O sistema em desenvolvimento para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania não possui, até o momento, cruzamento de dados que nos permita apontar os reeducandos que trabalharam na UP para cruzar estes dados com aqueles que conseguiram colocação no Mercado de Trabalho.

No exercício de 2021, foram inseridos, por ações das CAEFs, 469 (quatrocentos e sessenta e nove) egressos no mercado de trabalho. Já pelo Decreto nº 55.126/2009, Pró-Egresso, foram admitidos 44 (quarenta e quatro) egressos em obras e serviços contratados pela Administração Pública Estadual (dados até dezembro/2021)..

6 IMPACTOS DA COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL

A situação de emergência de saúde pública³⁰ instaurada nacionalmente com o surgimento do Coronavírus (SARS-CoV-2)³¹ desencadeou uma série de mudanças em vários aspectos da nossa sociedade: restrições de horário de funcionamento de serviços públicos e privados, regras de distanciamento social, medidas de higienização de locais públicos, utilização de acessórios faciais de proteção, alterações normativas para aplicação de recursos públicos, suspensão de atividades presenciais e em grupo, os quais foram ora flexibilizados, ora enrijecidos, conforme a evolução do contágio e números de fatalidade decorrente do vírus.

Especificadamente no Estado de São Paulo, a calamidade pública³² atingiu a todos os setores sociais, econômicos, financeiros, e,

²⁸ Acesso: <https://oab.jusbrasil.com.br/noticias/1895485/toron-politica-penitenciaria-e-criminosa-presos-nao-trabalham-nem-estudam>, em 24/02/2021.

²⁹ 152 egressos em 2019 (Tc-E 10688.989.20-1)

³⁰ Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

³¹ "Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa." Fonte: Ministério da Saúde <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>

³² Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020 - Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



indubitavelmente, na gestão pública, acarretando adoção de medidas urgentes e extraordinárias pelas autoridades competentes, incluindo abertura de crédito extraordinário, movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, para financiamento de compras de medicamentos, equipamentos, produtos de higiene e contratações emergenciais de pessoal.

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo implantou medidas adicionais de monitoramento para acompanhamento e fiscalização das ações públicas de enfrentamento à Covid-19, inclusive, através da aplicação de Questionários aos gestores municipais e estaduais sobre os aspectos relevantes no campo de atuação correspondente.

O questionário de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19 - Estadual” para preenchimento pela Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria da Administração Penitenciária, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Desenvolve SP, Banco do Povo Paulista, Fundação Casa, Secretaria da Fazenda e Planejamento e Secretaria de Governo começou a ser aplicado em julho/2020 (com dados acumulados até 31/07/2020)³³, mensalmente, abrangendo as diversas frentes de atuação dos órgãos fiscalizados.

A partir do preenchimento dos questionários mensais foi possível implementar o “Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19” proporcionando maior acesso a informação pelo público em geral e transparência da ação pública, com apresentação de dados e informações prestados pelos próprios gestores municipais e estaduais, por vezes, porém, ocorrendo alterações decorrentes das ações da fiscalização.

³³ Comunicado SDG nº 34/2020, de 16 de julho de 2020 - Questionário – Gestão de Enfrentamento do COVID-19 – Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 2 – Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19



Fonte: TC 023432.989.21-8

Os trabalhos de acompanhamento e atualização de dados da fiscalização operacional sobre o Sistema Prisional que vem ocorrendo desde de 2017, anualmente, propõem apresentar a evolução dos aspectos mais relevantes e sensíveis na seara da gestão pública dos programas afetos ao tema.

Não obstante haver muitos outros desafios vivenciados pela SAP na administração de todo esse universo que engloba o sistema prisional paulista, desde a disponibilidade de estruturas físicas, manutenção de UP, alocação de recursos humanos e materiais até ações paralelas de assistências múltiplas ao preso e à família, em 2020, a rápida proliferação da COVID-19 impôs às autoridades competentes a adoção de medidas rápidas e eficientes para impedir o contágio e disseminação do vírus na população carcerária, considerando sua condição de vulnerabilidade, e em funcionários do órgão, de modo a assegurar a saúde e consequente continuidade de suas funções.

Neste sentido, a SAP, através da sua Coordenadoria de Saúde elaborou **Plano de Contingência**, com o objetivo de implantar ações de prevenção, preparação e enfrentamento do surto da COVID-19, nas unidades prisionais da Secretaria, seguindo sempre as orientações oficiais advindas do Ministério da Saúde, como também da Secretaria de Estado da Saúde - SP e demais órgãos de controle, sendo atualizado constantemente.

As informações prestadas pela SAP mensalmente através do preenchimento do Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual” pôde viabilizar verificações importantes para este trabalho de acompanhamento, considerando os riscos atrelados à contaminação pelo vírus nas UP de todo Estado, as quais serão expostas a seguir, sob três acepções:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



panorama de ações voltadas a preservação da saúde de toda a população carcerária, disponibilização de assistência jurídica e de assistência médica; medidas de asseguarção da boa saúde de funcionários da SAP, incluindo testes de COVID-19 e afastamentos da atividade funcional; e gastos realizados para o financiamento dessas ações, como, por exemplo, compra e distribuição de equipamentos de proteção individual.

6.1 SITUAÇÃO DOS CUSTODIADOS

Diante da situação calamitosa que se instalou no país, regramentos jurídicos e práticas ditas costumeiras necessitaram ser reformuladas e adaptadas ao momento de crise vivenciado. Tais mudanças abrangeram o sistema jurídico penal brasileiro, cujos efeitos, inegavelmente, repercutiram na quantidade de presos, e nas assistências legais a esses enquanto permanecem nessa situação.

6.1.1 Prisão por dívida

Através da Lei nº 14.010/2020³⁴, a prisão civil por dívida alimentícia, foi cumprida exclusivamente sob a modalidade domiciliar até 30/10/2020, sem prejuízo da exigibilidade das respectivas obrigações, o que trouxe uma diminuição na quantidade de presos sob a responsabilidade estatal, já em 2021 houve um aumento de casos.

A estabilidade do número de presos em delegacias, sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, já citada em tópico anterior, se deveu, também, a esse tipo de prisão. Na data-base de dezembro/2021 houve registro de 215 pessoas presas por dívida, **aumento de 80,67%** em vista aos 119 registrados em 2020, mas bastante inferior ao registrado antes da pandemia.

Tabela 10 – Preso Civil

Ano	Presos por Dívida	%
2018	1.017	-
2019	747	-26,55%
2020	119	-84,07%
2021	215	80,67%

Fonte: TC 023432.989.21-8

³⁴ Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



6.1.2 Presos postos em liberdade

A RECOMENDAÇÃO N° 62, de 17 de março de 2020³⁵, do Conselho Nacional de Justiça, previu medidas de mitigação do risco de contágio em estabelecimentos prisionais e socioeducativos para a manutenção de saúde das pessoas privadas de liberdade, agentes públicos, familiares e toda coletividade. Relacionado à população presa, o CNJ fez constar a seguinte recomendação:

Art. 4° Recomendar aos **magistrados com competência para a fase de conhecimento criminal** que, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, **considerem as seguintes medidas**:

I – a **reavaliação das prisões provisórias**, nos termos do art. 316, do Código de Processo Penal, **priorizando-se**:

a) mulheres gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até doze anos ou por pessoa com deficiência, assim como idosos, indígenas, pessoas com deficiência ou que se enquadrem no grupo de risco;

b) pessoas presas em estabelecimentos penais que estejam com ocupação superior à capacidade, que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, que estejam sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão do sistema de jurisdição internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus;

c) prisões preventivas que tenham excedido o prazo de 90 (noventa) dias ou que estejam relacionadas a crimes praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa;

II – [...]

III – [...]

Art. 5° Recomendar aos **magistrados com competência sobre a execução penal** que, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, **considerem as seguintes medidas**:

I – concessão de saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto, nos termos das diretrizes fixadas pela Súmula Vinculante no 56 do Supremo Tribunal Federal, sobretudo em relação às:

a) mulheres gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até 12 anos ou por pessoa com deficiência, assim como idosos, indígenas, pessoas com deficiência e demais pessoas presas que se enquadrem no grupo de risco;

b) pessoas presas em estabelecimentos penais com ocupação superior à capacidade, que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão de sistema de jurisdição

³⁵ Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Com vigência alterada pela Recomendação N° 68, de 17/06/2020, e pela Recomendação N° 78, de 15/09/2020, totalizando 360 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus;

II – alinhamento do cronograma de saídas temporárias ao plano de contingência previsto no artigo 9º da presente Recomendação, avaliando eventual necessidade de prorrogação do prazo de retorno ou adiamento do benefício, assegurado, no último caso, o reagendamento da saída temporária após o término do período de restrição sanitária;

III – concessão de prisão domiciliar em relação a todos as pessoas presas em cumprimento de pena em regime aberto e semiaberto, mediante condições a serem definidas pelo Juiz da execução;

IV – colocação em prisão domiciliar de pessoa presa com diagnóstico suspeito ou confirmado de Covid-19, mediante relatório da equipe de saúde, na ausência de espaço de isolamento adequado no estabelecimento penal;

(...)

Essas disposições foram prorrogadas até o final 2021, competindo a cada autoridade judicial e tribunal compatibilizá-las com o contexto epidemiológico local e a situação concreta dos casos analisados³⁶.

As possibilidades de liberação do preso, nas situações retroelencadas, de mérito e julgamento da justiça criminal, por conseguinte configuraram-se aspecto relevante a ser disponibilizado no “Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19”. A SAP, no desempenho de cumpridora das ordens judiciais criminais, realizou o registro mensal de quantidade de presos colocados em liberdade, com base na Recomendação nº 62 CNJ em comento.

Observa-se que no período de março/2020 a dezembro de 2021, foram **postos em liberdade o total de 10.402 presos** sob a guarda do Estado como medida preventiva ao avanço da Covid-19, a maioria estava em Centros de Detenção Provisória, conforme demonstrado abaixo:

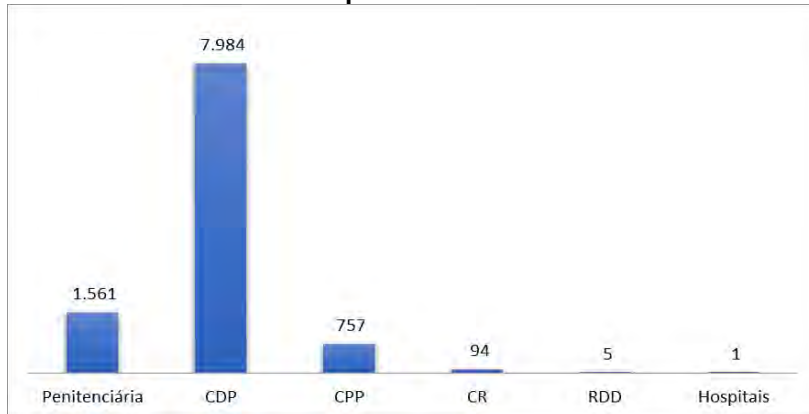
³⁶ Conforme Recomendação Nº 91 de 15/03/2021 - Recomenda aos tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas adicionais à propagação da infecção pelo novo Coronavírus e suas variantes – Covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 17 – Custodiados postos em liberdade



Fonte: TC 023432.989.21-8

Os motivos inerentes ao preso (acima de 60 anos, comorbidades, confirmado para Covid-19 e categoria “outros”) também foram alvo de coleta, todavia a SAP informou que as unidades prisionais apenas cumprem a ordem judicial, sendo que não está especificado no mandado qual foi o motivo que levou ao convencimento do juiz e que a reclusão por si só, já favorece a propagação do novo coronavírus, não sendo a comorbidade o fator decisivo para a liberação, inclusive, a sua comprovação não é realizada pela equipe de saúde da unidade, o que inviabiliza o controle de quantos foram liberados exclusivamente por esse motivo³⁷.

6.1.3 Aplicação de testes de Covid-19

Paralelamente, a SAP adotou procedimento de realização de testes para o vírus Covid-19 em suas Unidades Prisionais, ocorrendo em junho/2020, um amplo programa de testagem em massa por meio de ações conjuntas com a Secretaria de Estado da Saúde, Instituto Butantan, prefeituras e outras instituições³⁸.

A coleta de informações não adentrou nos critérios estabelecidos pela SAP para identificação dos presos a serem testados, atendo-se somente à quantidade de custodiados testado por tipo de UP, todavia a pasta informou que os testes são aplicados mediante a apresentação de sintomas clínicos da doença.

³⁷ Observação incluída no Questionário Data-base 31/10/2020.

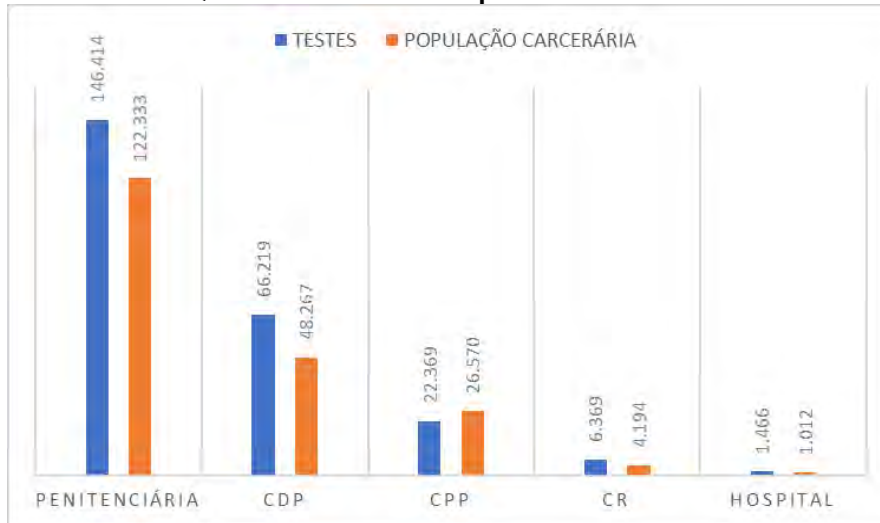
³⁸ TC: 025809.989.20-5: Resposta à Requisição de Documentos e Informações nº 08/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 18 – Quantidade de testes aplicados em custodiados



Fonte: TC 023432.989.21-8

A compilação de dados fornecidos pela SAP demonstra que foram aplicados **242.837 testes de Covid-19** nos custodiados no período de março de 2020 a dezembro de 2021, ou seja, mais de um teste por preso. A maior incidência relativa ocorreu nos CR (Centros de Ressocialização) e a menor taxa foi verificada no Centro de Readaptação Penitenciário, único estabelecimento prisional de São Paulo para cumprimento de pena no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), com nenhum dos custodiados testados para a Covid-19.

6.1.4 Casos confirmados

Segundo o levantamento mais recente realizado pelo IBGE, São Paulo tem uma população estimada em 46.649.132 pessoas (em 2021)³⁹. O Governo do Estado de São Paulo, através de publicação de “Situação Epidemiológica”⁴⁰, informou registro de 4.456.108 casos confirmados de Covid-19 até 31/12/2021. Com esses dados, conclui-se que nessa data a taxa de contaminação foi de 9,55%, dado este que será adotado como critério neste tópico.

Com as informações complementares ao Questionário prestadas pela SAP, pode-se verificar a quantidade de presos contaminados por UP, e estimar a taxa de contaminação em todas as 179 Unidades Prisionais, conforme quadro abaixo:

³⁹ Acessado em 24/02/2022 através do site <https://www.bge.gov.br/cidades-e-estados/sp.html>

⁴⁰ Atualizado em 31/12/2021 00:01:48. Acessado em 24/02/2022 através do site <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus-covid-19/situacao-epidemiologica>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Tabela 11 – Quantidade de Casos Confirmados (custodiados)

Tipo de UP	Casos Confirmados	População Carcerária	Taxa de Contaminação
Penitenciária	8.521	122.296	6,97%
CDP	4.006	48.267	8,30%
CPP	2.123	26.570	7,99%
CR	518	4.194	12,35%
RDD	0	37	0,00%
Hospitais	8	1012	0,79%
Total	15.176	202.376	7,50%

Fonte: TC 023432.989.21-8

Ressalta-se que houve **pelo menos um caso confirmado em 147 UP (82%)**, das quais os Centros de Ressocialização apresentaram o pior cenário com 12,35% de contaminados.

A própria característica de encarceramento em celas coletivas já é um fator importante de preocupação para a proliferação de doenças contagiosas como a tuberculose e a gripe, conhecidas e combatidas nas ações recorrentes da administração penitenciária. O surgimento da Covid-19 e sua veloz proliferação, atrelada à situação de vulnerabilidade sanitária da população restrita de liberdade, exigiram medidas urgentes pela SAP.

Neste contexto a pasta informou⁴¹ que os protocolos adotados são:

Os ingressantes novos ou transferidos de outra unidade, seguem as orientações para todas as pessoas privadas de liberdade que ingressam nas Unidades Prisionais, passam pelo setor de inclusão, recebem os kits higiênicos, máscara de proteção, e são avaliados pelos servidores do setor de saúde, sendo também avaliados quando são removidos para atendimentos externos ou transferidos para outras unidades prisionais, bem como passam por um período de quarentena de 14 dias para após ingressarem no convívio prisional.

Nos casos suspeitos entre os presos, o paciente é isolado e a Vigilância Epidemiológica local é contatada. Os servidores em contato com o paciente devem usar mecanismos de proteção padrão, como máscaras e luvas descartáveis. Se confirmado o diagnóstico, além de continuar seguindo os procedimentos indicados, o preso será mantido em isolamento na enfermaria durante todo o período de tratamento.

Muito embora as práticas adotadas pela SAP para o não convívio do preso contaminado com os demais, a taxa de contaminação calculada pela fiscalização para cada Unidade Prisional demonstra que **20% excederam a taxa de contaminação estadual estimada**. Por óbvio, não há de se comparar o cenário peculiar do aprisionamento, exponencialmente causador de maior contágio, com a situação do restante da poluição paulista. Todavia, para fins de referência, demonstra-se abaixo os dados compilados das **36 UP, cuja taxa de contaminação ultrapassou 10%**:

⁴¹ TC: 25809.989.20-5: Resposta à Requisição nº 08/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Tabela 12 – Casos Confirmados por Tipo de UP

Unidade Prisional	Pop. Carcerária	Quantidade confirmados	% confirmados
Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim" de PINHEIROS II	960	817	85,10%
Penitenciárias de GUAREÍ I	1.488	961	64,58%
Penitenciária "Dr.Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	1.652	1.005	60,84%
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO FEMININO DE ARARAQUARA	99	60	60,61%
C R de LIMEIRA	270	146	54,07%
Centro de Progressão Penitenciária de HORTOLANDIA	1.962	1.021	52,04%
Penitenciária de GUAREÍ II	1.523	689	45,24%
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MASC. ARARAQUARA	212	90	42,45%
Penitenciária "Dr.Sebatião Silveira"- ARARAQUARA	1.967	745	37,87%
Penitenciária de Franca	1.495	533	35,65%
C.D.P de OSASCO II	1.209	400	33,09%
Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	2.549	707	27,74%
Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	668	168	25,15%
Centro de Detenção Provisória de MAUÁ	932	210	22,53%
Centro de Detenção Provisória de BAURÚ	805	179	22,24%
Penitenciária de SERRA AZUL II	1.512	333	22,02%
Penitenciária de PIRACICABA	1.516	332	21,90%
Centro de Detenção Provisória de Limeira	1.401	293	20,91%
C R de BRAGANÇA PAULISTA	263	53	20,15%
Centro de Detenção Provisória " Nelson Furlan" de PIRACICABA	805	162	20,12%
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MARILIA	245	46	18,78%
Penitenciária de CAPELA DO ALTO	1.468	265	18,05%
Centro de Detenção Provisória de RIBEIRÃO PRETO	555	97	17,48%
Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	1.014	177	17,46%
Centro de Detenção Provisória de SANTO ANDRÉ	838	145	17,30%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Unidade Prisional	Pop. Carcerária	Quantidade confirmados	% confirmados
Penitenciária "Dr.José Salgado"- TREMEMBÉ II	465	75	16,13%
Penitenciária de MARÍLIA	1.389	222	15,98%
Centro de Detenção Provisória de Taiúva	837	118	14,10%
Penitenciária de RIBEIRÃO PRETO	1.713	236	13,78%
Centro de Detenção Provisória de HORTOLÂNDIA	1.145	149	13,01%
Penitenciária "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	1.710	216	12,63%
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BIRIGUI	216	27	12,50%
Centro de Detenção Provisória de DIADEMA	884	110	12,44%
Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS II	866	106	12,24%
Penitenciária de REGINÓPOLIS II	1.359	148	10,89%
Penitenciária de LAVÍNIA I	1.438	147	10,22%

Fonte: TC 023432.989.21-8



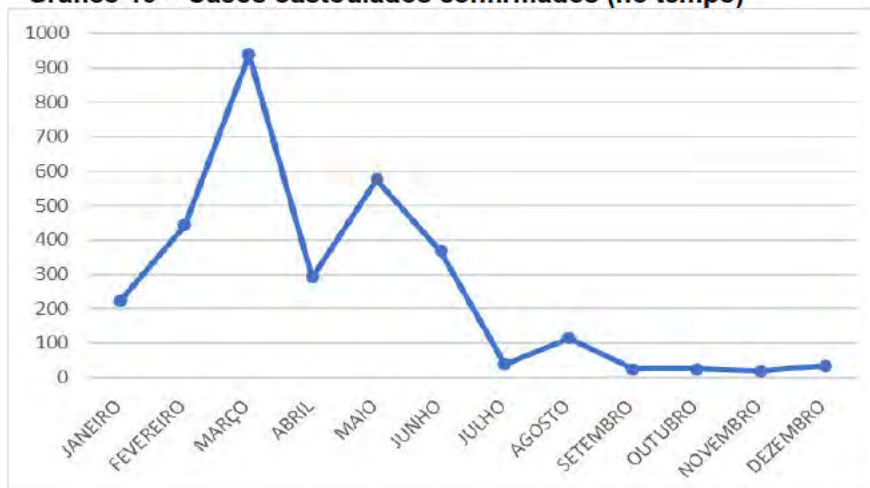
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Para visualização do avanço de contaminação pela Covid-19 nos meses acompanhados pelo Tribunal e divulgados no Painel, abaixo constam a evolução do número de custodiados contaminados no decorrer de 2021. Nota-se em março o maior número de contaminações, seguindo por uma queda em abril, leve aumento em maio e uma considerável diminuição até dezembro.

Gráfico 19 – Casos custodiados confirmados (no tempo)



Fonte: TC 023432.989.21-8

6.1.5 Ocorrência de óbitos

A letalidade do vírus Covid-19, por sua extrema importância, também foi incluída na prestação de informações pela SAP, cuja compilação pode ser apresentada sob um panorama da ocorrência dessas mortes no sistema prisional paulista.

No total foram registradas **44 mortes** na população carcerária no ano de 2021, ante **35 mortes** ocorridas no 1º ano da pandemia.

Houve registro de mortes em 31 Unidades Prisionais, sendo que ocorreu 1 óbito em 25 UP, 2 óbitos em 3 UP, 3 óbitos somente na Penitenciária "Dr. Antonio Souza Neto" – SOROCABA II, 4 óbitos no Centro de Detenção Provisória Chácara BELÉM I e a **maior incidência** ocorreu na Penitenciária "Dr. José Salgado"- TREMEMBÉ II com registro de 6 mortes, conforme elucidado na tabela abaixo:

Quadro 7 – Registro de óbitos por UP (custodiados)

UNIDADE PRISIONAL	ÓBITOS em decorrência da COVID-19
Penitenciária "Dr. José Salgado"- TREMEMBÉ II	6
Centro de Detenção Provisória Chácara BELÉM I	4
Penitenciária "Dr. Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	3
Penitenciária de SERRA AZUL II	2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



UNIDADE PRISIONAL	ÓBITOS em decorrência da COVID-19
Penitenciária "José Parada Neto" – GUARULHOS I	2
Penitenciária "Dr.Sebatião Silveira"- ARARAQUARA	2
Penitenciárias de GUAREÍ I	1
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	1
Penitenciária de Taquarituba	1
Penitenciária de POTIN I	1
Penitenciária de GUAREÍ II	1
Penitenciária de CAPELA DO ALTO	1
Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de PRES. VENCESLAU I	1
Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier"- TREMEMBÉ I	1
Penitenciária de PACAEMBÚ	1
Penitenciária "Orlando B.Filinto"- IARAS	1
Penitenciária "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	1
Penitenciária "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	1
Penitenciária de LUCÉLIA	1
Centro de Ressocialização ASP GLAUCIO R. MENDES PEREIRA - Presidente Prudente	1
Centro de Progressão Penitenciária de VALPARAÍSO	1
Centro de Detenção Provisória de VILA INDEPENDÊNCIA	1
Centro de Detenção Provisória de Pontal	1
Centro de Detenção Provisória de LAVÍNIA	1
Centro de Detenção Provisória de HORTOLANDIA	1
Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	1
Centro de Detenção Provisória de AMERICANA	1
Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de CAIUÁ	1
Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo G.Araujo" de Chácara BELÉM II	1
Centro de Detenção Provisória de OSASCO I	1
C.D.P de OSASCO II	1
Total	44

Fonte: TC 023432.989.21-8

Não só a característica de uma doença com alto grau de contágio, mas também agrega-se ao cenário prisional a fragilidade de pessoas idosas, as quais já possuem uma vulnerabilidade maior a outros tipos de doenças, insta trazer ao presente trabalho análise da faixa etária dos presos que vieram a óbito por contágio da Covid-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 20 – Óbitos de custodiados (por faixa etária)



Fonte: TC 023432.989.21-8

A idade média é de 50,34 anos, variando entre 21 a 79 anos.

A seguir é apresentada a quantidade de óbitos e a UP respectiva.

Tabela 13 – Óbitos de custodiados por Unidade Prisional

UNIDADE PRISIONAL	ÓBITOS	% ÓBITOS
PEN II TREMEMBÉ	6	13,64%
CDP I BELÉM	4	9,09%
PEN II SOROCABA	3	6,82%
PEN ARARAQUARA	2	4,55%
PEN I GUARULHOS	2	4,55%
PEN II SERRA AZUL	2	4,55%
CDP AMERICANA	1	2,27%
CDP CAIUA	1	2,27%
CDP CARAGUATATUBA	1	2,27%
CDP HORTOLÂNDIA	1	2,27%
CDP I OSASCO	1	2,27%
CDP II BELÉM	1	2,27%
CDP II OSASCO	1	2,27%
CDP LAVÍNIA	1	2,27%
CDP PONTAL	1	2,27%
CDP VILA INDEPENDÊNCIA	1	2,27%
CPP VALPARAÍSO	1	2,27%
CR PRESIDENTE PRUDENTE	1	2,27%
PEN CAPELA DO ALTO	1	2,27%
PEN FEM I TREMEMBÉ	1	2,27%
PEN FEM MOGI GUAÇU	1	2,27%
PEN I GUAREÍ	1	2,27%
PEN I POTIM	1	2,27%
PEN I PRESIDENTE VENCESLAU	1	2,27%
PEN IARAS	1	2,27%
PEN II GUAREÍ	1	2,27%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



UNIDADE PRISIONAL	ÓBITOS	% ÓBITOS
PEN II HORTOLÂNDIA	1	2,27%
PEN II PIRAJUI	1	2,27%
PEN LUCÉLIA	1	2,27%
PEN PACAEMBU	1	2,27%
PEN TAQUARITUBA	1	2,27%
Total Global	44	100,00%

Fonte: TC 023432.989.21-8

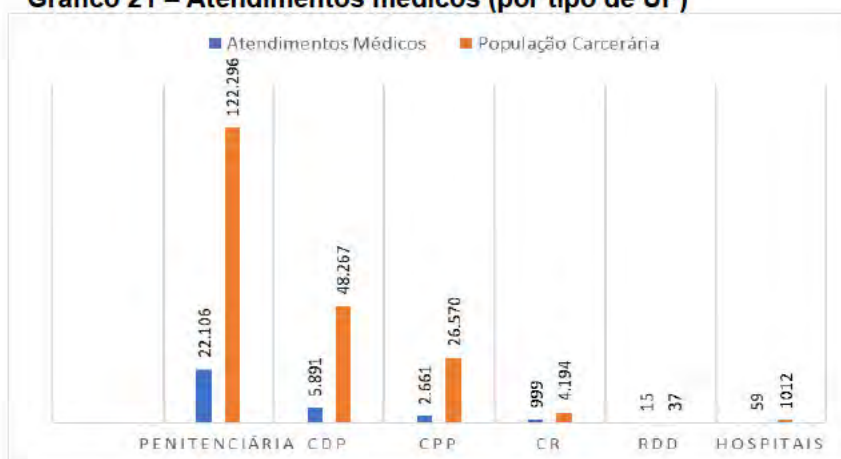
6.1.6 Atendimentos Médicos para Covid-19

Em tópico específico foi demonstrado que a assistência médica aos presos se dá tanto por profissionais de saúde da pasta como por agentes municipais por meio de convênio.

A prestação de atendimento médico à população carcerária, consequentemente, requereu um esforço maior da equipe de saúde, com atuação direta na profilaxia, avaliação de novos ingressantes, cuidados ao preso com sintomas, enfermagem, medicação, e demais ações de contenção do vírus dentro da Unidade Prisional.

Os registros de atendimentos médicos realizados especificadamente para identificação e tratamento da Covid-19, acumulados desde 2020, somam **cerca de 32 mil**, realizados em maior número em Penitenciárias, o que se revela nos seguintes dados extraídos das respostas da SAP:

Gráfico 21 – Atendimentos médicos (por tipo de UP)



Fonte: TC 023432.989.21-8

Vale reprimir o apontamento citado em tópico específico sobre Profissionais de Saúde em que verificou-se que 11 Unidades Prisionais não possuem equipe mínima de saúde, nos parâmetros da Deliberação CIB nº 62.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



6.1.7 Vacinação dos custodiados

Em relação à vacinação, pode-se verificar na tabela a seguir uma grande adesão dos custodiados na 1ª e 2ª doses. A dose de reforço está na fase de aplicação no momento de elaboração deste relatório, o que justifica o baixo percentual.

Tabela 14 – Vacinação dos custodiados

Vacinação	Quantidade	%
Vacinados (1a. Dose)	198.566	98,12%
Vacinados (2a. Dose ou Dose única)	209.117	103,33%
Vacinados (dose de reforço)	37.237	18,40%
População Carcerária em 30.12.2021	202.376	-

Fonte: TC 023432.989.21-8

6.1.8 Assistência Jurídica por videoconferência aos custodiados

É dever do Estado a prestação de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa ao preso e ao internado, com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade⁴².

A assistência jurídica pública é destinada aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado, sendo operacionalizadas através de parcerias entre os órgãos públicos de administração e a Defensoria Pública. Por exemplo, duas⁴³ parcerias acordadas entre SAP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo para atendimento jurídico de todos os presos, provisórios ou sentenciados, necessitados.

Na particularidade da atuação advocatícia, a entrevista pessoal e reservada com o advogado, como um direito basilar do preso, demanda ações conjuntas da SAP e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) para sua concretude.

Com a pandemia da Covid-19, a utilização de meios de comunicação audiovisuais entre presos e defensores públicos ou advogados tornou-se primordial para resguardo da saúde desses profissionais, funcionários e de presos, sem prejuízo da imprescindível assistência jurídica.

Os atendimentos jurídicos por meio de videoconferência são uma parceria da SAP, Tribunal de Justiça (TJ-SP), Defensoria Pública e OAB-SP.

⁴² Art 10 da LEP.

⁴³ Termo de Cooperação Técnica assinado em 25/07/2016 e Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 13/05/2014. Dados obtido em: <http://www.sap.sp.gov.br/>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

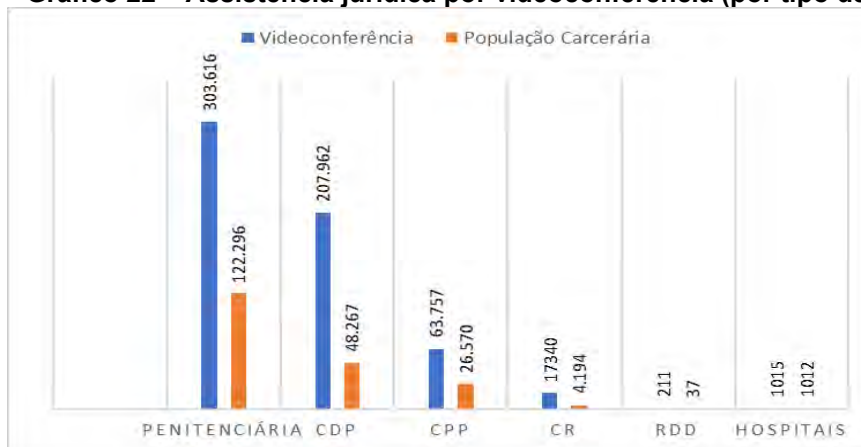


Complementarmente, essa metodologia também foi alvo de orientação do CNJ aos Tribunais e magistrados, para realização de audiência nas hipóteses em que a “pessoa esteja privada de liberdade, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus”⁴⁴.

Neste sentido, o levantamento de dados junto a SAP demonstra que, no período de março/2020 a dezembro de 2021, foram realizados **cerca de 594 mil atendimentos por intermédio de videoconferência**.

A quantidade de assistências realizadas nesse período comparado ao número da população carcerária por UP está exposta no Gráfico abaixo:

Gráfico 22 – Assistência jurídica por videoconferência (por tipo de UP)



Fonte: TC 023432.989.21-8

6.2 SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

A adoção de medidas e ações concretas de prevenção à Covid-19 e consequente impedimento de contaminação generalizada no sistema prisional está condicionada a existência de recursos humanos aptos a gerir cotidianamente os protocolos de enfrentamento da doença bem como a regular funcionamento das UP nas diversas atividades desempenhadas por seus agentes, desde área de administração, manutenção, saúde, gerência até a área de vigilância, escolta e segurança.

Nesta esteira a Lei nº 17.268, de 13/07/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de combate à pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), no Estado de São Paulo, previu que:

Artigo 8º - Enquanto perdurar o estado de calamidade pública referido no “caput” do artigo 1º desta lei, deverão ser adotadas as providências necessárias para manutenção das condições de saúde dos profissionais da segurança pública e da administração

⁴⁴ Art 7º da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



penitenciária do Estado, objetivando a proteção do direito à vida e à saúde desses profissionais, considerando a sua condição de vulnerabilidade em situações de emergência como epidemias e pandemias, dada a essencialidade da sua função (*grifo nosso*).

Para diminuição do risco de contaminação, a pasta informou adoção de medidas de higiene e distanciamento, e as atividades coletivas suspensas; a limpeza das áreas foi intensificada; a entrada de qualquer pessoa alheia ao corpo funcional foi restringida; realizado o monitoramento dos grupos de risco; ampliação na distribuição de produtos de higiene, álcool em gel e sabonete e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual⁴⁵.

Diante da essencialidade do funcionário público para existência da prestação de serviços público, o Questionário preocupou-se em coletar dados acerca das medidas de salvaguarda à saúde desses profissionais e, por conseguinte, a disponibilidade dos recursos humanos da SAP.

6.2.1 Aplicação de testes de Covid-19

O desempenho das atividades dos funcionários públicos da SAP evidentemente os expõe aos diversos riscos atrelados à manutenção de aprisionamento de pessoas, com a exposição de sua própria vida diante dos eventuais atos de desordem, violência, motim, que podem insurgir dentro de uma UP, como também à sua saúde exposta diuturnamente a doenças contagiosas, que caracterizam tal atividade como insalubre⁴⁶ e também digna de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria voluntária⁴⁷.

O risco de contaminação pela Covid-19 é ainda mais agravante para essa categoria quando notadamente o distanciamento social não pode ser absolutamente praticado devido o peculiar desempenho de suas funções.

A quantidade de aplicação de testes em funcionários consta relevante coleta de dados junto a SAP, cuja consolidação desde o início da pandemia pode-se demonstrar nos seguintes números:

⁴⁵ TC: 025809.989.20-5: Resposta à Requisição de Documentos e Informações nº 25/2021.

⁴⁶ Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985 e alterações - Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado e dá outras providências.

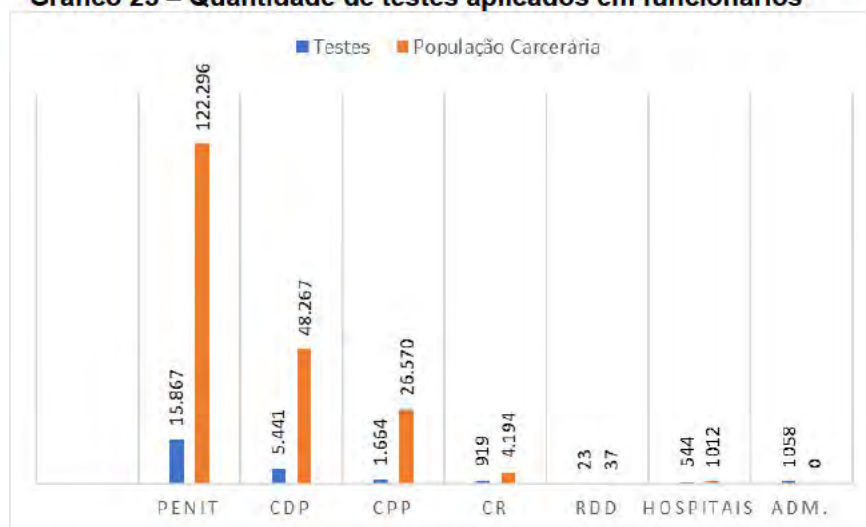
⁴⁷ Lei Complementar nº 1.109, de 06 de maio de 2010 e alterações - Dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria voluntária aos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária e da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, e dá providências correlatas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Gráfico 23 – Quantidade de testes aplicados em funcionários



Fonte: TC 023432.989.21-8

A compilação de dados fornecidos pela SAP demonstra que foram aplicados **25.516 testes** de Covid-19 nos funcionários da Secretaria no período março de 2020 a dezembro de 2021.

Devido a limitação encontrada por esta fiscalização em obter a lotação dos funcionários, não foi possível verificar a porcentagem de funcionários testados por tipo de UP. Todavia, nota-se que a maior quantidade de testes ocorreu em Penitenciárias.

6.2.2 Casos confirmados

Paralelamente a coleta através do Questionário mensal também inclui a quantidade de casos de Covid-19 confirmados, desde o início da pandemia, entre os funcionários, e assim visualiza-se:

Tabela 15 – Quantidade de Casos Confirmados (funcionários)

Tipo de UP	Confirmados	População Carcerária
Penit	1.249	122.296
CDP	685	48.267
CPP	898	26.570
CR	218	4.194
RDD	15	37
Hospitais	51	1.012
Adm.	1.675	0
Total	4.791	202.376

Fonte: TC 023432.989.21-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

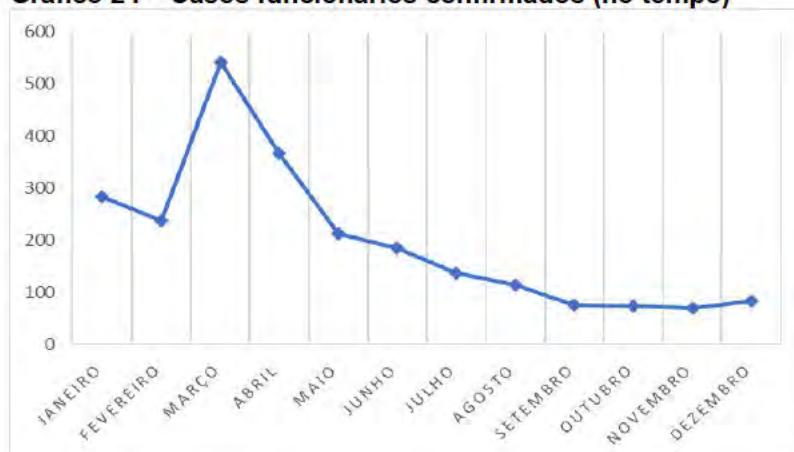
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Também esta análise restou prejudicada pela não divulgação da alocação do quadro de pessoal pela SAP, que de outra maneira possibilitaria inferências relevantes.

Similar à análise realizada para os custodiados, abaixo demonstra-se a evolução de funcionários contaminados no decorrer dos meses de 2021. Nota-se o pico de contaminações no mês de março, seguido por expressivas quedas e estabilização até o mês de dezembro/2021.

Gráfico 24 – Casos funcionários confirmados (no tempo)



Fonte: TC 023432.989.21-8

6.2.3 Ocorrência de óbitos

Adicionalmente aos consideráveis riscos da profissão, a possível contaminação pelo vírus da Covid-19 resultou em mortes também no quadro funcional da SAP. Foram registradas **37 mortes** para o período de março a dezembro de 2020, e **84 mortes** em 2021, totalizando 121 óbitos.

Quadro 8 – Registro de óbitos por UP em 2021 (funcionários)

UNIDADES	Ocorrência de óbito
PEN de Avanhandava	3
PEN FEM DE SANTANA	3
PEN I GUARULHOS	3
CDP de Cerqueira César	2
CDP Hortolândia	2
CDP Lavinia	2
CDP SANTO ANDRÉ	2
CDP SÃO VICENTE	2
CPP II de Bauru	2
CPP III de Bauru	2
PEN "Osiris Souza e Silva" de Getulina	2
PEN "Tacyan Menezes De Lucena" de Martinópolis	2
PEN de Iaras	2
PEN FEM DE TUPI PAULISTA	2
PEN II GUARULHOS	2
PEN II SÃO VICENTE	2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



UNIDADES	Ocorrência de óbito
PEN III de Hortolândia	2
CDP "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia	1
CDP "TÁCIO APARECIDO SANTANA" DE CAIUÁ	1
CDP Americana	1
CDP Capela do Alto	1
CDP DE BAURU	1
CDP DIADEMA	1
CDP I BELÉM	1
CDP I de Pacaembu	1
CDP I PINHEIROS	1
CDP II de OSASCO	1
CDP MOGI DAS CRUZES	1
CDP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1
CPP de Valparaíso	1
CPP FRANCO DA ROCHA	1
CPP I de Bauru	1
CPP MONGAGUÁ	1
CPP Porto Feliz	1
CR DE LINS	1
CR de Ourinhos	1
CR MOCOCA	1
GSPOF - SEDE I	1
PEN "A.E.V.P.Cristiano de Oliveira" Florida Paulista	1
PEN "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu	1
PEN Casa Branca	1
PEN de Araraquara	1
PEN de Junqueirópolis	1
PEN DE LUCÉLIA	1
PEN DE PRESIDENTE BERNARDES	1
PEN de Ribeirão Preto	1
PEN de Taquarituba	1
PEN de Tupi Paulista	1
PEN FEM DA CAPITAL	1
PEN FEM Mogi Guaçu	1
PEN I de Avaré	1
PEN I de Guareí	1
PEN I de Itapetininga	1
PEN I de Itirapina	1
PEN I DE LAVÍNIA	1
PEN I POTIM	1
PEN I SÃO VICENTE	1
PEN I TREMEMBÉ	1
PEN II de Guareí	1
PEN II de Itapetininga	1
PEN II de Mirandópolis	1
PEN II de Presidente Venceslau	1
PEN II FRANCO DA ROCHA	1
PEN REGISTRO	1
Total Global	84



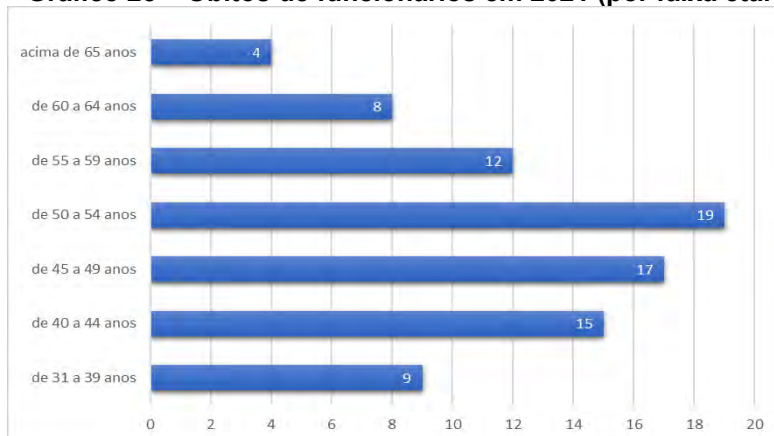
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Fonte: TC 023432.989.21-8

Para visualização das características quanto à idade dos funcionários que vieram à óbito por contágio da Covid-19, abaixo segue a análise da faixa etária.

Gráfico 25 – Óbitos de funcionários em 2021 (por faixa etária)

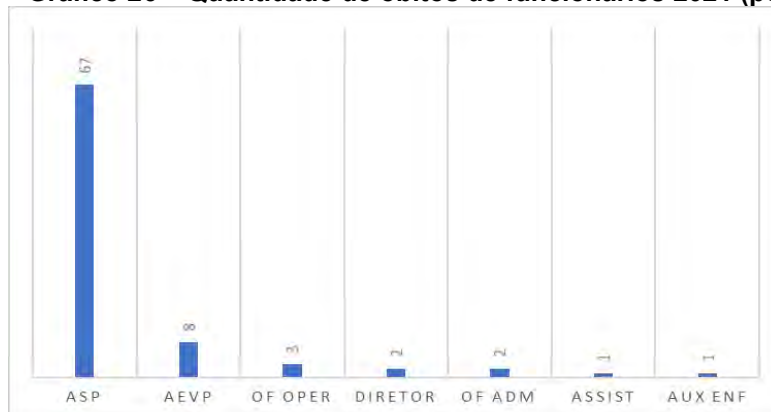


Fonte: TC 023432.989.21-8

A idade média é de 51 anos, variando entre 31 e 74 anos.

Considerando-se os cargos exercidos por esses funcionários, nota-se a maior incidência na categoria de Agente de Segurança Penitenciária, o que corresponde a 80% das mortalidades.

Gráfico 26 – Quantidade de óbitos de funcionários 2021 (por cargo)



Fonte: TC 023432.989.21-8

6.2.4 Afastamentos

Com base na **Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil**⁴⁸ quem está em risco de desenvolver quadros graves da Covid-19 são os idosos e pessoas com doenças não transmissíveis, como doenças cardiovasculares (por exemplo, hipertensão, doença cardíaca e derrame), doenças respiratórias crônicas, diabetes e câncer.

⁴⁸ Acesso: <https://www.paho.org/pt/covid19>, em 24/02/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

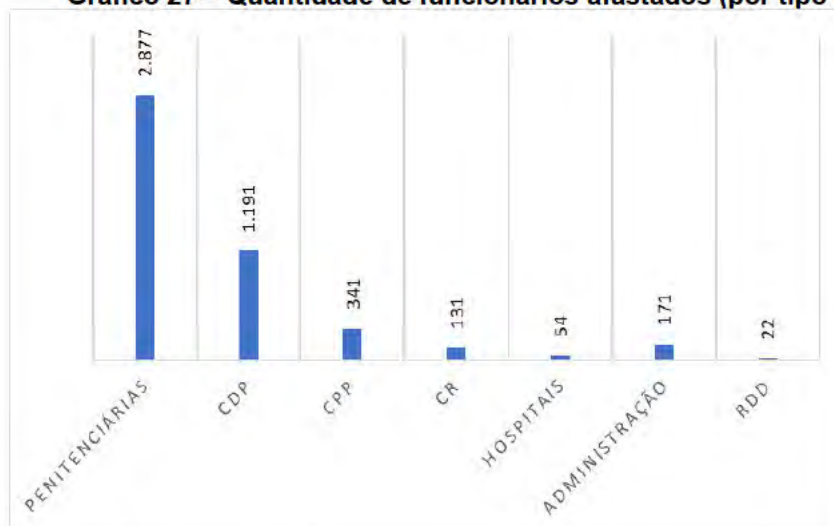


Pessoas enquadradas nessas características integram o nominado “grupo de risco”, para quais adota-se com mais rigor as recomendações de prevenção, por exemplo, o isolamento social.

No âmbito laboral, a prática recorrente foi de possibilitar a essas pessoas formas alternativas de desempenho de suas funções ausente do local de trabalho. O Questionário mensal aplicado à SAP preocupou-se em obter a quantidade de funcionários afastados, enquadrados no grupo de risco da Covid-19, por tipo de UP, no mês em exame.

O total foi de **4.787 funcionários afastados**, ocupantes de diversos cargos, considerando todos os afastamentos ocorridos entre março de 2020 e dezembro de 2021, distribuídos nas seguintes UP:

Gráfico 27 – Quantidade de funcionários afastados (por tipo de UP)



Fonte: TC 023432.989.21-8

A análise em números relativos restou prejudicada pela não divulgação do quadro de pessoal em resposta à requisição de informações, todavia fica evidente a maior quantidade de afastamentos em Penitenciárias.

6.2.5 Vacinação dos funcionários

Em relação à vacinação, pode-se verificar na tabela a seguir uma grande adesão dos funcionários na 1ª e 2ª doses. Assim como abordado no que se refere aos custodiados, a dose de reforço está na fase de aplicação no momento de elaboração deste relatório, o que justifica a baixa quantidade.

Tabela 16 – Vacinação dos funcionários

VACINAÇÃO	SEGURANÇA	ATIVIDADE-MEIO	SAÚDE
Quantidade de vacinados (1a. Dose)	26.552	3.127	1.292
Quantidade de vacinados (2a. Dose ou Dose única)	26.167	3.029	1.260
Quantidade de vacinados (dose de reforço)	7.152	1.093	401



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



VACINAÇÃO	SEGURANÇA	ATIVIDADE-MEIO	SAÚDE
Total	59.871	7.249	2.953

Fonte: TC 023432.989.21-8

6.3 GASTOS PÚBLICOS PARA ENFRENTAMENTO

O Governo do Estado de São Paulo decretou em 20 de março de 2020 o estado de calamidade pública⁴⁹, decorrente da pandemia da Covid-19, com respectivo reconhecimento pela Assembleia Legislativa em 30 de março do mesmo ano⁵⁰.

O reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Poder Legislativo é condição *sine qua non* exigida pela Lei Complementar nº 101/2000⁵¹, o qual produz os efeitos de suspensão da contagem de prazos e de disposições quanto à ultrapassagem de limites com despesa total com pessoal e à recondução da dívida consolidada, bem como de dispensa de atingimento dos resultados fiscais e de limitação de empenho, enquanto perdurar a situação calamitosa.

Neste estado de excepcionalidade, cabe ao TCE-SP o controle e a fiscalização dos atos praticados, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução⁵².

O TCE-SP emitiu orientações aos órgãos jurisdicionados quanto aos limites e condições da LRF, contratação de pessoal e despesas extraordinárias, contratações públicas de bens e serviços, e especificadamente quanto à transparência e controle dos atos e despesas, orientou que:

Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública deverão ser organizados e disponibilizados em espaço específico no correspondente Portal de Transparência, devendo ser de fácil localização e de ampla divulgação, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011. (Comunicado SDG nº 14/2020, de 03/04/2020)

Para a divulgação de gastos realizados pela SAP, verificou-se a publicidade por intermédio do site do Portal da Transparência Estadual <http://www.transparencia.sp.gov.br/coronavirus.html>

⁴⁹ Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020 - Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

⁵⁰ Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020 - Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo.

⁵¹ Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

⁵² Art 2º do Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Figura 3 – Portal da Transparência Estadual (A)

saopaulo.sp.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL

CONSELHO GERAL DE ÉTICA | CONSELHO DA TRANSPARÊNCIA | OUVIDORIA GERAL DO ESTADO | LINKS DE INTERESSE | LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO | CATÁLOGO DE DADOS | MELHORADO PELA Google

NOVO CORONAVÍRUS

Plano de Contingência, Boletins Diários e outras Informações

- Boletins diários – Situação Epidemiológica no Estado de São Paulo
- Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – SARS-CoV2
- Decretos e deliberações
- Legislação em Saúde – Coronavírus
- Medidas para combate ao coronavírus

Coronavirus em Dados

- Dados e acesso aos documentos técnicos
- Cartões informativos ao cidadão a COVID-19 e seus efeitos (permite download de estudos em csv)
- Dados sobre Coronavírus (permite download de dados em csv)
- Índice de Isolamento por municípios (permite download de dados)
- Relação de doadores aprovados
- Relação de Unidades Hospitalares, por DKS, RS, Município e quantitativo de leitos clínicos e de UTI, existentes e para ampliação (atualização do Anexo II de Plano de Contingência do Estado de São Paulo)
- Utiliza do Conhecimento
- Painel de casos de doença pelo COVID-19 no Brasil pelo Ministério da Saúde
- Painel de leitos e internações no Brasil pelo Ministério da Saúde

Fonte: TC 023432.989.21-8

Em pesquisa para visualização dos gastos realizados pelo órgão da SAP, o site assim o disponibiliza:

Figura 4 – Portal da Transparência Estadual (B)

Órgão Contratante	Número Processo	Modalidade de Contratação	Contratada / Contratada	CNPJ / CNPJ / CNE	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Status da Entrega	Fonte	Local de
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	062/2020	ADJUDICAÇÃO	JULIANA GONÇALVES GAUDIOSO	355.722.249-90	JULIANA GONÇALVES GAUDIOSO	R\$ 3.700	R\$ 0	R\$ 0	EM DIA	Tesouro	MAIARA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	534/2020	ADJUDICAÇÃO	LEONARDO HENRIQUE DE JESUS TOLEA	38.127.548-46	DESP. MATERIAL CIRURGICA	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 0	ENTREGUE	Tesouro	DIAI
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	033-25-ADT	ADJUDICAÇÃO	EUSANGELA BAGNATORI TOLEA	257.631.366-01	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	R\$ 160	R\$ 160	R\$ 0	ENTREGUE	Tesouro	CASA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	010/2020	ADJUDICAÇÃO	MARCAL ADRIANO GIL CAPELODI	120.073.156-22	ADJUDICAÇÃO	R\$ 100	R\$ 600	R\$ 0	ENTREGUE	Tesouro	MAI
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	015-0096A	ADJUDICAÇÃO	AMALURI CASSIO PRUDENTE	078.981.386-01	ADJUDICAÇÃO	R\$ 171	R\$ 0	R\$ 0	EM DIA	Tesouro	SALE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	008/2020	ADJUDICAÇÃO	RENATA ADARECIDA LIBERATO PEREZ DA SILVA	349.135.028-58	CMPP	R\$ 167	R\$ 0	R\$ 0	EM DIA	Tesouro	ALVARO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	04020-CRC	ADJUDICAÇÃO	MARCUS CESAR CARLOS MARCONI	252.804.918-99	ADJUDICAÇÃO - DESPESAS MÚLTIPAS	R\$ 128	R\$ 128	R\$ 0	ENTREGUE	Tesouro	CAMP
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	011/2020P	ADJUDICAÇÃO	FABIANO JOARES PRATO	286.005.189-20	PROCESSO N° DE ADJUDICAÇÃO	R\$ 72	R\$ 72	R\$ 0	ENTREGUE	Tesouro	BAI
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	051/20-CRC	ADJUDICAÇÃO	LEONARDO DA COSTA BRANDAO	363.435.769-79	ADJUDICAÇÃO - DESPESAS MÚLTIPAS	R\$ 55	R\$ 55	R\$ 0	ENTREGUE PARCIAL	Tesouro	CAMP
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	006/2020P	ADJUDICAÇÃO	LEONARDO HENRIQUE DE JESUS TOLEA	38.127.548-46	DESP. MATERIAL USO LABORATORIAL	R\$ 13	R\$ 400	R\$ 0	ENTREGUE PARCIAL	Tesouro	DIAI
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	043/2020	ADJUDICAÇÃO	MARCO AURELIO RODRIGUES COSTA	824.230.987-15	INVESTIMENTOS	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 0	ENTREGUE	Tesouro	BO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PTA0067/20	ADJUDICAÇÃO	BENEDITO RODRIGUES MORA JUNIOR	130.237.060-00	FABRICAÇÃO, VESTUÁRIO, UNIFORMES, E ADJUDICAÇÃO	R\$ 6	R\$ 6	R\$ 0	ENTREGUE	Tesouro	TAQUA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	041/2020	ADJUDICAÇÃO	ROSIMERE FERREIRA DUARTE CERESZI	399.444.566-02	ADJUDICAÇÃO - ROSIMERE FERREIRA DUARTE CERESZI	R\$ 3	R\$ 0	R\$ 0	EM DIA	Tesouro	MAIARA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	011/2020P	ADJUDICAÇÃO	FABIANO JOARES PRATO	286.005.189-20	PROCESSO N° DE ADJUDICAÇÃO	R\$ 9	R\$ 1.000	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BAI
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	011/2020P	ADJUDICAÇÃO	SANDRO BENEDETTI SALVADOR	390.735.126-13	PROCESSO N° DE ADJUDICAÇÃO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BAI
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	011/2020P	ADJUDICAÇÃO	LEONARDO BENEDETTI SALVADOR	390.735.126-13	PROCESSO N° DE ADJUDICAÇÃO	R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	BAI
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	013-0096A	ADJUDICAÇÃO	AMALURI CASSIO PRUDENTE	078.981.386-01	ADJUDICAÇÃO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	SALE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	015-0096A	ADJUDICAÇÃO	AMALURI CASSIO PRUDENTE	078.981.386-01	ADJUDICAÇÃO	R\$ 0	R\$ 171	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	SALE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	010-0096A	ADJUDICAÇÃO	AMALURI CASSIO PRUDENTE	078.981.386-01	ADJUDICAÇÃO	R\$ 0	R\$ 2.000	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	SALE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	015/2020-A	ADJUDICAÇÃO	JULIANA CANDIDO DE OLIVEIRA STORIO	322.357.028-75	ADJUDICAÇÃO	R\$ 0	R\$ 600	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	PIL
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	214/2020	CONVITE	SOMASAP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.847.623/0001-10	ADJUDICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 12	R\$ 12	R\$ 0	CONCLUÍDO	Tesouro	RODONAL BARRETO

Fonte: TC 023432.989.21-8

Todavia, a possibilidade de extrair informações em formato de planilhas traz todas as aquisições realizadas pela administração pública, gerando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



arquivo demasiadamente extenso e dificultoso para consultas a gastos de um órgão ou unidade específica. Isso certamente é um empecilho à utilização e/ou mera consulta pela sociedade em geral, principalmente, por exigir destreza do usuário comum.

Quanto a aquisições de bens e contratações de serviços, efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, destinados ao enfrentamento da Covid-19, o TCE-SP comunicou que tais gastos devem ser divulgadas em tempo real, destacadas das demais contratações ou despesas e detalhadas com elementos, no mínimo⁵³:

- Número do processo de contratação ou aquisição;
- Fundamento legal;
- Nome do contratado;
- Número de inscrição na Receita Federal do Brasil(CPF/CNPJ);
- Objeto com detalhamento;
- Valor;
- Data;
- Prazo contratual;
- Termo de referência ou edital;
- Instrumento contratual;
- Nota de Empenho;
- Nota de Liquidação;
- Destinação dos bens adquiridos ou de prestação dos serviços.

Abaixo estão a identificação no sítio eletrônico da SAP das informações supramencionadas, em aba específica:

Figura 5 – Site SAP (A)

⁵³ COMUNICADO SDG nº 18/2020, de 27/04/2020 - Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Fonte: TC 023432.989.21-8

Figura 6 – Site SAP



BOLETIM DIÁRIO – 29 de dezembro de 2021

COVID-19

1. VISÃO GERAL.

O protocolo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde em seu Plano de Contingência¹ define que o diagnóstico laboratorial específico para a confirmação do Coronavírus inclui o exame de RT-PCR em tempo real, além do sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

A SAP, para controle interno, também contabilizará os casos com resultado positivo obtidos por meio de Testes Rápidos, cujas medidas preventivas e de isolamento são idênticas às confirmações por meio do RT-PCR.

(B) 1.1. Quadro geral sobre servidores e presos²:

Fonte: TC 023432.989.21-8

Verificou-se que a SAP observou ao Comunicado e implantou a divulgação no seu site institucional.

6.3.1 Valores Pagos (Questionário versus SIGEO)

Concomitante aos trabalhos minuciosos de fiscalização desenvolvidos em 2021 pela 7ª DF deste Tribunal em diversos aspectos referentes à Secretaria de Administração Penitenciária, acrescenta-se, através deste trabalho, verificações julgadas relevantes acerca dos gastos da SAP, abrangidos na aplicação do Questionário mensal, consolidados no Painel de Enfrentamento à Covid-19.

Os valores pagos no mês em exame com o enfrentamento da Covid-19 informados pela SAP foram analisados e validados a partir do confronto às pesquisas realizadas no Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária (SIGEO), considerando-se o “Valor OB”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



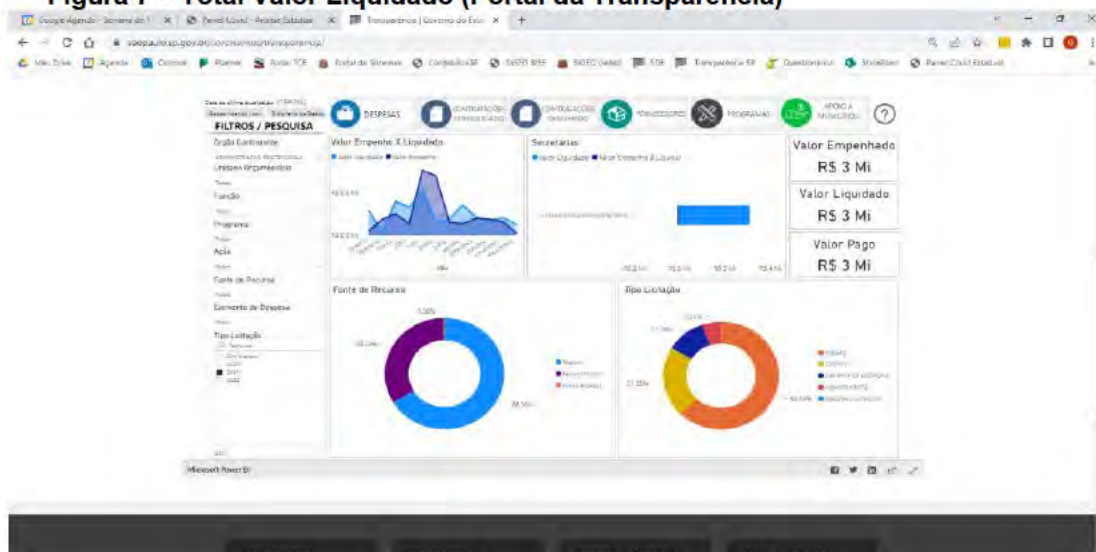
Tabela 17 – Total de valores pagos despesas Covid-19 (2021)

Ano Referência	2021
COVID	S
Mês Emissão	Valor OB
JANEIRO	37.088,69
FEVEREIRO	24.715,80
MARCO	30.885,14
ABRIL	353.852,68
MAIO	434.472,93
JUNHO	122.652,50
JULHO	213.567,20
AGOSTO	640.975,08
SETEMBRO	420.993,63
OUTUBRO	160.924,92
NOVEMBRO	227.601,05
DEZEMBRO	251.192,18
Total Geral	2.918.921,80

Fonte: TC 023432.989.21-8

Ressalta-se que o valor despendido, desde o início da pandemia até 31/12/2021, foi de R\$ 11.768.289,18.

Figura 7 – Total Valor Liquidado (Portal da Transparência)



Fonte: TC 023432.989.21-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



6.3.2 Valores Liquidados

A exposição sobre execução orçamentária dos Programas 3813 - Gestão da Custódia da População Penal e 3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares, constante no Capítulo 2, serão neste tópico pormenorizadas sob a vertente Covid-19. Para esse fim, as pesquisas SIGEO foram realizadas sob os parâmetros "Valor NL", Ano Referência 2021.

O total executado pela SAP no ano de 2021 foi de **R\$ 4.312.741.460,18**, dos quais 99,92% foram para as atividades corriqueiras, e 0,08% para o combate à Covid-19.

Na Tabela abaixo, demonstra-se o quanto desses valores foram registrados como despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19:

Tabela 18 – Total executado despesas Covid-19 (por Programa)

Código Nome Órgão Documento	Ano Referência	
	2021	2021
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		
COVID	N	S
3813 - GESTAO DA CUSTODIA DA POPULACAO PENAL	4.232.844.809,90	2.376.502,33
3814 - GESTAO DE REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	76.493.286,72	1.026.861,23
Total	4.309.338.096,62	3.403.363,56
%	99,92%	0,08%
Total Geral	4.312.741.460,18	

Fonte: TC 023432.989.21-8

As despesas com materiais, equipamentos, serviços e insumos para prevenção e combate ao vírus somam a quantia de **R\$ 3.403.363,56**. Observa-se que a maior parte desses gastos foram realizados no Programa 3813, cerca de 70%.

A Coordenadoria da Administração Financeira, órgão central do sistema de administração financeira e contábil do Estado pertencente à estrutura da Secretaria da Fazenda e Planejamento, criou⁵⁴ fontes detalhadas para registro e identificação da movimentação orçamentária, financeira e contábil relacionadas às medidas de combate à Covid-19.

Da extração SIGEO pode-se verificar a utilização de Fontes Específicas Covid-19 e de outras Fontes, bem como a participação no total liquidado.

⁵⁴ Portaria CAF-G 00006, de 13/04/2020, publicada no DOE de 14/04/2020 – Seção I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Tabela 19 – Total executado despesas Covid-19 (por Fonte)

Código Nome Órgão	Código Nome Fonte Detalhada	Valor NL	%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	001001001 - TESOIRO-GERAL	310.749,16	9,13%
	001001133 - REC.TESOIRO-COVID19	239.819,07	7,05%
	003001133 - FUNDO ESP.DESPESA-COVID19	11.800,00	0,35%
	004001001 - GERAL	1.026.861,23	30,17%
	081001133 - INTRA-TESOIRO-COVID19	1.789.273,56	52,57%
	081001141 - TESOIRO - FUNDES	24.860,54	0,73%
Total		3.403.363,56	100,00%

Fonte: TC 023432.989.21-8

Cerca de **40% das despesas não estão atreladas a Fontes Específicas**, criadas para registro e identificação de movimentações relacionadas às medidas de combate à Covid-19.

Quanto ao regramento licitatório, tem-se na Lei Geral de Licitações, a previsão de que é dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Dada a excepcionalidade instaurada com a Covid-19, a Lei nº13.979⁵⁵, de 06/02/2020, tornou igualmente dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (Art. 4º a Art. 4-K).

6.3.3 Distribuição de EPI

A necessidade de implantação dos protocolos de prevenção através da utilização de produtos de higienização pessoal, uso de proteção facial obrigatório⁵⁶ em todas as unidades do sistema prisional, óculos de proteção, luvas e outros caracterizados como equipamentos de proteção individual (EPI).

⁵⁵ Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

⁵⁶ <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/estado-de-sp-mantem-uso-obrigatorio-de-mascara-em-presidios/>

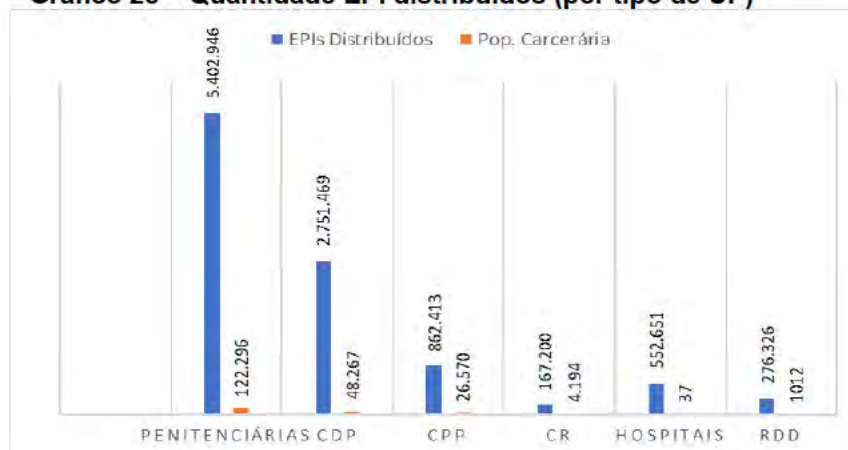


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



A quantidade de EPI distribuídos para fins de enfrentamento à Covid-19, por tipo de unidade prisional, entre março/2020 e dezembro/2021, estão demonstrados a seguir:

Gráfico 28 – Quantidade EPI distribuídos (por tipo de UP)



Fonte: TC 023432.989.21-8

No total foram **distribuídos 10.013.005 unidades** de itens enquadrados como equipamentos de proteção individual (EPI).

Para fins de verificação dos valores gastos com esses produtos, foi realizada pesquisa por Natureza de Despesa por "ITEM" dos gastos com Covid-19, na qual pode-se identificar gastos em categorias não correlacionadas, a priori, aos suprimentos de materiais para enfrentamento ao vírus.

Dentre elas: pagamento de pessoal civil, compra de gêneros alimentícios, fardamentos e vestuários, conforme se destaca abaixo:

Tabela 20 – Despesas Covid-19 por Natureza de Despesa - Item

Ano Referência	Código Nome Item	Valor NL
2021	33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	61,08
	33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	59.098,18
	33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	319,00
	33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	183.622,20
	33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	678.250,03
	33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.609,98
	33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	29.289,88
	33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	1.140.485,90
	33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	51.101,20
	33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	1.539,85
	33903036 - OUT.MAT.CON.S.DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	3.614,00
	33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	0,00
	33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	29.569,15
	33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	869,50
	33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE	1.498,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Ano Referência	Código Nome Item	Valor NL
	IMOVEIS	
	33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	60,00
	33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	1.815,70
	33903063 - FARDAMENTO, VESTUARIO, UNIFORME, TECIDO, AVIAMENT	1.045.779,22
	33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	65.999,55
	33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	68.575,49
	33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	2.025,00
	33903936 - DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	1.900,00
	33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	650,00
	33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	12.063,17
	33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	20.798,00
	33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	769,44
	Total	3.403.363,56

Fonte: TC 023432.989.21-8

Por fim, diante de todo o exposto, nas Seções seguintes serão apresentadas a Conclusão, Proposta de Encaminhamento e Apêndice.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



7 CONCLUSÃO

Esta fiscalização teve como objetivo acompanhar as ações da Secretaria da Administração Penitenciária no exercício de 2021. Os dados analisados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais, em questões afetas a capacidade de atendimento, população carcerária, criação de novas vagas no sistema prisional, aparato tecnológico, quadro de pessoal de segurança e saúde, ações de reintegração social dos custodiados e egressos no sistema prisional.

Adicionalmente, buscou-se apresentar os efeitos da calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), sob três acepções: panorama da população carcerária quanto à realização de testes, identificação de casos confirmados, ocorrência de óbitos e disponibilização de assistência jurídica e de assistência médica; panorama sobre funcionários quanto a testes aplicados, casos de confirmação e de óbitos, bem como afastamentos das funções como medida preventiva; e gastos realizados para o financiamento das ações de enfrentamento ao vírus.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de documentos e informações, no exame de dados extraídos do SIAFEM/SIGEO, nas pesquisas realizadas no site institucional do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração Penitenciária e outros de interesse, tais como, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Saúde, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), bem como nos dados decorrentes da aplicação do Questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Estadual”, consubstanciados no [“Painel de Gestão de Enfrentamento da Covid-19”](#).

Com relação a execução orçamentária, verificou-se que os recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP desde 2016, resultando em **R\$ 31,92 mensais por preso** no último ano, a despeito de ser uma das principais funções do encarceramento e resguardada a significativa e robusta estrutura física, tecnológica e humana exigida para gestão do sistema prisional.

No que diz respeito à superlotação do sistema prisional, foi possível constatar que: (i) embora tenha ocorrido redução do déficit de vagas em aproximadamente 38%, comparado a 2019, ainda seria necessário construir **62 novas Unidades Prisionais**; (ii) **algumas Unidades Prisionais abrigam mais que o dobro de sua capacidade de atendimento**; e (iii) houve **aumento de 7,78% de presos em delegacias** em 2021.

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



tráfico de drogas e furto que juntas representam quase 50% dos crimes cometidos pelos homens e cerca de 64%, pelas mulheres.

Embora a realização do **Censo Penitenciário não pôde ser concretizada, por falta de recursos** destinados a essa finalidade, foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta, de acordo com as análises: (i) sexo: 96% são homens e 4% mulheres; (ii) grau de instrução: 1,63% são Analfabetos, 44% não têm Ensino Fundamental Completo e 23% não concluíram o Ensino Médio; (iii) idade: 64% têm entre 18 e 35 anos; e (iv) etnia/cor: 60% de declaram pardos ou de etnia preta.

Em relação ao aparato tecnológico, verificou-se que: (i) 84%, ou seja, **150 das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores** de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente no âmbito das UPs; (ii) **média de 570 apreensões** por mês de substâncias proibidas; (iii) **implantação de mais dois aparelhos de Scanner Corporal** (equipamento de segurança para inspeção corporal de visitantes) nas UPs no último ano, resultando num total de 196 aparelhos existentes; e (iv) **mais duas UPs com 100% das celas automatizadas** no ano de 2021.

No tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar que: (i) existe **média de 9,2 presos para cada agente de custódia**, quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que é de 01 (um) agente para cada 05 (cinco) presos nas UPs; e (ii) para Resultado de Programa “Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)”, a SAP fixou a taxa de 7,3 ao final do PPA 2020-2023, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCP.

Referente ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que embora a SAP tenha aumentado o número de convênios com Municípios, **12 UPs não contam com equipe mínima de saúde**, conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012.

Constatou-se enfraquecimento nos instrumentos viabilizadores de uma efetiva ressocialização social do preso, pois: (i) **cerca de 9% (18.971 alunos) participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional** (educação formal e cursos profissionalizantes); (ii) mesmo se considerar um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia **somente 18,54% da população carcerária com ocupação laboral**; e (iii) inexpressiva a quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP (513 egressos informaram sua recolocação no mercado de trabalho).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Quanto aos efeitos da calamidade pública decorrente do surgimento do Coronavírus (SARS-CoV-2) no sistema prisional paulista, verificou-se: (i) **aumento de 80,67%** no número de pessoas presas por dívida alimentícia; e (ii) total de **10.402 presos postos em liberdade, desde o início da pandemia**, como medida preventiva ao avanço da COVID-19, mais de 2/3 estavam em Centros de Detenção Provisória.

A coleta de dados acerca da identificação da contaminação pela COVID-19 e seus efeitos na população carcerária acusou que: (i) foram aplicados **242.837 testes** (mar/2020 a dez/2021), o que corresponde a mais que o total da população carcerária existente; (ii) a **taxa de contaminação** da população carcerária foi de **7,5% (15.176 presos)**, havendo pelo menos um contaminado em 147 Unidades Prisionais, das quais 36 UP registraram taxa de contaminação superior à taxa estadual (9,55% em 31/12/2021), sendo o pior cenário no Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim" de PINHEIROS II com 85% de infectados; (iii) no total foram registradas **44 mortes** na população carcerária no ano de 2021, ante **35 mortes** ocorridas no 1º ano da pandemia, distribuídas em 31 Unidades Prisionais, sendo a **maior incidência (6 óbitos)** na Penitenciária "Dr. José Salgado"- TREMEMBÉ II, a idade média dos que vieram a óbito é de 50,34 anos, variando entre 21 e 79 anos; (iv) os registros de **atendimentos médicos** realizados somam cerca de **32 mil** (mar/2020 a dez/2021), realizados em maior número em Penitenciárias; (v) foram **209.117 custodiados vacinados** com 2ª dose ou dose única; e (vi) no período (mar/2020 a dez/2021), foram realizadas cerca de **594 mil assistências jurídicas** por intermédio de videoconferência.

De forma similar, as análises quanto à testagem, confirmação de contágio e eventual desdobramento resultante em morte no quadro de funcionários demonstram as seguintes conclusões: (i) **25.516 testes** de COVID-19 foram aplicados nos funcionários no período de março de 2020 a dezembro/2021, abrangendo aqueles alocados em UP e nas Unidades Administrativas; (ii) total de **4.791 casos confirmados** (mar/2020 a dez/2021); (iii) em 2021, houve **84 mortes** de funcionários (contra 37 mortes em 2020), a idade média é de 51 anos, variando entre 31 a 74 anos; (iv) de março/2020 a dezembro/2021 foram **4.787 funcionários afastados**, com maior ocorrência em Penitenciárias, e (v) foram vacinados com 2ª dose ou dose única, o total de funcionários, conforme vinculação funcional: Segurança 26.167, Atividade-meio 3.029 e Saúde 1.260.

No que concerne aos gastos públicos para o enfrentamento da Covid-19, pode-se destacar: (i) embora haja disponibilização dos dados de despesas em sítio oficial (Portal da Transparência Estadual), a utilização e/ou mera consulta pela sociedade em geral torna-se dificultosa por gerar arquivos demasiadamente extensos sem diferenciação por órgão; (ii) as despesas com materiais, equipamentos, serviços e insumos para prevenção e combate ao



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



vírus representam 0,08% (correspondente a **R\$ 3.403.363,56**) do total liquidado pela SAP em 2021, **cerca de 40% das despesas não estão atreladas a Fontes Específicas**, criadas para registro e identificação de movimentações relacionadas às medidas de combate à Covid-19; e (iii) de março/2020 a dezembro/2021, foram distribuídas **10.013.005 unidades** de itens enquadrados como equipamentos de proteção individual (EPI).

Destarte, há pontos a serem aperfeiçoados na gestão do sistema penitenciário paulista.

Ademais, os dados e informações que subsidiaram os achados da fiscalização encontram-se na Seção 9 deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



8 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, para s.m.j, reiterar as propostas de encaminhamento à Secretaria da Administração Penitenciária:

1) Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;

2) Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos;

3) Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados; e

4) Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho.

E, adicionalmente, em relação às ações de combate à Covid-19, as seguintes propostas de encaminhamento:

1) Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, transferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19; e

2) Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



9 APÊNDICE

9.1 ODS IDENTIFICADOS NO TRABALHO

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP desde 2016, resultando em R\$ 31,92 mensais por preso no último ano	Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico	Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza	1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
embora tenha ocorrido redução do déficit de vagas em aproximadamente 38%, comparado a 2019, ainda seria necessário construir 62 novas Unidades Prisionais			1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos metade a proporção de homens e mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
houve aumento de 7,78% de presos em delegacias em 2021		Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas e furto que juntas representam quase 50% dos crimes cometidos pelos homens e cerca de 64%, pelas mulheres		Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos metade a proporção de homens e mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
realização do Censo Penitenciário não pôde ser concretizada, por falta de recursos destinados a essa finalidade, foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta		Objetivo 4 - Educação de Qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
		Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem e religião, condição econômica ou o
84%, ou seja, 150 das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares), a despeito do quantitativo de celulares apreendidos anualmente no âmbito das UPs	Elabore plano de ação para sanear a utilização de celulares em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
média de 570 apreensões por mês de substâncias proibidas em 2021			
implantação de mais dois aparelhos de Scanner Corporal (equipamento de segurança para inspeção corporal de visitantes) nas UPs no último ano, resultando num total de 196 aparelhos existentes			
mais duas UPs com 100% das celas automatizadas no ano de 2021	Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados	Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas, promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
existe média de 9,2 presos para cada agente de custódia, quase o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que é de 01 (um) agente para cada 05 (cinco) presos nas UPs			
para Resultado de Programa "Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)", a SAP fixou a taxa de 7,3 ao final do PPA 2020-2023, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCCP			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
embora a SAP tenha aumentado o número de convênios com Municípios, 11 UPs não contam com equipe mínima de saúde , conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012			
cerca de 9% (18.971 alunos) participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional (educação formal e cursos profissionalizantes)	Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de identificar quais as contribuições que poderiam ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.5 - Até 2030, eliminar disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
mesmo se considerar um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia somente 18,54% da população carcerária com ocupação laboral			
inexpressiva a quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP (513 egressos em 2021)			
aumento de 80,67% no número de pessoas presas por dívida alimentícia	Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, transferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
total de 10.402 presos postos em liberdade como medida preventiva ao avanço da COVID-19			
foram aplicados 242.837 testes de COVID-19, o que corresponde a mais de um teste por preso		Objetivo 3 - Saúde e Bem-estar	3.3 - Até 2030, acabar com epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
a taxa de contaminação da população carcerária foi de 7,5% (15.176 presos), havendo pelo menos um contaminado em 147 Unidades Prisionais, das quais 36 UP registraram taxa de contaminação superior à taxa estadual (9,55% em 31/12/2021), sendo o pior cenário no Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim" de PINHEIROS II com 55% de infectados	Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos		negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
no total foram registradas 44 mortes, distribuídas em 31 Unidades Prisionais, sendo a maior incidência (6 óbitos) na Penitenciária "Dr. José Salgado"- TREMEMBÉ II, a idade média dos 35 presos que vieram a óbito é de 50,34 anos, variando entre 21 e 79 anos			
os registros de atendimentos médicos realizados somam cerca de 32 mil, realizados em maior número em Penitenciárias			3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do sistema de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade, o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
no período analisado, foram realizadas cerca de 594 mil assistências jurídicas por intermédio de videoconferência		Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.3 - Promover o Estado de Direito em nível nacional e internacional, garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
25.516 testes de COVID-19 foram aplicados nos funcionários no período de 2020 (março a dezembro), abrangendo aqueles alocados em UP e nas Coordenadorias	Mantenha controle efetivo de presos testados, confirmados, independentemente da sua exclusão do sistema prisional, transferência e /ou futura reinserção, bem como do quadro de pessoal de modo a manter mapeamento fidedigno da incidência de Covid-19	Objetivo 3 - Boa Saúde e Bem-Estar	3.3 - Até 2030, acabar com epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
total de 4.791 casos confirmados de COVID-19	Intensifique os protocolos de prevenção nas Unidades Prisionais alarmantes em números de casos confirmados e óbitos		
houve 84 mortes de funcionários, a idade média é de 51 anos, variando entre 31 a 74 anos			
até dezembro/2021 foram 7.686 funcionários afastados, com maior ocorrência em Penitenciárias		Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas, promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



9.2 RESPOSTAS À REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES Nº 24/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ITEM 1. Dados sobre as Unidades Prisionais, na forma da Tabela 1:

(1) Informar a quantidade e denominação do cargo (Agente de Segurança Penitenciário, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciário, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Oficial Operacional, etc.).

Com referência ao item (1) - Quadro de pessoal - esclarecemos que por razões de absoluta segurança do sistema prisional e de seus servidores, a Secretaria de Administração Penitenciária, NÃO fornece informações sobre o seu quadro de pessoal, portanto, fica prejudicado a 5a. coluna da tabela 1

Tabela 1

Período: 31/12/2021

	Unidade Prisional	Início de funcionamento	Capacidade de Atendimento	População carcerária em 30.12.2021
1	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	22/10/04	1 008	685
2	Centro de Detenção Provisória Masculino de Álvaro de Carvalho	21/10/20	821	668
3	Centro de Detenção Provisória Masculino de Americana	06/10/04	640	856
4	Centro de Detenção Provisória Masculino de Bauru	24/05/03	844	805
5	Centro de Detenção Provisória Masculino de Caraguatatuba - "dr. José Eduardo Mariz de Oliveira"	11/07/08	847	1.109
6	Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara Belém I	17/10/00	963	1.277
7	Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara Belém II - ASP Paulo Gilberto de Araujo	09/11/00	954	1.246
8	Centro de Detenção Provisória Masculino de Caiuá - "Tacio Aparecido Santana"	15/04/05	844	599
9	Centro de Detenção Provisória Masculino de Campinas	15/06/00	822	1.161
10	Centro de Detenção Provisória Masculino de Capela do Alto	18/03/13	847	1.446
11	Centro de Detenção Provisória Masculino de Cerqueira César	04/02/13	847	787
12	Centro de Detenção Provisória Masculino de Diadema	17/11/05	613	884
13	Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos I	04/03/02	844	1.186
14	Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos II	26/04/02	841	866
15	Centro de Detenção Provisória Masculino de Hortolândia	22/02/02	844	1.145
16	Centro de Detenção Provisória Masculina de Icém - "Marcos Amilton Raysaro"	10/02/17	847	534
17	Centro de Detenção Provisória Masculino de Itaipicirica da Serra	22/06/04	851	1.258
18	Centro de Detenção Provisória Masculino de Itatinga	23/09/16	847	853
19	Centro de Detenção Provisória Masculino de Jundiaí	10/09/10	847	998
20	Centro de Detenção Provisória Masculino de Lavínia	22/10/19	847	1.273
21	Centro de Detenção Provisória Masculino de Limeira	20/04/18	823	1.401



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



22	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mauá	28/09/04	633	932
23	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mogi das Cruzes	15/10/02	844	986
24	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Nova Independência	23/11/18	823	1.263
25	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Osasco I - Éderson Vieira de Jesus	05/05/00	833	1.189
26	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Osasco II - ASP Vanda Rta Brito do Rego	13/07/00	833	1.209
27	Centro de Detenção Provisoria Masculina de Pacaembu I	11/04/19	823	1.238
28	Centro de Detenção Provisoria Masculina de Pacaembu II	11/04/19	823	1.241
29	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Paulo de Faria	03/09/19	823	801
30	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Praia Grande - "ASP Charles Demitre Teixeira"	14/12/04	564	642
31	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros I - ASP Vicente Luazn da Silva	28/01/03	521	815
32	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros II	17/06/04	793	960
33	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros III	13/10/08	572	752
34	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pinheiros IV	28/07/08	566	589
35	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Piracicaba - "Nelson Furlan"	16/10/01	574	805
36	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pontal	30/03/12	847	811
37	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Ribeirão Preto	04/03/02	586	555
38	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Riolândia - "ASP Valdecir Fabiano"	22/11/13	847	1.154
39	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Santo André	09/04/01	534	838
40	Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Bernardo do Campo - Doutor Calixto Antonio	10/10/05	844	1.060
41	Centro de Detenção Provisoria Masculino de São José dos Campos (PUTIN)	18/03/03	552	638
42	Centro de Detenção Provisoria Masculino de São José do Rio Preto	24/10/02	844	978
43	Centro de Detenção Provisoria Masculino de São Vicente - "Luis Cesar Lacerda"	01/03/02	842	1.070
44	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Serra Azul	27/06/08	856	1.014
45	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Sorocaba	22/02/01	760	764
46	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Suzano	12/03/03	844	1.111
47	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taiúva	18/01/12	847	837
48	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taubaté - "Dr. Félix Nobre de Campos "	10/12/01	844	1.065
49	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Vila Independencia	01/07/00	822	1.088
50	Centro de Progressão Penitenciária Feminino Butantan - Dra.Marina Marigo Cardoso de Oliveira	20/11/90	1 028	0
51	Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	20/08/01	152	196
52	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Bauru I - "Dr.Alberto Brocchieri"	01/10/90	1.710	2.549
53	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Bauru II - "Dr.Eduardo de Oliveira Vianna	01/11/90	1.706	2.548



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



54	Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Bauru III - "Prof. Noé Azavedo"	12/06/55	1.124	392
55	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Campinas - "Prof. Ataliba Nogueira"	06/02/86	2 058	2.460
56	Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Franco da Rocha	27/12/33	1.738	2.202
57	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Hortolândia	24/11/90	1.125	1.962
58	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Jardinópolis	18/09/13	1 080	1.951
59	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Mongaguá - "Dr.Sendim"	09/03/88	1.640	2.364
60	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Pacaembú	12/12/01	686	1.413
61	Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Porto Feliz	05/08/14	1 080	1.256
62	Centro de Progressão Penitenciária Masculino São José do Rio Preto "Dr.Javert de Andrade"	28/12/10	1 079	2.156
63	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Tremembé - "Dr.Edgard Magalhães Noronha"	01/02/89	2.672	2.934
64	Centro de Progressão Penitenciária Masculino Valparaíso	17/12/01	691	1.328
65	Centro de Progressão Penitenciária Masculino de São Vicente	12/08/21	847	859
66	Centro de Readaptação Penitenciário (Misto) "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes	02/04/02	185	37
67	Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	15/03/04	96	99
68	Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	01/02/05	129	62
69	Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	26/07/02	120	104
70	Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos	23/07/02	183	172
71	Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	06/08/04	196	162
72	Centro de Ressocialização Masculino de Araçatuba	09/04/01	214	205
73	Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	18/12/01	216	212
74	Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	01/02/05	204	187
75	Centro de Ressocialização Masculino de Avaré	11/09/01	214	220
76	Centro de Ressocialização Masculino de Birigui	26/04/03	214	216
77	Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	06/09/00	259	263
78	Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga	21/10/01	214	231
79	Centro de Ressocialização Masculino de Jau	15/11/03	214	218
80	Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	16/10/01	214	270
81	Centro de Ressocialização Masculino de Lins	04/09/01	214	218
82	Centro de Ressocialização Masculino de Marília	11/09/01	214	245
83	Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	26/10/01	214	222
84	Centro de Ressocialização Masculino de Mogi Mirim	16/10/01	215	223
85	Centro de Ressocialização Masculino de Ourinhos	25/11/05	123	131



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



86	Centro de Ressocialização Masculino de Presidente Prudente	22/02/02	214	209
87	Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro - "Dr. Luiz Gonzaga de Arruda Campos "	24/09/04	216	85
88	Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	14/09/01	223	203
89	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha I - "Professor Andre Teixeira Lima"	31/12/33	592	622
90	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha II	10/01/02	210	0
91	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté - "Dr. Arnaldo Amado Ferreira"	01/05/42	404	390
92	Penitenciária Feminina de Campinas - (S.Bernardo)	19/01/76	556	438
93	Penitenciária Feminina da Capital	04/09/73	606	464
94	Penitenciária Feminina de Guariba	28/03/18	852	780
95	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	25/05/15	849	809
96	Penitenciária Feminina de Pirajuí - Sandra Aparecida Lario Vianna"	13/07/12	826	708
97	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	24/03/03	405	243
98	Penitenciária Feminina de SANT'ANA	03/04/05	2.696	1.512
99	Penitenciária Feminina de Tremembé I - "Santa Maria Pelletier"	29/01/63	462	398
100	Penitenciária Feminina de Tremembé II	11/04/11	908	601
101	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	16/03/05	790	691
102	Penitenciária Feminina de Votorantim	20/03/17	842	815
103	Penitenciária Masculina de Álvaro de Carvalho - "Valentim A.Silva"	10/09/98	1 095	1.616
104	Penitenciária Masculina de Andradina	17/12/98	1 297	1.883
105	Penitenciária Masculina de Araraquara - "Dr.Sebatião Martins Silveira"	22/08/77	1 557	1.967
106	Penitenciária Masculina de Assis	07/11/91	1.117	1.289
107	Penitenciária Masculina de Avanhandava	03/06/03	844	1.285
108	Penitenciária Masculina de Avaré I - "Dr.Paulo Luciano Campos"	29/08/70	810	637
109	Penitenciária Masculina de Avaré II - "Nelson Marcondes do Amaral"	15/09/98	918	1.009
110	Penitenciária Masculina de Balbinos I - "Rodrigo dos Santos Freitas "	03/03/06	844	1.438
111	Penitenciária Masculina de Balbinos II - "Gilmar Monteiro de Souza"	03/03/06	844	1.393
112	Penitenciária Masculina de Bernardino de Campos	27/06/14	847	1.322
113	Penitenciária Masculina de Caiuá	02/12/19	823	1.384
114	Penitenciária Masculina de Capela do Alto	18/03/13	847	1.468
115	Penitenciária Masculina de Casa Branca - "Joaquim de Sylos Cintra	01/08/98	926	1.510
116	Penitenciária Masculina de Cerqueira César	02/02/13	847	1.381
117	Penitenciária Masculina de Dracena - "ASP Adriano Aparecido de Pieri"	17/12/01	844	1.259



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



118	Penitenciária Masculina de Flórida Paulista Compacta	16/03/05	844	1.329
119	Penitenciária Masculina de Florínea	26/02/16	847	1.359
120	Penitenciária Masculina de Franca	26/04/10	847	1.495
121	Penitenciária Masculina de Franco da Rocha I - "Mário Albuquerque"	01/09/98	1 022	1.761
122	Penitenciária Masculina de Franco da Rocha II - "Nilton Silva"	16/09/98	921	1.549
123	Penitenciária Masculina de Franco da Rocha III	14/08/03	1 018	1.653
124	Penitenciária Masculina de Getulina - "Osiris Souza e Silva"	19/10/98	857	1.414
125	Penitenciária Masculina de Guareí I - "Nelson Vieira "	04/10/05	844	1.488
126	Penitenciária Masculina de Guareí II	04/10/05	844	1.523
127	Penitenciária Masculina de Guaruhos I - "José Parada Neto"	05/01/90	1.419	2.098
128	Penitenciária Masculina de Guarulhos II - "Adriano Marrey"	22/10/98	1 268	2.248
129	Penitenciária Masculina de Hortolândia II - "Odete Leite de Campos Critter"	23/04/92	855	1.512
130	Penitenciária Masculina de Hortolândia III	06/05/98	700	1.234
131	Penitenciária Masculina de Iaras - "Orlando Brando Filinto"	17/08/00	1.611	2.711
132	Penitenciária Masculina de Iperó - "Odon Ramos Maranhão"	01/09/99	1 851	2.873
133	Penitenciária Masculina de Irapuru - Compacta	15/04/05	844	1.240
134	Penitenciária Masculina de Itaí - "PM Cabo Marcelo Pires da Silva"	29/08/00	1.618	1.750
135	Penitenciária Masculina de Itapetininga I - "Jairo de Almeida Bueno"	24/04/92	1 043	1.739
136	Penitenciária Masculina de Itapetininga II - "ASP Maria Filomena de Sousa Dias"	21/11/96	1 038	1.411
137	Penitenciária Masculina de Itirapina I - "Dr. Antonio Queiróz Filho"	28/10/78	538	788
138	Penitenciária Masculina de Itirapina II - "João Batista de Arruda Sampaio"	11/12/98	1 388	2.402
139	Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	19/10/98	873	1.459
140	Penitenciária Masculina de Lavínia I - "Vereador Frederico Geometti"	15/01/02	844	1.438
141	Penitenciária Masculina de Lavínia II - "Luís Aparecido Fernandes"	25/01/06	844	1.421
142	Penitenciária Masculina de Lavínia III - "ASP Paulo Guimarães"	25/01/06	844	1.409
143	Penitenciária Masculina de Lucélia	04/12/98	1 550	2.621
144	Penitenciária Masculina de Mairinque	26/03/15	847	1.484
145	Penitenciária Masculina de Marília	29/03/89	1.192	1.389
146	Penitenciária Masculina de Marabá Paulista - Compacta "João Augustinho Panucci "de Marabá Paulista	04/02/05	844	1.224
147	Penitenciária Masculina de Martinópolis	17/03/99	872	1.383
148	Penitenciária Masculina de Mirandópolis I - "Nestor Canoa"	08/03/91	1.760	2.723
149	Penitenciária Masculina de Mirandópolis II - "ASP Lindolfo Tercariol Filho"	30/04/93	1 247	2.016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



150	Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	11/03/02	844	1.037
151	Penitenciária Masculina de Pacaembú - "Ozias Lucio dos Santos"	29/09/98	873	1.135
152	Penitenciária Masculina de Paraguaçu Paulista	15/01/02	844	1.166
153	Penitenciária Masculina de Parelheiros - ASP Joaquim Fonseca Lopes	16/10/02	938	754
154	Penitenciária Masculina de Piracicaba	26/07/16	847	1.516
155	Penitenciária Masculina de Pirajú I - "Dr. Walter Faria Pereira Queiróz	11/10/78	550	600
156	Penitenciária Masculina de Pirajú II - "Luiz Gonzaga Vieira"	29/08/98	1 310	1.710
157	Penitenciária Masculina de Potim I - "AEVP Jair Guimarães de Lima"	18/03/02	844	1.564
158	Penitenciária Masculina de Potim II	18/03/02	1 063	1.753
159	Penitenciária Masculina de Pracinha	23/01/02	844	1.267
160	Penitenciária Masculina de Presidente Bernardes - "Silvio Yoshihiko Hinohara"	16/11/90	1.451	2.152
161	Penitenciária Masculina de Presidente Prudente - "Wellington Rodrigo Segura"	23/04/90	943	1.504
162	Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I - "Zwinglio Ferreira"	05/12/61	893	375
163	Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau II - "Maurício Henrique Guimarães Pereira"	23/10/99	1 280	562
164	Penitenciária Masculina de Reginópolis I	14/10/04	844	1.496
165	Penitenciária Masculina de Reginópolis II	14/10/04	844	1.359
166	Penitenciária Masculina de Registro	09/12/20	823	1.406
167	Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	24/03/03	973	1.713
168	Penitenciária Masculina de Riolândia - "João Batista Santana"	15/12/98	865	1.332
169	Penitenciária Masculina de São Vicente I - "Dr. Geraldo Vieira"	22/10/76	1 257	1.828
170	Penitenciária Masculina de São Vicente II	27/11/90	1 070	1.875
171	Penitenciária Masculina de Serra Azul I	12/03/02	853	1.495
172	Penitenciária Masculina de Serra Azul II	12/03/02	856	1.512
173	Penitenciária Masculina de Sorocaba I - "Dr. Danilo Pinheiro"	22/10/76	572	928
174	Penitenciária Masculina de Sorocaba II - "Dr. Antonio Souza Neto"	01/12/89	935	1.652
175	Penitenciária Masculina de Taquarituba	26/12/14	847	1.383
176	Penitenciária Masculina de Tremembé I - "Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra"	22/11/90	1.465	2.236
177	Penitenciária Masculina de Tremembé II - "Dr. José Augusto César Salgado"	26/08/55	608	465
178	Penitenciária Masculina de Tupi Paulista	16/03/05	844	1.437
179	Penitenciária Masculina de Valparaíso	28/09/98	873	1.502
	TOTAL		150.901	202.376



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



ITEM 2. Dados sobre as Unidades Prisionais em construção ou ampliação, na forma da Tabela 2:

Tabela 2

Posição: 31/12/2021

Unidade Prisional	Início de construção ou ampliação	Status da obra	Previsão para conclusão da obra	Capacidade de atendimento	Quadro de pessoal previsto
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL					
Centro de Detenção Provisória Masculino Santa Cruz da Conceição	25.03.2015	em andamento - 96,10 % da obra	31/12/2022**	823	
Centro de Detenção Provisória Masculino Aguai	30.06.2015	em andamento - 97,20% da obra	31/12/2022**	823	
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE					
Centro de Detenção Provisória Masculino Galia I	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823	
Centro de Detenção Provisória Masculino Galia II	25.03.2015	concluída - 100,00% da obra	25/09/2019	823	
Unidade Prisional de Riversul	29.10.2019	em andamento - 52% da obra	11/09/2022	823	

Com referência ao item - Quadro de pessoal de pessoal previsto - esclarecemos que por razões de absoluta segurança do sistema prisional e de seus servidores, a Secretaria de Administração Penitenciária, NÃO fornece informações sobre o quadro de pessoal requerido, portanto, fica prejudicado a 6a. coluna da tabela 2.

****Observação_ Departamento de Engenharia:**

Face a morosidade da empresa executora em concluir as obras das unidades prisionais de Sta. Cruz da Conceição e Aguai, haja visto que os percentuais de execução física permanecem inalterados, foi instaurado procedimento sancionatório. Após a conclusão do procedimento sancionatório, a empresa será notificada quanto a sujeição da rescisão unilateral do contrato, em decorrência da inexecução parcial do contrato. O prazo de conclusão delineado já está considerando a necessidade de nova contratação para conclusão das respectivas obras.

OBSERVAÇÃO

apesar das unidades de Galia I e Galia II - estarem com suas obras concluídas, ainda não foram inauguradas, estas duas unidades pertencem ao projeto de Gestão Compartilhada - com empresas privadas, cuja licitação deverá ocorrer em 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-8



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 24/2021				
ITEM 08. Sobre a expansão da infraestrutura, informar a quantidade vagas criadas no sistema prisional em 2021, na forma da Tabela 07:				
Tabela 07				
ANO	UNIDADE PRISIONAL	METAS ESTIPULADAS LDO 2021	VAGAS CRIADAS	VAGAS CRIADAS APÓS O INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
	UNIDADES PREVISTAS PARA 2021			
1	Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente	0	847	0
2	Centro de Detenção Provisoria Masculino Santa Cruz da Conceição	0	0	0
3	Centro de Detenção Provisoria Masculino Aguiar	0	0	0
4	Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia I	0	0	0
5	Centro de Detenção Provisoria Masculino Galia II	0	0	0
6	Centro de Detenção Provisoria Santa Cruz da Conceição	0	0	0
7	Centro de Detenção Provisoria de Sorocaba	0	0	53
8	Centro de Detenção Provisoria Masculino de Mauá	0	0	7
9	Penitenciária Masculina de São Vicente II	0	0	4
10	Penitenciária Masculina de Potim II	0	0	15
11	Penitenciária Masculina de Guaruhos I - "José Parada Neto"	0	0	284
12	Penitenciária Masculina de Tremembé I - "Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra"	0	0	3
			847	366
	TOTAL DE VAGAS CRIADAS NO ANO DE 2021 →		1.213	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR.24/2021			
9. Dados sobre a entrada e saída de presos, na forma da Tabela 8:			
Tabela 8			
Ano	Entrada	Saída	Saldo
2016	103.817	99.228	4589
2017	111.435	115.713	-4278
2018	111.601	107.913	3688
2019	120.754	119.029	1725
2020	100.708	119.323	-18615
2021	104.610	114.906	-10296



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-00023432.989.21-8



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 24/2021

11. Dados sobre apreensões de aparelhos de telefonia móvel celula, ocorridas em 2021, na forma da Tabela 10, por unidade prisional

Tabela 10		RESUMO ANO 2021						
ANO	NA CELA	NO INTERIOR DA UNIDADE PRISIONAL, FORA DA CELA	FUNCIONÁRIO SAP	FUNCIONÁRIO DE EMPRESAS	VISITAS	CORRESPONDENCIA	ÁREA EXTERNA	TOTAL
TOTAL	2.113	2.418	3	14	75	210	2.013	6.846

MÉDIA MENSAL

571

MÉDIA DIÁRIA

19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR.24/2021

12. Dados sobre apreensões de drogas, ocorridas em 2021, na forma da Tabela 11, por unidade prisional

Tabela 11

RESUMO						
ANO	Maconha	Cocaina	Crack	K4	Outros a especificar	TOTAL
ANO 2021	2.037	368	15	1.243	441	4.104
TOTAL	2.037	368	15	1.243	441	4.104

Média Mensal

342

Média Diária

11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Penitenciária Masculina de POTIN I	2016	100%
Penitenciária Masculina de POTIN II	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Mogi das Cruzes	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Suzano	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Praia Grande	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Caraguatatuba	2017	100%
Penitenciária Masculina de Registro	2020	100%
UNIDADE PRISIONAL	ano de automatização das celas	% percentual de celas automatizadas da UP
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL		
Penitenciária Masculina "Odete Critter" - HORTOLÂNDIA II	2016/2017	100%
Penitenciária Masculina "Joaquim S. Cintra - CASA BRANCA	2017	100%
Penitenciária Masculina "Odon R. Maranhão" - IPERÓ	2016	100%
Penitenciária Masculina "João B. Sampaio" - ITIRAPINA I	2018	100%
Penitenciária Masculina "João B. Sampaio" - ITIRAPINA II	2017	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Campinas	2014	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Piracaba	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Sorocaba	2015	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Hortolândia	2013	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Americana	2015	100%
Penitenciária Masculina de GUARÉI I	2016	100%
Penitenciária Masculina de GUARÉI II	2017	100%
Penitenciária Masculina de Hortolândia III	2015	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Jundiá	2014	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Capela do Alto	2016	100%
Penitenciária Masculina de CAPELA DO ALTO	2016	100%
Penitenciária Masculina Mairinque	2016	100%
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	2017	100%
Penitenciária Masculina de Piracaba	2017	100%
Penitenciária Feminina de Campinas	2017	100%
Penitenciária Masculina de Sorocaba I	2018	100%
Penitenciária Masculina de Sorocaba II	2018	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Limeira	2017	100%
Penitenciária Feminina de Votorantim	2019	100%
Penitenciária "Jairo de Alme da Bueno" - Itapetininga I	2019	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Agui (não inaugurada)	2020	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Santa Cruz da Conceição (não inaugurada)	2020	100%
UNIDADE PRISIONAL	ano de automatização das celas	% percentual de celas automatizadas da UP
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE		
Penitenciária Masculina de MARÍLIA	2016	100%
Penitenciária Masculina "Valentim Alves da Silva" - ALVARO de CARVALHO	2017	100%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Penitenciária Masculina "Osiris Souza e Silva" - GETULINA	2014	100%
Penitenciária Masculina "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" - ITAÍ	2015	100%
Penitenciária Masculina "Luiz Gonzaga Vieira" - PIRAJUÍ II	2015	100%
Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Ribeirão Preto	2014	100%
Penitenciária Masculina de Serra Azul I	2014	100%
Penitenciária Masculina de Serra Azul II	2017	100%
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Bauru	2013	100%
Penitenciária Masculina de Avanhandava	2014	100%
Penitenciária Masculina de Reginópolis I	2015	100%
Penitenciária Masculina de Reginópolis II	2015	100%
Penitenciária Masculina de Balbinos I	2017	100%
Penitenciária Masculina de Balbinos II	2014	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Serra Azul	2014	100%
Penitenciária de Franca	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Taiúva	2015	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Pontal	2015	100%
Penitenciária Feminina de Pirajuí	2017	100%
Penitenciária Masculina de Cerqueira César	2016	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Cerqueira César	2016	100%
Penitenciária Masculino de Bernardino de Campos	2017	100%
Penitenciária Masculina de Taquarituba	2017	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Itatinga	2016	100%
Penitenciária Masculina de Araraquara	2018	100%
Penitenciária Masculina de Iaras	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Alvaro de Carvalho	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Galia I (não inaugurada)	2018	100%
Centro de Detenção Provisoria Masculino de Galia II (não inaugurada)	2018	100%
Penitenciária Feminina de Guariba	2019	100%
Penitenciária Masculina de Avaré II	2020	100%
UNIDADE PRISIONAL	ano de automatização das celas	% percentual de celas automatizadas da UP
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE		
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I	2016	100%
Penitenciária Masculina de Presidente Bernardes	2015	100%
Penitenciária Masculina "Nestor Canoa" de Mirandópolis I	2014	100%
Penitenciária Masculina de Mirandópolis II	2015	100%
Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	2013	100%
Penitenciária Masculina de Lucélia	2014	100%
Penitenciária Masculina de Martinópolis	2015	100%
Penitenciária Masculina de Pacaembu	2014	100%
Penitenciária Masculina "Maurício Pereira"-Presidente Venceslau II	2015	100%
Penitenciária Masculina "João B.Santana"- Riolandia	2017	100%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Penitenciária Masculina de Valparaíso	2015	100%
Penitenciária Masculina de Dracena	2013	100%
Penitenciária Masculina de Lavínia I	2016	100%
Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	2017	100%
Penitenciária Masculina de Paraguaçu Paulista	2017	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de São José do Rio Preto	2013	100%
Penitenciária Masculina Compacta de Marabá Paulista	2017	100%
Penitenciária Masculina Compacta de Flór da Paulista	2015	100%
Penitenciária Masculina Compacta de Irapuru	2017	100%
Penitenciária Compacta de Tupi Paulista	2014	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Caiuá	2013	100%
Penitenciária Masculina de Lavínia II	2016	100%
Penitenciária Masculina de Lavínia III	2015	100%
Penitenciária Feminina Tupi Paulista	2016	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Riolândia	2016	100%
Centro de Detenção Provisória de Icem	2016	100%
Penitenciária Masculina de Florínea	2018	100%
Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente	2018	100%
Penitenciária de Pracinha	2018	100%
Penitenciária Masculina de Andradina	2019	100%
Penitenciária Masculina de Assis	2019	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Nova Independência	2017	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pacaembu I	2018	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pacaembu II	2018	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Paulo de Faria	2017	100%
Centro de Detenção Provisória Masculino de Lavínia	2017	100%
Penitenciária Masculina de Caiuá	2017	100%

Período: dezembro/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR 24/2021										
14. Sobre a formação educacional e profissional, a relação dos cursos de alfabetização e profissionalizantes ofertados aos custodiados, (incluindo FUNAP) na forma da Tabela 13										
	U.G.E	UNIDADES		EXERCÍCIOS OFERECIDOS	CARGA HORÁRIA	PERIODICIDADE	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% percentual em relação ao total de presos por unidade prisional	De acordo com o Mapa DCEP de 30/12/2021
	38005	COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL								
1	380.147	Pent. Fem. de Campinas	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	50	35	11%	438
			Novo Proet (PET) FUNAP	Aulas Teóricas	12 horas	Semanal	49	48	11%	
			Projeto Paideia Digital (FUNAP / IFSP)	Aulas Teóricas e Práticas	24 horas / 36 horas	Mensal	53	50	12%	
2	380.267	Pent.Fem. de Mogi Guaçu	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	350	194	43%	809
3	380.270	Pent.Fem. de Votorantim	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	198	148	24%	815
4	380.152	Penit. "Joaquim de Syllos Cintra" de Casa Branca	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	240	186	16%	1.510
5	380.256	Pent. de Capela do Alto	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	140	127	10%	1.468
6	380.239	Pent. "Nelson Vieira" de Guareí I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	175	164	12%	1.488



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



7	380.240	Pent. II de Guareí	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	160	160	11%	1.523
			Novo Proet (PET) FUNAP	Aulas Teóricas	12 horas	Semanal	19	19	1%	
8	380.140	Pent. "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	140	89	9%	1.512
9	380.242	Pent. III de Hortolândia	Curso Intergração Familiar - TEAR - FUNAP	Aulas Teóricas e Práticas	90 h	Mensal	16	16	1%	1.234
			Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	145	133	12%	
10	380.157	Pent. "Odon Ramos Maranhão" de Iperó	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	195	132	7%	2.873
11	380.135	Pent. "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	300	251	17%	1.739
12	380.136	Pent. II de Itapetininga	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	260	204	18%	1.411
13	380.114	Pent. "Dr. Antônio de Queiroz Filho de Itirapina I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	200	109	25%	788
14	380.159	Pent. "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	285	238	12%	2.402
15	380.263	Pent. de Mairinque	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	140	124	9%	1.484
16	380.266	Pent. de Piracicaba	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	240	122	16%	1.516
17	380.113	Pent. "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba I	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	380	361	41%	928
18	380.129	Pent. "Dr. Antonio de Souza Neto" de Sorocaba II	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	220	139	13%	1652



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



19	380.222	C.D.P. de Americana	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	60	25	7%	856
20	380.172	C.D.P. de Campinas	Unidade sem estrutura predial	0	0	0	0	0	0%	1.161
21	380.255	C.D.P. de Capela do Alto	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	150	131	10%	1.446
22	380.190	C.D.P. de Hortolândia	Unidade sem estrutura predial	0	0	0	0	0	0%	1.145
23	380.249	C.D.P. de Jundiaí	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	16	16	2%	998
			Noções básicas de metalúrgia	Aulas Teóricas e Práticas	160/a	Trimestral	16	16	2%	
24	380.271	C.D.P. de Limeira	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	175	25	12%	1.401
25	380.176	C.D.P. "Nelson Furlan" + app de Piracicaba	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	25	16	3%	805
26	380.177	C.D.P. de Sorocaba	Unidade sem estrutura predial	0	0	0	0	0	0%	764
27	380.142	C.P.P. "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	220	220	9%	2.460
28	380.139	C.P.P. de Hortolândia	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	195	184	10%	1.962
			Novo Proet (PET) FUNAP	Aulas Teóricas	12h/	Mensal	25	25	1%	
29	380.262	C.P.P. de Porto Feliz	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	360	345	29%	1256
30	CR	C.R. Masc. Atibaia	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	70	43	37%	187



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



31	CR	C.R. Masc. de Bragança Paulista	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	82	69	31%	263
			Informática Básica	Aulas Teóricas	40h/a	Mensal	0	0	0%	
32	CR	C.R. Masc. de Itapetininga	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	72	59	31%	231
33	CR	C.R. Masc. de Limeira	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	140	140	52%	270
34	CR	C.R. Masc. Mococa	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	225	142	101%	222
35	CR	C.R. Masc. "Prefeito João Missaglia" de Mogi Mirim	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	80	77	36%	223
36	CR	C.R. Fem. de Piracicaba	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	52	23	84%	62
37	CR	C.R. Fem. de Rio Claro	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	85	65	82%	104
38	CR	C.R. Masc. de Rio Claro	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	102 dias letivos	Semestral	50	45	59%	85
39	CR	C.R. Masc. de Sumaré	Educação Formal (Seduc)	Aulas Teóricas	100 dias letivos	Semestral	74	74	36%	203
		TOTAIS FINAIS =					6127	4789	15%	41694

Tabela 13

data : dez/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 24/2021

15. Sobre a provisão de postos de trabalho, informar o número de vagas ofertadas em 2021, na forma da Tabela 14

TABELE 14

COORDENADORIAS	vagas ofertadas	vagas preenchidas	% percentual em relação ao total de presos condenados, por unidade prisional	População Data Base: 30.12.2021
METROPOLITANA	3044	3044	9,73%	31.271
VALE	3518	3518	14,03%	25076
CENTRAL	7489	6916	16,59%	41694
NOROESTE	8.362	8.362	17,09%	48.919
OESTE	7.019	7.019	12,90%	54.404
SAUDE	267	267	26,38%	1012
FUNAP	11618	8397	4,15%	202376
TOTAL	41317	37523	18,54%	202376



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO NR. 24/2021

16. Sobre a assistência ao egresso e à família, informar o número de egressos e familiares atendidos em 2021, na forma da Tabela 15:

TABELE 15

	METAS	ATENDIDOS	TIPO DE ASSISTENCIA
		Egressos 19.919	direta
		Egressas 3.018	direta
		Familias 37.423	direta
		Total 60.360	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
REQUISICÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO NR. 24/2021			
18. Quantidade de presos provisórios, na forma da Tabela 17:			
Tabela 17			
ANO	QUANTIDADE PRESOS PROVISÓRIOS	% percentual em relação ao total	População Total
ANO 2016	60.688	26,37%	230.152
ANO 2017	52.509	23,25%	225.874
ANO 2018	54.692	23,82%	229.562
ANO 2019	55.717	24,09%	231.287
ANO 2020	54.015	25,40%	212.672
ANO 2021	37.153	18,36%	202.376

população carcerária registrada em dezembro de cada ano informado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 24/2021
RESUMO
ITEM 20 - INFORMAR O PERFIL DOS PRESOS (EM %): SEXO, IDADE, RAÇA, CLASSE SOCIAL, NÍVEL DE INSTRUÇÃO
ANO 2021

População Masculina -	Total	
	193.363	
Grau de instrução		%
Analfabeto	3.223	1,67%
Ensino Fundamental completo	27.639	14,29%
Ensino Fundamental incompleto	84.854	43,88%
Ensino Médio completo	29.361	15,18%
Ensino Médio incompleto	44.770	23,15%
Ensino Superior completo	1.349	0,70%
Ensino Superior incompleto	2.167	1,12%
TOTAL	193.363	100,00%
Faixa Etária		%
De 18 a 24 anos	38.258	19,79%
De 25 a 29 anos	42.864	22,17%
De 30 a 35 anos	44.003	22,76%
De 36 a 40 anos	28.132	14,55%
De 41 a 45 anos	18.898	9,77%
De 46 a 50 anos	9.959	5,15%
De 51 a 55 anos	5.171	2,67%
De 56 a 60 anos	2.952	1,53%
Maior que 60 anos	3.126	1,62%
TOTAL	193.363	100,00%
COR		%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Branca	75.749	39,17%
Preta	25.788	13,34%
Amarela	335	0,17%
Parda	91.475	47,31%
Indígena	16	0,01%
TOTAL	193.363	100,00%

População Feminina -	Total	
	9.013	
Grau de instrução		%
Analfabeto	68	0,75%
Ensino Fundamental completo	1.061	11,77%
Ensino Fundamental incompleto	3.626	40,23%
Ensino Médio completo	2.052	22,77%
Ensino Médio incompleto	1.778	19,73%
Ensino Superior completo	169	1,88%
Ensino Superior incompleto	259	2,87%
TOTAL	9.013	100,00%
Faixa Etária		%
De 18 a 24 anos	1.463	16,23%
De 25 a 29 anos	1.761	19,54%
De 30 a 35 anos	1.945	21,58%
De 36 a 40 anos	1.549	17,19%
De 41 a 45 anos	985	10,93%
De 46 a 50 anos	633	7,02%
De 51 a 55 anos	324	3,59%
De 56 a 60 anos	204	2,26%
Maior que 60 anos	149	1,65%
TOTAL	9.013	100,00%
COR		%
Branca	3.648	40,47%
Preta	1.200	13,31%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Amarela	4	0,04%
Parda	4.159	46,14%
Indígena	2	0,02%
TOTAL	9.013	100,00%

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Requisição de Documentos e Informações nr. 24/2021

21. Dados sobre presos (egressos) que trabalharam na UP e conseguiram colocação no mercado de trabalho, na forma da Tabela 19:

TABELE 19

Unidade Prisional	Quantidade	% percentual em relação ao total
Empregabilidade por ações CAEF	469	0,45%
Empregabilidade pelo Decreto nº55.126/2009	44	0,04%

observação

O sistema em desenvolvimento para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania não possui, até o momento, cruzamento de dados que nos permita apontar os reeducandos que trabalharam na UP para cruzar estes dados com aqueles que conseguiram colocação no Mercado de Trabalho.

No exercício de 2021, foram inseridos, por ações das CAEFs, 469 (quatrocentos e sessenta e nove) egressos no mercado de trabalho. Já pelo Decreto nº 55.126/2009, Pró-Egresso, foram admitidos 44 (quarenta e quatro) egressos em obras e serviços contratados pela Administração Pública Estadual (dados até dezembro/2021).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



ITEM 22. Estudo sobre o censo penitenciário;

O Grupo de Ações de Reintegração Social é responsável por elaborar, acompanhar e avaliar a implementação dos programas e projetos nas Unidades da Coordenadoria e nas Unidades Prisionais, dando suporte técnico, zelando pelo constante aprimoramento dos sistemas de acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas na área, e também desenvolvendo e coordenando políticas e ações para grupos específicos quanto às questões de gênero, etnia, juventude, população idosa, pessoas com deficiência, diversidade sexual, diversidade religiosa, estrangeiros, pessoas que cometeram crimes contra a dignidade sexual e demais grupos específicos.

Para isso, o Grupo de Ações de Reintegração Social, por meio dos Centro de Referências Técnicas e do Centro de Políticas Específicas, disponibiliza estratégias de intervenção, metodologias de trabalho, além de fomentar ações que capacitem os servidores em instrumentos de gestão e elaboração de projetos. Realiza pesquisas referentes às necessidades, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldades de natureza social e pessoal, prestando serviços de consultas, elaborando planos e programas de reintegração social.

Vale destacar que essas ações de Reintegração Social, para encontrar maior abrangência, se desenvolvem objetivando melhorias na disponibilização da oferta de serviços aos usuários e no investimento em políticas públicas de inclusão desses detentos na retomada da cidadania. Importante destacar que, para além do reconhecimento da realidade costumeiramente observada, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania entende-se como necessária e importante a realização de uma Censo Penitenciário. Através dele, pretende-se (re)conhecer os dados que envolvem os processos de reintegração social da pessoa presa, suas vinculações, expectativas e o efetivo impacto dos programas de reintegração, bem como almeja a sistematização dos dados de grupos específicos que contemplam a diversidade humana, em seus aspectos de etnia, raça, religiosidade, gênero, orientação sexual, necessidades especiais, idosos, entre outros. Para consecução de seus objetivos, faz-se necessário a criação de instrumentos que avaliem a real demanda, objetivando dimensionar o alcance das intervenções necessárias.

A disponibilidade de um mapeamento de realidades e suas sutilezas, sistematizados de maneira válida e relevante, potencializa as possibilidades de sucesso do processo de formulação e implementação de políticas públicas, de forma que conceda diagnósticos sociais, monitoramento de ações e avaliações de resultados de forma mais abrangentes e mais bem respaldados tecnicamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Certamente, o conhecimento do significado, dos limites e das potencialidades dos dados censitários e qualitativos pode apresentar-se de grande serventia para esta Secretaria de Estado, facilitando a identificação de prioridades sociais e também possibilitando alocação de recursos do orçamento público. Bem empregados, esses indicadores podem enriquecer a análise empírica da realidade social e guiar de forma mais competente a análise, formulação e implementação de políticas públicas para a garantia de direitos expressos pela legislação vigente.

O referido censo penitenciário, até a presente dada, não pôde ser concretizado, uma vez que não fora disponibilizado recursos para esta finalidade."

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
Relação dos documentos e informações nr. 24/2021		
24. Relação de CRS, CAEFs, CPMAs e CEAPIS, na forma da Tabela 21:		
TABELA 21 - INFORMAÇÃO DE CRS		
RELAÇÃO DOS CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO		POPULAÇÃO CARCERÁRIA
CR	C R de SÃO JOSÉ dos CAMPOS- Feminino	172
CR	C R de BRAGANÇA PAULISTA	263
CR	C R de SUMARÉ	203
CR	C R de LIMEIRA	270
CR	C R de MOCOCA	222
CR	C R de PIRACICABA- Feminino	62
CR	C R de RIO CLARO- Feminino	104
CR	C R de MOGI MIRIM	223
CR	C R de RIO CLARO- Masculino	85
CR	C R de ATIBAIA	187
CR	CR ITAPETININGA - Masculino	231
CR	C R de LINS	218
CR	C R de AVARÉ	220



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



CR	C R de MARÍLIA	245
CR	C R de ARARAQUARA-Masculino	212
CR	C R de JAÚ	218
CR	C R de ARARAQUARA-Feminino	99
CR	C R de OURINHOS	131
CR	C R de ARAÇATUBA	205
CR	C R de PRESIDENTE PRUDENTE	209
CR	C R de BIRIGUI	216
CR	C R de SÃO JOSÉ RIO PRETO_Feminino	162
TOTAL		4.157

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
Requisição de Documentos e Informações nr. 24/2021			
25. Número de apenados com pena alternativa cumprida ou em cumprimento na forma da Tabela 22:			
TABELA 22			
ano	unidades (1)	quantidade de apenados	
		cumprida	em cumprimento
2021	CPMA	1.461	17.935
2021	CEAPIS	299	510

Tabela 22

(1) CPMA ou outros (a especificar).

Período: 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



9.3 RESPOSTAS À REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES Nº 25/2021

SECRETARIA da ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 25/2021					
ITEM 01 - Dados sobre os CUSTODIADOS na forma da tabela 1					
TABELA 01		JAN A DEZ/2021	JAN A DEZ/2021	JAN A DEZ/2021	POP CARC. 30.12.2021
U.G.E	UNIDADES	Quantidade de TESTES de COVID-19 aplicados EM CUSTODIADOS	Quantidade custodiados CONFIRMADOS com COVID-19	quantidade custodiados que foram a ÓBITO em decorrência da COVID-19	
38003	COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
380.115	Penitenciária Feminina da CAPITAL	212	1	0	464
380.120	Centro de Progressão Penitenciária de FRANCO da ROCHA	812	10	0	2.202
380.127	Penitenciária "José Parada Neto" – GUARULHOS I	1488	9	2	2.098
380.130	CENTRO PROG.PENIT.FEM.DRA.MARINA MARIGO CARDOSO OLIVEIRA-BUTANTAN	0	8	0	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.148	Penitenciária "Adriano Marrey" – GUARULHOS II	6	1	0	2.248
380.153	Penitenciária "Mário Albuquerque"-FRANCO da ROCHA I	762	0	0	1.761
380.154	Penitenciária "Nilton Silva" - FRANCO da ROCHA II	713	0	0	1.549
380.169	Centro de Detenção Provisória Chácara BELÉM I	910	27	4	1.277
380.170	Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo G.Araujo" de Chácara BELÉM II	856	2	1	1.246
380.171	Centro de Detenção Provisória de VILA INDEPENDÊNCIA	1252	2	1	1.088
380.173	Centro de Detenção Provisória de OSASCO I	1238	7	1	1.189
380.174	C.D.P de OSASCO II	1381	18	1	1.209
380.175	Centro de Detenção Provisória de SANTO ANDRÉ	844	5	0	838
380.186	Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS I	1037	1	0	1.186
380.187	Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS II	457	1	0	866
380.209	Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente L.Silva" de PINHEIROS I	872	11	0	815
380.210	Penitenciária "ASP Joaquim F. Lopes" de PARELHEIROS	567	9	0	754



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.214	Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista	0	2	0	196
380.219	Penitenciária de FRANCO da ROCHA III	310	1	0	1.653
380.220	Centro de Detenção Provisória "Nilton Celestino de Itapeceria da Serra	1204	1	0	1.258
380.221	Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim" de PINHEIROS II	891	1	0	960
380.225	Centro de Detenção Provisória de MAUÁ	512	31	0	932
380.227	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	229	4	0	685
380.233	Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo	888	35	0	1.060
380.234	Centro de Detenção Provisória de DIADEMA	690	7	0	884
380.241	Penitenciária Feminina de SANT'ANA	250	1	0	1.512
380.245	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV	370	3	0	589
380.246	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IIII	688	9	0	752
	SUB TOTAL	19.439	207	10	31.271
38004	COORDENAD do VALE PARAIBA e LITORAL				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.108	Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier" - TREMEMBÉ I	431	5	1	398
380.118	Penitenciária "Dr. Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE I	565	0	0	1.828
380.121	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Sendim" de MONGAGUÁ	16	0	0	2.364
380.126	Penitenciária de SÃO VICENTE II	643	0	0	1.875
380.141	Penitenciária "Tarcizo Cintra" – TREMEMBÉ I	1.951	4	0	2.236
380.144	Penitenciária "Dr. José Salgado" - TREMEMBÉ II	284	43	6	465
380.146	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Noronha" de TREMEMBÉ	2.535	87	0	2.934
380.188	Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix N. Campos" de TAUBATÉ	859	6	0	1.065
380.189	Centro de Detenção Provisória de SÃO VICENTE	854	1	0	1.070
380.195	Penitenciária de POTIN I	1.977	7	1	1.564
380.196	Penitenciária de POTIN II	515	4	0	1.753
380.212	Centro de Detenção Provisória de MOGI das CRUZES	745	0	0	986
380.213	Centro de Detenção Provisória de SUZANO	1.726	10	0	1.111



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.218	Centro de Detenção Provisória de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	429	2	0	638
380.226	Centro de Detenção Provisória de PRAIA GRANDE	560	0	0	642
380.243	Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	375	20	1	1.109
380.250	Penitenciária Feminina de Tremembé II	629	2	0	601
380.280	Penitenciária Masculina de Registro	310	0	0	1.406
380.281	Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente	520	0	0	859
CR	C R de S.JOSÉ dos CAMPOS- Feminino	0	0	0	172
	SUB TOTAL	15.924	191	9	25.076
38005	COORDENAD da REGIÃO CENTRAL				
380.113	Penitenciária "Dr.Danilo Pinheiro" – SOROCABA I	520	3	0	928
380.114	Penitenciária "Dr.Antonio Queiróz Filho" – ITIRAPINA I	252	4	0	788
380.129	Penitenciária "Dr.Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	769	127	3	1.652
380.135	Penitenciária "Jairo A.Bueno" – ITAPETININGA I	1.978	32	0	1.739



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.136	Penitenciária de ITAPETININGA II	1.617	116	0	1.411
380.139	Centro de Progressão Penitenciária de HORTOLANDIA	1005	4	0	1.962
380.140	Penitenciária "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	2.918	11	1	1.512
380.142	Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" - CAMPINAS	1001	0	0	2.460
380.147	Penitenciária (S.Bernardo) Feminina de CAMPINAS	102	1	0	438
380.152	Penitenciária "Joaquim S.Cintra - CASA BRANCA	210	0	0	1.510
380.157	Penitenciária "Odon R.Maranhão" - IPERÓ	2.807	89	0	2.873
380.159	Penitenciária "João B.Sampaio" - ITIRAPINA II	263	63	0	2.402
380.172	Centro de Detenção Provisória de CAMPINAS	533	12	0	1.161
380.176	Centro de Detenção Provisória " Nelson Furlan" de PIRACICABA	214	2	0	805
380.177	Centro de Detenção Provisória de SOROCABA	797	0	0	764
380.190	Centro de Detenção Provisória de HORTOLANDIA	1.151	149	1	1.145
380.222	Centro de Detenção Provisória de AMERICANA	925	57	1	856



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.239	Penitenciárias de GUARÉ I	475	1	1	1.488
380.240	Penitenciária de GUARÉ II	571	5	1	1.523
380.242	Penitenciária de HORTOLANDIA III	1.525	6	0	1.234
380.249	Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	117	2	0	998
380.255	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	33	6	0	1.446
380.256	Penitenciária de CAPELA DO ALTO	616	265	1	1.468
380.262	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	956	17	0	1.256
380.263	Penitenciária de Mairinque	1.646	1	0	1.484
380.266	Penitenciária de PIRACICABA	540	19	0	1.516
380.267	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	219	7	1	809
380.270	Penitenciária Feminina VOTORANTIM	816	2	0	815
380.271	Centro de Detenção Provisória de Limeira	15	0	0	1.401
CR	C R de MOGI MIRIM	517	0	0	223



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



CR	C R de PIRACICABA - Feminino	10	2	0	62
CR	C R de RIO CLARO - Masculino	1	1	0	85
CR	C R de RIO CLARO - Feminino	1	1	0	104
CR	C R de SUMARÉ	107	1	0	203
CR	C R de MOCOCA	0	0	0	222
CR	C R de LIMEIRA	44	55	0	270
CR	C R de ITAPETININGA - Masculino	3	1	0	231
CR	C R de ATIBAIA	2	0	0	187
CR	C R de BRAGANÇA PAULISTA	31	9	0	263
	SUB TOTAL	25.307	1.071	10	41.694
38006	COORDENAD da REGIÃO NOROESTE				
380.112	Penitenciária "Dr.Paulo L.Campos"- AVARÉ	946	11	0	637
380.116	Penitenciária "Dr.Sebastião Silveira"- ARARAQUARA	5.837	745	2	1.967



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

TC-004345.989.21-4



380.117	Penitenciária "Dr.Valter P.Queiróz- PIRAJUÍ	252	1	0	600
380.125	Penitenciária de MARÍLIA	277	24	0	1.389
380.133	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	185	0	0	2.549
380.134	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Eduardo O,Vianna- BAURU II	140	1	0	2.548
380.145	Centro de Progressão Penitenciária "Prof.Noé Azevedo" de BAURU III	163	7	0	392
380.149	Penitenciária "Valentim A.Silva"- ALVARO de CARVALHO	1.420	23	0	1.616
380.151	Penitenciária "Nelson Amaral"- AVARÉ II	950	0	0	1.009
380.155	Penitenciária "Osiris S.Silva"- GETULINA	94	11	0	1.414
380.156	Penitenciária "Orlando B.Filinto"- IARAS	1.700	56	1	2.711
380.158	Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires"- ITAÍ	1.452	11	0	1.750
380.164	Penitenciária "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	413	28	1	1.710
380.166	Penitenciária de RIBEIRÃO PRETO	511	2	0	1.713
380.191	Centro de Detenção Provisória de RIBEIRÃO PRETO	105	0	0	555



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.197	Penitenciária de SERRA AZUL I	297	14	0	1.495
380.198	Penitenciária de SERRA AZUL II	198	15	2	1.512
380.215	Penitenciária Feminina de RIBEIRÃO PRETO	246	8	0	243
380.216	Centro de Detenção Provisória de BAURÚ	190	2	0	805
380.217	Penitenciária de AVANHANDAVA	498	76	0	1.285
380.223	Penitenciária de REGINÓPOLIS I	330	27	0	1.496
380.224	Penitenciária de REGINÓPOLIS II	377	148	0	1.359
380.235	Penitenciária de BALBINOS I	605	15	0	1.438
380.236	Penitenciária de BALBINOS II	1.522	5	0	1.393
380.244	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	210	25	0	1.014
380.248	Penitenciária de Franca	1.345	26	0	1.495
380.252	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	210	43	0	837
380.253	Centro de Detenção Provisória de Pontal	88	12	1	811



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.254	Penitenciária Feminina de Pirajui	68	1	0	708
380.257	Penitenciária de Cerqueira César	1.787	40	0	1.381
380.258	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	1.160	20	0	787
380.259	Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	99	0	0	1.951
380.261	Penitenciária Bernardino de Campos	1.631	11	0	1.322
380.265	Penitenciária de Taquarituba	1.548	15	1	1.383
380.269	Centro de Detenção Provisória de Itatinga	870	2	0	853
380.272	Penitenciária Feminina GUARIBA	204	1	0	780
380.279	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	693	168	0	668
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO FEMININO DE ARARAQUARA	54	15	0	99
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE OURINHOS	106	0	0	131
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MARILIA	27	4	0	245
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE JAU	265	4	0	218



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE AVARE	268	4	0	220
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MASC. ARARAQUARA	652	17	0	212
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO "DR.MANOEL CARLOS MUNIZ" - DE LINS	255	14	0	218
	SUBT TOTAL	30.248	1.652	8	48.919
38007	COORDENAD da REGIÃO OESTE				
380.106	Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	91	20	0	2.156
380.109	Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de PRES. VENCESLAU I	483	12	1	375
380.123	Penitenciária de PRESIDENTE PRUDENTE	810	23	0	1.504
380.128	Penitenciária de PRESIDENTE BERNARDES	2.745	2	0	2.152
380.131	Penitenciária de ASSIS	1.304	4	0	1.289
380.137	Penitenciária "Nestor Canoa" de MIRANDÓPOLIS	547	11	0	2.723
380.138	Penitenciária de MIRANDÓPOLIS II	218	2	0	2.016
380.150	Penitencenciária de ANDRADINA	234	1	0	1.883



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.160	Penitenciária de JUNQUEIRÓPOLIS	0	1	0	1.459
380.161	Penitenciária de LUCÉLIA	2.681	1	1	2.621
380.162	Penitenciária de MARTINÓPOLIS	230	9	0	1.383
380.163	Penitenciária de PACAEMBU	454	93	1	1.135
380.165	Penitenciária "Maurício Pereira"-PRES.VENCESLAU II	119	8	0	562
380.167	Penitenciária "João B.Santana"- RIOLANDIA	818	27	0	1.332
380.168	Penitenciária de VALPARAISO	15	0	0	1.502
380.192	Centro de Readaptação Penitenciária de PRESID.BERNARDES	0	2	0	37
380.199	Penitencenciária de DRACENA	171	4	0	1.259
380.200	Penitenciária de PRACINHA	228	5	0	1.267
380.201	Penitenciária de LAVÍNIA I	208	0	0	1.438
380.202	Penitenciária de OSVALDO CRUZ	243	0	0	1.037
380.203	Penitenciária de PARAGUAÇU PAULISTA	1.708	2	0	1.166



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.204	Centro de Progressão Penitenciária de VALPARAÍSO	870	31	1	1.328
380.205	Centro de Progressão Penitenciária de PACAEMBU	92	19	0	1.413
380.211	Centro de Detenção Provisória de SÃO JOSÉ do RIO PRETO	67	19	0	978
380.228	Penitenciária "João A Panucci" de MARABÁ PAULISTA	223	0	0	1.224
380.229	Penitenciaria Compacta de FLÓRIDA PAULISTA	1.796	82	0	1.329
380.230	Penitenciaria Compacta de IRAPURÚ	361	29	0	1.240
380.231	Penitenciaria Compacta de TUPÍ PAULISTA	332	6	0	1.437
380.232	Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de CAIUÁ	180	56	1	599
380.237	Penitenciaria de LAVÍNIA II	231	9	0	1.421
380.238	Penitenciaria de LAVÍNIA III	1900	0	0	1.409
380.251	Penitenciária Feminina Tupi Paulista	403	1	0	691
380.260	Centro de Detenção Provisoria de Riolândia	374	5	0	1.154
380.268	Penitenciária de FLORÍNEA	1.885	4	0	534



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.264	Centro de Detenção Provisoria de ICEM	175	1	0	1.359
380.273	Centro de Detenção Provisoria Nova Independência	70	22	0	1.263
380.274	Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU I	52	2	0	1.238
380.275	Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU II	1.660	5	0	1.241
380.276	Penitenciária de Caiuá	524	30	0	1.384
380.277	Centro de Detenção Provisoria de PAULO DE FARIA	48	8	0	801
380.278	Centro de Detenção Provisoria de LAVÍNIA	80	26	1	1.273
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO ASP GLAUCIO R. MENDES PEREIRA - PRESIDENTE PRUDENTE	20	3	1	209
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15	0	0	162
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BIRIGUI	43	1	0	216
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARACATUBA	0	0	0	205
	SUBT TOTAL	24.708	586	7	54.404
38008	COORD de SAÚDE do SIST PENITENCIÁRIO				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.107	Hospital de Custódia "Dr. Arnaldo A. Ferreira"-Taubaté	401	0	0	622
380.119	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA I	7	0	0	390
380.208	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA II	67	0	0	0
	SUB TOTAL	475	0	0	1.012
VALOR TOTAL DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		116.101	3.707	44	202.376



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 025/2021

ITEM 03 - Dados sobre os atendimentos médicos de COVID-19 , na forma da tabela 3

TABELA
03

U.G.E	UNIDADES	Quantidade de atendimentos médicos de COVID - 19
38003	COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA DE SÃO PAULO	
380.115	Penitenciária Feminina da Capital	33
380.120	Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha	31
380.127	Penitenciária "José Parada Neto" – Guarulhos I	6
380.130	Centro de Progressão Penitenciária Fem. "Dra. Marina Marigo Cardoso Oliveira - Butantan	0
380.148	Penitenciária "Adriano Marrey" – Guarulhos II	3
380.153	Penitenciária "Mário Albuquerque"- Penit. I de Franco da Rocha	0
380.154	Penitenciária "Nilton Silva" - Penit. II de Franco da Rocha	3
380.169	Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I	3
380.170	Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo G. Araujo" de Chácara Belém II	1
380.171	Centro de Detenção Provisória de Vila Independência	8
380.173	Centro de Detenção Provisória de Osasco I	2
380.174	Centro de Detenção Provisória de Osasco II	46
380.175	Centro de Detenção Provisória de Santo André	15
380.186	Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I	44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.187	Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II	6
380.209	Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente L.Silva" de Pinheiros I	10
380.210	Penitenciária "ASP Joaquim F. Lopes" de Parelheiros	6
380.214	Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista	10
380.219	Penitenciária de Franco da Rocha III	509
380.220	Centro de Detenção Provisória "Nilton Celestino" de Itapeçeria da Serra	0
380.221	Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim" de Pinheiros II	114
380.225	Centro de Detenção Provisória de Mauá	17
380.227	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	16
380.233	Centro de Detenção Provisória "Dr.Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo	20
380.234	Centro de Detenção Provisória de Diadema	0
380.241	Penitenciária Feminina de Sant' ana	2568
380.245	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV	5
380.246	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IIII	19
	SUB TOTAL	3.495
38004	COORDENADORIA DO VALE PARAIBA E LITORAL	
380.108	Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier"- Tremembé I	25
380.118	Penitenciária "Dr.Geraldo Vieira" - São Vicente I	9
380.121	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Sendim" de Mongaguá	6
380.126	Penitenciária de São Vicente II	14
380.141	Penitenciária "Tarcizo Cintra" – Tremembé I	16
380.144	Penitenciária "Dr.José Salgado"- Tremembé II	30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.146	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Edgard Noronha" de Tremembé	10
380.188	Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix N. Campos" de Taubaté	30
380.189	Centro de Detenção Provisória de São Vicente	7
380.195	Penitenciária de Potin I	9
380.196	Penitenciária de Potin II	11
380.212	Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes	14
380.213	Centro de Detenção Provisória de Suzano	38
380.218	Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos	7
380.226	Centro de Detenção Provisória de Praia Grande	7
380.243	Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	9
380.250	Penitenciária Feminina de Tremembé II	30
380.280	Penitenciária Masculina de Registro	3
380.281	Centro de Progressão Penitenciária São Vicente	4
CR	Centro de Ressocialização de São José dos Campos - Feminino	2
	SUB TOTAL	281
38005	COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL	
380.113	Penitenciária "Dr.Danilo Pinheiro" – Sorocaba I	0
380.114	Penitenciária "Dr.Antonio Queiróz Filho" – Itirapina I	1
380.129	Penitenciária "Dr.Antônio Souza Neto" – Sorocaba II	20
380.135	Penitenciária "Jairo A. Bueno" – Itapetininga I	1
380.136	Penitenciária de Itapetininga II	1
380.139	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.140	Penitenciária "Odete Critter" - Hortolândia II	5
380.142	Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" - Campinas	0
380.147	Penitenciária Feminina de Campinas	1
380.152	Penitenciária "Joaquim S. Cintra - Casa Branca	0
380.157	Penitenciária "Odon R. Maranhão" - Iperó	90
380.159	Penitenciária "João B. Sampaio" - Itirapina II	60
380.172	Centro de Detenção Provisória de Campinas	10
380.176	Centro de Detenção Provisória " Nelson Furlan" de Piracicaba	2
380.177	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba	1
380.190	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	3
380.222	Centro de Detenção Provisória de Americana	1
380.239	Penitenciária de Guareí I	0
380.240	Penitenciária de Guareí II	2
380.242	Penitenciária de Hortolândia III	4
380.249	Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	3
380.255	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	0
380.256	Penitenciária de Capela do Alto	85
380.262	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	5
380.263	Penitenciária de Mairinque	1
380.266	Penitenciária de Piracicaba	10
380.267	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	0
380.270	Penitenciária Feminina de Votorantim	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.271	Centro de Detenção Provisória de Limeira	0
CR	Centro de Ressocialização de Mogi Mirim	1
CR	Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	2
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro	0
CR	Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	1
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	0
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	0
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	0
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga	1
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	0
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	3
	SUB TOTAL	318
38006	COORDENADORIA DA REGIÃO NOROESTE	
380.112	Penitenciária "Dr. Paulo L. Campos" - Avaré	26
380.116	Penitenciária "Dr. Sebastião Silveira" - Araraquara	490
380.117	Penitenciária "Dr. Valter P. Queiróz" - Pirajuí	17
380.125	Penitenciária de Marília	20
380.133	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" - Bauru I	5
380.134	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Eduardo O. Vianna" - Bauru II	5
380.145	Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru III	10
380.149	Penitenciária "Valentim A. Silva" - Álvaro de Carvalho	30
380.151	Penitenciária "Nelson Amaral" - Avaré II	40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.155	Penitenciária "Osiris S. Silva" - Getulina	161
380.156	Penitenciária "Orlando B. Filinto" - Iaras	108
380.158	Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires" - Itaí	21
380.164	Penitenciária "Luiz G. Vieira" - Pirajuí II	84
380.166	Penitenciária de Ribeirão Preto	5
380.191	Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto	17
380.197	Penitenciária de Serra Azul I	33
380.198	Penitenciária de Serra Azul II	42
380.215	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	12
380.216	Centro de Detenção Provisória de Bauru	33
380.217	Penitenciária de Avanhandava	59
380.223	Penitenciária de Reginópolis I	117
380.224	Penitenciária de Reginópolis II	209
380.235	Penitenciária de Balbinos I	80
380.236	Penitenciária de Balbinos II	42
380.244	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	109
380.248	Penitenciária de Franca	28
380.252	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	63
380.253	Centro de Detenção Provisória de Pontal	134
380.254	Penitenciária Feminina de Pirajuí	28
380.257	Penitenciária de Cerqueira César	111
380.258	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	84



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.259	Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	10
380.261	Penitenciária Bernardino de Campos	306
380.265	Penitenciária de Taquarituba	8
380.269	Centro de Detenção Provisória de Itatinga	1
380.272	Penitenciária Feminina de Guariba	1
380.279	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	1
CR	Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	23
CR	Centro de Ressocialização de Ourinhos	0
CR	Centro de Ressocialização de Marília	0
CR	Centro de Ressocialização de Jaú	103
CR	Centro de Ressocialização de Avaré	10
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	0
CR	Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz" de Lins	4
	SUBT TOTAL	2.690
38007	COORDENADORIA DA REGIÃO OESTE	
380.106	Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	10
380.109	Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau I	14
380.123	Penitenciária de Presidente Prudente	617
380.128	Penitenciária de Presidente Bernardes	0
380.131	Penitenciária de Assis	10
380.137	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis	103
380.138	Penitenciária de Mirandópolis II	27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.150	Penitenciária de Andradina	38
380.160	Penitenciária de Junqueirópolis	0
380.161	Penitenciária de Lucélia	16
380.162	Penitenciária de Martinópolis	30
380.163	Penitenciária de Pacaembu	254
380.165	Penitenciária "Maurício Pereira" - Presidente Venceslau II	87
380.167	Penitenciária "João B. Santana" - Riolândia	22
380.168	Penitenciária de Valparaíso	29
380.192	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes	4
380.199	Penitenciária de Dracena	96
380.200	Penitenciária de Pracinha	28
380.201	Penitenciária de Lavínia I	0
380.202	Penitenciária de Osvaldo Cruz	0
380.203	Penitenciária de Paraguaçu Paulista	21
380.204	Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso	336
380.205	Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu	20
380.211	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto	65
380.228	Penitenciária "João A Panucci" de Marabá Paulista	0
380.229	Penitenciária Compacta de Flórida Paulista	93
380.230	Penitenciária Compacta de Irapuru	242
380.231	Penitenciária Compacta de Tupi Paulista	32
380.232	Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de Caiuá	80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.237	Penitenciária de Lavínia II	10
380.238	Penitenciária de Lavínia III	0
380.251	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	1
380.260	Centro de Detenção Provisória de Riolândia	71
380.268	Penitenciária de Florínea	43
380.264	Centro de Detenção Provisória de Icem	4
380.273	Centro de Detenção Provisória Nova Independência	37
380.274	Centro de Detenção Provisória de Pacaembu I	52
380.275	Centro de Detenção Provisória de Pacaembu II	5
380.276	Penitenciária de Caiuá	80
380.277	Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria	276
380.278	Centro de Detenção Provisória de Lavínia	0
CR	Centro de Ressocialização "ASP Glaucio R. Mendes Pereira" de Presidente Prudente	30
CR	Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	0
CR	Centro de Ressocialização de Birigui	0
CR	Centro de Ressocialização de Araçatuba	0
	SUBT TOTAL	2.883
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
380.107	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté	0
380.119	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha (HCTP I)	58
380.208	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha II	1
	SUB TOTAL	59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



VALOR TOTAL

9.726

VALORES TOTAIS INFORMADOS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO 34 TCE COVID -
 JANEIRO/DEZEMBRO DE 2021

Período:
 2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 025/2021

ITEM 04 - Dados sobre Vacinação de Custodiados , na forma da tabela 4

TABELA
04

U.G.E	UNIDADES	Quantidade de vacinados (1a. Dose)	Quantidade de vacinados (2a. Dose ou Dose única)	Quantidade de vacinados (dose de reforço)	População Carcerária em 30.12.2021
38003	COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
380.115	Penitenciária Feminina da Capital	527	480	149	464
380.120	Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha	517	1870	1145	2.202
380.127	Penitenciária "José Parada Neto" – Guarulhos I	1532	2391	464	2.098
380.130	Centro de Progressão Penitenciária Fem. "Dra. Marina Marigo Cardoso Oliveira - Butantan	719	594	0	0
380.148	Penitenciária "Adriano Marrey" – Guarulhos II	1252	1867	117	2.248
380.153	Penitenciária "Mário Albuquerque"- Penit. I de Franco da Rocha	457	2195	1723	1.761
380.154	Penitenciária "Nilton Silva" - Penit. II de Franco da Rocha	485	780	1028	1.549
380.169	Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I	481	1244	240	1.277
380.170	Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo G. Araujo" de Chácara Belém II	480	1375	13	1.246
380.171	Centro de Detenção Provisória de Vila Independência	835	1221	313	1.088



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.173	Centro de Detenção Provisória de Osasco I	1079	1332	400	1.189
380.174	Centro de Detenção Provisória de Osasco II	1184	1745	363	1.209
380.175	Centro de Detenção Provisória de Santo André	699	1023	295	838
380.186	Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I	931	1621	394	1.186
380.187	Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II	1158	894	0	866
380 209	Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente L. Silva" de Pinheiros I	691	1050	445	815
380 210	Penitenciária "ASP Joaquim F. Lopes" de Parelheiros	946	669	376	754
380 214	Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista	132	65	89	196
380 219	Penitenciária de Franco da Rocha III	493	1653	1047	1.653
380 220	Centro de Detenção Provisória "Nilton Celestino" de Itapeçeria da Serra	1178	1752	192	1.258
380 221	Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim" de Pinheiros II	1656	1037	104	960
380 225	Centro de Detenção Provisória de Mauá	264	1158	565	932
380 227	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	543	944	285	685
380 233	Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo	953	1452	396	1.060
380 234	Centro de Detenção Provisória de Diadema	1181	1209	393	884
380 241	Penitenciária Feminina de Sant'ana	1281	1008	472	1.512
380 245	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV	500	664	0	589
380 246	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IIII	1364	615	96	752
	SUB TOTAL	23.518	33.908	11.104	31.271
38004	COORDENADORIA DO VALE PARAIBA E LITORAL				
380.108	Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier"- Tremembé I	562	405	22	398
380.118	Penitenciária "Dr. Geraldo Vieira" - São Vicente I	1796	1642	156	1 828



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.121	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Sendim" de Mongaguá	2213	2050	127	2.364
380.126	Penitenciária de São Vicente II	1867	1630	86	1.875
380.141	Penitenciária "Tarcizo Cintra" – Tremembé I	2181	1998	110	2.236
380.144	Penitenciária "Dr.José Salgado"- Tremembé II	458	434	18	465
380.146	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Edgard Noronha" de Tremembé	2785	1847	23	2.934
380.188	Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix N. Campos" de Taubaté	77	1250	574	1.065
380.189	Centro de Detenção Provisória de São Vicente	1322	1100	133	1.070
380.195	Penitenciária de Potin I	1715	1600	1083	1.564
380.196	Penitenciária de Potin II	1574	1843	419	1.753
380.212	Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes	1472	1320	31	986
380.213	Centro de Detenção Provisória de Suzano	1432	986	9	1.111
380.218	Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos	138	964	288	638
380.226	Centro de Detenção Provisória de Praia Grande	142	793	192	642
380.243	Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	1330	1110	1	1.109
380.250	Penitenciária Feminina de Tremembé II	1343	491	229	601
380.280	Penitenciária Masculina de Registro	1181	1231	57	1.406
380.281	Centro de Progressão Penitenciária São Vicente	0	400	120	859
CR	Centro de Ressocialização de São José dos Campos - Feminino	21	160	91	172
	SUB TOTAL	23.609	23.254	3.769	25.076
38005	COORDENADORIA DA REGIÃO CENTRAL				
380.113	Penitenciária "Dr.Danilo Pinheiro" – Sorocaba I	1154	1151	1054	928
380.114	Penitenciária "Dr.Antonio Queiróz Filho" – Itirapina I	882	834	36	788



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.129	Penitenciária "Dr.Antônio Souza Neto" – Sorocaba II	2011	1627	291	1.652
380.135	Penitenciária "Jairo A. Bueno" – Itapetininga I	1869	2224	441	1.739
380.136	Penitenciária de Itapetininga II	1578	2306	14	1.411
380.139	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	2104	1930	58	1.962
380.140	Penitenciária "Odete Critter" - Hortolândia II	1649	1631	326	1 512
380.142	Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" - Campinas	2700	2851	122	2.460
380.147	Penitenciária Feminina de Campinas	386	379	118	438
380.152	Penitenciária "Joaquim S. Cintra - Casa Branca	1725	1624	228	1 510
380.157	Penitenciária "Odon R. Maranhão" - Iperó	3133	2599	107	2 873
380.159	Penitenciária "João B. Sampaio" - Itirapina II	2406	2178	22	2.402
380.172	Centro de Detenção Provisória de Campinas	1637	1613	31	1.161
380.176	Centro de Detenção Provisória " Nelson Furlan" de Piracicaba	1317	1033	101	805
380.177	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba	1071	741	30	764
380.190	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	1405	1265	26	1.145
380.222	Centro de Detenção Provisória de Americana	1041	1203	148	856
380.239	Penitenciária de Guareí I	1508	1468	134	1.488
380.240	Penitenciária de Guareí II	1792	1924	117	1 523
380.242	Penitenciária de Hortolândia III	1288	1217	232	1 234
380.249	Centro de Detenção Provisória de Jundiá	1312	1144	33	998
380.255	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	1537	1438	27	1.446
380.256	Penitenciária de Capela do Alto	1569	1492	281	1.468
380.262	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	1403	1429	102	1.256



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380 263	Penitenciária de Mairinque	1574	1606	42	1.484
380 266	Penitenciária de Piracicaba	1557	1951	26	1 516
380 267	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	706	821	3	809
380 270	Penitenciária Feminina de Votorantim	766	740	457	815
380 271	Centro de Detenção Provisória de Limeira	1664	1741	1292	1.401
CR	Centro de Ressocialização de Mogi Mirim	236	407	5	223
CR	Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	94	89	14	62
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro	107	110	26	85
CR	Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	232	140	81	104
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	261	224	45	203
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	256	201	34	222
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	297	316	202	270
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga	249	341	24	231
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	231	219	24	187
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	282	310	27	263
	SUB TOTAL	46.989	46.517	6.381	41.694
38006	COORDENADORIA DA REGIÃO NOROESTE				
380.112	Penitenciária "Dr. Paulo L. Campos"- Avaré	607	609	73	637
380.116	Penitenciária "Dr. Sebastião Silveira" - Araraquara	2093	2317	32	1 967
380.117	Penitenciária "Dr. Valter P. Queiróz - Pirajui	525	596	206	600
380.125	Penitenciária de Marília	1440	1316	116	1 389
380.133	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" - Bauru I	2543	2524	137	2.549



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.134	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Eduardo O. Vianna" - Bauru II	2535	2558	206	2.548
380.145	Centro de Progressão Penitenciária "Prof.Noé Azevedo" de Bauru III	371	398	89	392
380.149	Penitenciária "Valentim A. Silva" - Álvaro de Carvalho	1727	1624	272	1.616
380.151	Penitenciária "Nelson Amaral" - Avaré II	1072	924	0	1 009
380.155	Penitenciária "Osiris S. Silva" - Getulina	1468	1361	47	1.414
380.156	Penitenciária "Orlando B. Filinto" - Iaras	2657	2251	408	2.711
380.158	Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires" - Itaí	1947	1831	236	1.750
380.164	Penitenciária "Luiz G. Vieira" - Pirajuí II	1412	1798	348	1.710
380.166	Penitenciária de Ribeirão Preto	211	2545	675	1.713
380.191	Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto	247	766	276	555
380.197	Penitenciária de Serra Azul I	1542	1428	0	1.495
380.198	Penitenciária de Serra Azul II	1404	1323	137	1 512
380 215	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	22	155	54	243
380 216	Centro de Detenção Provisória de Bauru	1069	825	45	805
380 217	Penitenciária de Avanhandava	1357	1309	296	1 285
380 223	Penitenciária de Reginópolis I	1481	1446	654	1.496
380 224	Penitenciária de Reginópolis II	1422	1388	576	1 359
380 235	Penitenciária de Balbinos I	1456	1314	510	1.438
380 236	Penitenciária de Balbinos II	1449	1518	227	1 393
380 244	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	1031	928	0	1.014
380 248	Penitenciária de Franca	1555	1586	182	1.495
380 252	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	904	916	7	837



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380 253	Centro de Detenção Provisória de Pontal	917	845	7	811
380 254	Penitenciária Feminina de Pirajuí	847	708	40	708
380 257	Penitenciária de Cerqueira César	1449	2403	91	1 381
380 258	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	912	806	2	787
380 259	Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	2025	1939	172	1.951
380 261	Penitenciária Bernardino de Campos	1416	1317	137	1 322
380 265	Penitenciária de Taquarituba	1421	1295	115	1 383
380 269	Centro de Detenção Provisória de Ita inga	959	803	3	853
380 272	Penitenciária Feminina de Guariba	785	736	230	780
380 279	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	868	826	212	668
CR	Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	2	112	86	99
CR	Centro de Ressocialização de Ourinhos	138	133	131	131
CR	Centro de Ressocialização de Marília	235	189	25	245
CR	Centro de Ressocialização de Jaú	20	401	25	218
CR	Centro de Ressocialização de Avaré	219	221	32	220
CR	Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	192	222	19	212
CR	Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz" de Lins	231	237	92	218
	SUBT TOTAL	48.183	50.747	7.228	48.919
38007	COORDENADORIA DA REGIÃO OESTE				
380.106	Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	1864	2192	13	2.156
380.109	Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau I	447	425	117	375
380.123	Penitenciária de Presidente Prudente	1583	1485	51	1 504



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.128	Penitenciária de Presidente Bernardes	2321	2131	0	2.152
380.131	Penitenciária de Assis	1205	1288	22	1 289
380.137	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis	2841	2028	35	2.723
380.138	Penitenciária de Mirandópolis II	1156	2016	235	2 016
380.150	Penitenciária de Andradina	1735	1691	0	1 883
380.160	Penitenciária de Junqueirópolis	1596	1607	63	1.459
380.161	Penitenciária de Lucélia	1726	2558	1250	2.621
380.162	Penitenciária de Mar inópolis	1395	1492	315	1 383
380.163	Penitenciária de Pacaembu	1321	1219	21	1.135
380.165	Penitenciária "Maurício Pereira" - Presidente Venceslau II	2156	563	391	562
380.167	Penitenciária "João B. Santana" - Riolândia	1327	1394	448	1 332
380.168	Penitenciária de Valparaíso	1513	1486	36	1 502
380.192	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes	42	40	0	37
380.199	Penitenciária de Dracena	1280	1204	97	1 259
380 200	Penitenciária de Pracinha	1282	1247	780	1 267
380 201	Penitenciária de Lavínia I	1367	1236	10	1.438
380 202	Penitenciária de Osvaldo Cruz	1330	1176	53	1 037
380 203	Penitenciária de Paraguaçu Paulista	1295	1260	760	1.166
380 204	Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso	1327	1144	3	1.328
380 205	Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu	1237	1041	57	1.413
380 211	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto	1262	1121	0	978
380 228	Penitenciária "João A. Panucci" de Marabá Paulista	1175	1315	5	1 224



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380 229	Penitenciária Compacta de Flórida Paulista	1486	1341	33	1 329
380 230	Penitenciária Compacta de Irapuru	1374	1270	76	1 240
380 231	Penitenciária Compacta de Tupi Paulista	1569	1500	769	1.437
380 232	Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de Caiuá	828	691	6	599
380 237	Penitenciária de Lavínia II	1517	1433	661	1.421
380 238	Penitenciária de Lavínia III	1477	1476	180	1.409
380 251	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	874	700	79	691
380 260	Centro de Detenção Provisória de Riolândia	1327	1264	434	1.154
380 268	Penitenciária de Florínea	1392	1354	5	534
380 264	Centro de Detenção Provisória de Icem	540	531	96	1 359
380 273	Centro de Detenção Provisória Nova Independência	1087	984	158	1.263
380 274	Centro de Detenção Provisória de Pacaembu I	1103	1146	128	1.238
380 275	Centro de Detenção Provisória de Pacaembu II	1267	1185	139	1.241
380 276	Penitenciária de Caiuá	1397	1363	0	1.384
380 277	Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria	843	852	109	801
380 278	Centro de Detenção Provisória de Lavínia	1186	1241	460	1.273
CR	Centro de Ressocialização "ASP Glaucio R. Mendes Pereira" de Presidente Prudente	161	161	0	209
CR	Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	215	194	29	162
CR	Centro de Ressocialização de Birigui	244	260	2	216
CR	Centro de Ressocialização de Araçatuba	256	249	9	205
	SUBT TOTAL	55.926	53554	8135	54.404
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.107	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Amaldo Amado Ferreira" de Taubaté	59	458	349	622
380.119	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha I	244	507	265	390
380.208	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha II	38	172	6	0
	SUB TOTAL	341	1.137	620	1.012
	VALOR TOTAL	198.566	209.117	37.237	202.376

VALORES TOTAIS INFORMADOS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO 34 TCE COVID - JANEIRO/DEZEMBRO DE 2021

Período:
2021

SECRETARIA da ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 25/2021				
ITEM 05 - Dados sobre os FUNCIONÁRIOS na forma da tabela 5				
TABELA 05				
U.G.E	UNIDADES PRIONAIS E ADMINISTRAÇÃO	Quantidade de testes de COVID-19 aplicados em funcionários	Quantidade de funcionários confirmados com COVID-19	quantidade de funcionários que foram a óbito em decorrência da COVID-19
ADMINISTRAÇÃO				
38001	SEDES		23	1
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
38003	ADMINISTRAÇÃO	132	2	0
380.115	Penitenciária Feminina da CAPITAL	42	13	1
380.120	Centro de Progressão Penitenciária de FRANCO da ROCHA	32	9	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.127	Penitenciária "José Parada Neto" – GUARULHOS I	20	16	3
380.130	CENTRO PROG.PENIT.FEM.DRA.MARINA MARIGO CARDOSO OLIVEIRA-BUTANTAN	40	10	0
380.148	Penitenciária "Adriano Marrey" – GUARULHOS II	30	21	2
380.153	Penitenciária "Mário Albuquerque"-FRANCO da ROCHA I	100	8	0
380.154	Penitenciária "Nilton Silva" - FRANCO da ROCHA II	226	14	1
380.169	Centro de Detenção Provisória Chácara BELÉM I	24	22	1
380.170	Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo G.Araujo" de Chácara BELÉM II	8	8	0
380.171	Centro de Detenção Provisória de VILA INDEPENDÊNCIA	20	20	0
380.173	Centro de Detenção Provisória de OSASCO I	8	6	0
380.174	C.D.P de OSASCO II	19	18	1
380.175	Centro de Detenção Provisória de SANTO ANDRÉ	7	7	2
380.186	Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS I	8	8	0
380.187	Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS II	10	10	0
380.209	Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente L.Silva" de PINHEIROS I	9	9	1
380.210	Penitenciária "ASP Joaquim F. Lopes" de PARELHEIROS	122	9	0
380.214	Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista	24	11	0
380.219	Penitenciária de FRANCO da ROCHA III	31	12	0
380.220	Centro de Detenção Provisória "Nilton Celestino de Itapeçeria da Serra	15	13	0
380.221	Centro de Detenção Provisória "ASP Willians N. Benjamim" de PINHEIROS II	10	10	0
380.225	Centro de Detenção Provisória de MAUÁ	15	12	0
380.227	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	10	8	0
380.233	Centro de Detenção Provisória "Dr.Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo	15	12	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.234	Centro de Detenção Provisoria de DIADEMA	12	10	1
380.241	Penitenciária Feminina de SANT'ANA	140	103	3
380.245	Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IV	7	6	0
380.246	Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros III	6	4	0
	SUB TOTAL	1.142	411	17
COORDENAD do VALE PARAIBA e LITORAL				
38004	ADMINISTRAÇÃO	103	11	0
380.108	Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier"- TREMEMBÉ I	9	8	0
380.118	Penitenciária "Dr.Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE I	6	6	1
380.121	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Sendim" de MONGAGUÁ	30	0	1
380.126	Penitenciária de SÃO VICENTE II	10	10	2
380.141	Penitenciária "Tarcizo Cintra" – TREMEMBÉ I	16	13	1
380.144	Penitenciária "Dr.José Salgado"- TREMEMBÉ II	14	14	0
380.146	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Edgard Noronha" de TREMEMBÉ	0	0	0
380.188	Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix N. Campos" de TAUBATÉ	3	2	0
380.189	Centro de Detenção Provisória de SÃO VICENTE	15	15	2
380.195	Penitenciária de POTIN I	10	9	1
380.196	Penitenciária de POTIN II	70	2	0
380.212	Centro de Detenção Provisória de MOGI das CRUZES	25	23	1
380.213	Centro de Detenção Provisória de SUZANO	18	18	0
380.218	Centro de Detenção Provisória de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	20	19	1
380.226	Centro de Detenção Provisória de PRAIA GRANDE	4	3	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.243	Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	4	3	0
380.250	Penitenciária Feminina de Tremembé II	25	20	0
380.280	Penitenciária Masculina de Registro	64	10	1
380.281	Centro de Progressão Penitenciária São Vicente	0	0	0
CR	C R de S.JOSÉ dos CAMPOS- Feminino	1	1	0
	SUB TOTAL	447	187	11
COORDENAD da REGIÃO CENTRAL				
38005	ADMINISTRAÇÃO	17	12	0
380.113	Penitenciária "Dr.Danilo Pinheiro" – SOROCABA I	10	9	0
380.114	Penitenciária "Dr.Antonio Queiróz Filho" – ITIRAPINA I	17	17	1
380.129	Penitenciária "Dr.Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	9	7	0
380.135	Penitenciária "Jairo A.Bueno" – ITAPETININGA I	90	19	1
380.136	Penitenciária de ITAPETININGA II	26	17	1
380.139	Centro de Progressão Penitenciária de HORTOLANDIA	40	16	0
380.140	Penitenciária "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	23	20	0
380.142	Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" - CAMPINAS	10	5	0
380.147	Penitenciária (S.Bernardo) Feminina de CAMPINAS	41	20	0
380.152	Penitenciária "Joaquim S.Cintra - CASA BRANCA	11	5	1
380.157	Penitenciária "Odon R.Maranhão" - IPERÓ	15	13	0
380.159	Penitenciária "João B.Sampaio" - ITIRAPINA II	41	33	0
380.172	Centro de Detenção Provisória de CAMPINAS	6	6	0
380.176	Centro de Detenção Provisória " Nelson Furlan" de PIRACICABA	17	17	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.177	Centro de Detenção Provisória de SOROCABA	5	5	0
380.190	Centro de Detenção Provisória de HORTOLANDIA	15	15	2
380.222	Centro de Detenção Provisória de AMERICANA	18	18	1
380.239	Penitenciárias de GUAREÍ I	40	33	1
380.240	Penitenciária de GUAREÍ II	9	6	1
380.242	Penitenciária de HORTOLANDIA III	75	14	2
380.249	Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	3	3	0
380.255	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	20	20	1
380.256	Penitenciária de CAPELA DO ALTO	30	11	0
380.262	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	30	19	1
380.263	Penitenciária de Mairinque	25	22	0
380.266	Penitenciária de PIRACICABA	11	11	0
380.267	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	29	18	1
380.270	Penitenciária Feminina VOTORANTIM	15	13	0
380.271	Centro de Detenção Provisória de Limeira	3	2	0
CR	C R de MOGI MIRIM	1	1	0
CR	C R de PIRACICABA - Feminino	3	2	0
CR	C R de RIO CLARO - Masculino	5	3	0
CR	C R de RIO CLARO - Feminino	3	1	0
CR	C R de SUMARÉ	11	2	0
CR	C R de MOCOCA	1	1	1
CR	C R de LIMEIRA	0	0	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



CR	C R de ITAPETININGA - Masculino	4	1	0
CR	C R de ATIBAIA	1	0	0
CR	C R de BRAGANÇA PAULISTA	10	5	0
	SUB TOTAL	740	442	15
COORDENAD da REGIÃO NOROESTE				
38006	ADMINISTRAÇÃO	32	4	0
380.112	Penitenciária "Dr.Paulo L.Campos"- AVARÉ	51	37	1
380.116	Penitenciária "Dr.Sebatião Silveira"- ARARAQUARA	132	34	1
380.117	Penitenciária "Dr.Valter P.Queiróz- PIRAJUÍ	68	36	0
380.125	Penitenciária de MARÍLIA	50	42	0
380.133	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	23	21	1
380.134	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Eduardo O,Vianna- BAURU II	47	14	2
380.145	Centro de Progressão Penitenciária "Prof.Noé Azevedo" de BAURU III	44	21	2
380.149	Penitenciária "Valentim A.Silva"- ALVARO de CARVALHO	89	25	0
380.151	Penitenciária "Nelson Amaral"- AVARÉ II	76	19	0
380.155	Penitenciária "Osiris S.Silva"- GETULINA	27	24	2
380.156	Penitenciária "Orlando B.Filinto"- IARAS	58	34	2
380.158	Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires"- ITAÍ	30	22	0
380.164	Penitenciária "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	80	34	0
380.166	Penitenciária de RIBEIRÃO PRETO	34	12	1
380.191	Centro de Detenção Provisória de RIBEIRÃO PRETO	16	16	0
380.197	Penitenciária de SERRA AZUL I	38	35	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.198	Penitenciária de SERRA AZUL II	24	17	0
380.215	Penitenciária Feminina de RIBEIRÃO PRETO	23	9	0
380.216	Centro de Detenção Provisória de BAURÚ	11	11	1
380.217	Penitenciária de AVANHANDAVA	66	29	3
380.223	Penitenciária de REGINÓPOLIS I	83	46	0
380.224	Penitenciária de REGINÓPOLIS II	27	23	0
380.235	Penitenciária de BALBINOS I	85	8	0
380.236	Penitenciária de BALBINOS II	25	6	0
380.244	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	19	19	0
380.248	Penitenciária de Franca	11	10	0
380.252	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	18	18	0
380.253	Centro de Detenção Provisória de Pontal	8	8	0
380.254	Penitenciária Feminina de Pirajui	21	18	0
380.257	Penitenciária de Cerqueira César	58	13	0
380.258	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	47	47	2
380.259	Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	36	15	0
380.261	Penitenciária Bernardino de Campos	75	27	0
380.265	Penitenciária de Taquarituba	75	44	1
380.269	Centro de Detenção Provisória de Itatinga	10	9	0
380.272	Penitenciária Feminina GUARIBA	67	11	0
380.279	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	10	10	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE ARARAQUARA	27	4	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE OURINHOS	18	6	1
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MARILIA	11	1	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE JAU	17	1	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARE	25	6	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MASC. ARARAQUARA	99	6	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "DR. MANOEL CARLOS MUNIZ" - DE LINS	11	1	1
	SUBT TOTAL	1.902	853	21
COORDENAD da REGIÃO OESTE				
38007	ADMINISTRAÇÃO	30	9	0
380.106	Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	15	13	0
380.109	Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de PRES. VENCESLAU I	30	27	0
380.123	Penitenciária de PRESIDENTE PRUDENTE	7	6	0
380.128	Penitenciária de PRESIDENTE BERNARDES	20	16	1
380.131	Penitenciária de ASSIS	10	5	0
380.137	Penitenciária "Nestor Canoa" de MIRANDÓPOLIS	19	1	0
380.138	Penitenciária de MIRANDÓPOLIS II	3	3	1
380.150	Penitenciária de ANDRADINA	55	42	0
380.160	Penitenciária de JUNQUEIRÓPOLIS	40	29	1
380.161	Penitenciária de LUCÉLIA	30	10	1
380.162	Penitenciária de MARTINÓPOLIS	35	28	2
380.163	Penitenciária de PACAEMBU	40	36	1
380.165	Penitenciária "Maurício Pereira"-PRES.VENCESLAU II	29	11	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.167	Penitenciária "João B.Santana" - RIOLÂNDIA	50	18	0
380.168	Penitenciária de VALPARAISO	37	5	0
380.192	Centro de Readaptação Penitenciária de PRESID.BERNARDES	23	11	0
380.199	Penitenciária de DRACENA	10	8	0
380.200	Penitenciária de PRACINHA	49	13	0
380.201	Penitenciária de LAVÍNIA I	30	25	1
380.202	Penitenciária de OSVALDO CRUZ	20	12	0
380.203	Penitenciária de PARAGUAÇÚ PAULISTA	6	4	0
380.204	Centro de Progressão Penitenciária de VALPARAÍSO	80	10	1
380.205	Centro de Progressão Penitenciária de PACAEMBU	84	2	0
380.211	Centro de Detenção Provisória de SÃO JOSÉ do RIO PRETO	20	15	0
380.228	Penitenciária "João A Panucci" de MARABÁ PAULISTA	21	19	0
380.229	Penitenciária Compacta de FLÓRIDA PAULISTA	65	33	1
380.230	Penitenciária Compacta de IRAPURÚ	25	2	0
380.231	Penitenciária Compacta de TUPÍ PAULISTA	35	26	1
380.232	Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de CAIUÁ	36	36	1
380.237	Penitenciária de LAVÍNIA II	20	20	0
380.238	Penitenciária de LAVÍNIA III	51	7	0
380.251	Penitenciária Feminina Tupi Paulista	55	24	2
380.260	Centro de Detenção Provisória de Riolândia	18	18	1
380.268	Penitenciária de FLORÍNEA	30	13	0
380.264	Centro de Detenção Provisória de ICEM	14	13	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.273	Centro de Detenção Provisoria Nova Independência	11	11	0
380.274	Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU I	32	31	1
380.275	Centro de Detenção Provisoria de PACAEMBU II	10	10	0
380.276	Penitenciária de Caiuá	108	17	0
380.277	Centro de Detenção Provisoria de PAULO DE FARIA	6	6	0
380.278	Centro de Detenção Provisoria de LAVÍNIA	30	30	2
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO ASP GLAUCIO R. MENDES PEREIRA - PRESIDENTE PRUDENTE	1	1	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	2	0	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BIRIGUI	4	4	0
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARACATUBA	6	2	0
	SUBT TOTAL	1.352	682	19
COORDENADORIA DA SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
38008	ADMINISTRAÇÃO	0	1	0
380.107	Hospital de Custódia "Dr. Arnaldo A. Ferreira"-Taubaté	98	6	0
380.119	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA I	37	10	0
380.208	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA II	5	6	0
	SUB TOTAL	140	23	0
	VALOR TOTAL	5.723	2.621	84
VALORES TOTAIS INFORMADOS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO 34 TCE COVID - JANEIRO /DEZEMBRO DE 2021				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



SECRETARIA da ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR.25/2021

ITEM 07 - Dados sobre os FUNCIONÁRIOS afastados, enquadrados no grupo de risco da COVID-19, na forma da tabela 7

TABELA 07

U.G.E	UNIDADES	Quantidade	Cargo
380001	ADMINISTRATIVA		
	SEDES	64	Diversos
38003	COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA DE SÃO PAULO		
	ADMINISTRAÇÃO	4	Diversos
380.115	Penitenciária Feminina da CAPITAL	19	Diversos
380.120	Centro de Progressão Penitenciária de FRANCO da ROCHA	13	Diversos
380.127	Penitenciária "José Parada Neto" – GUARULHOS I	19	Diversos
380.130	CENTRO PROG.PENIT.FEM.DRA.MARINA MARIGO CARDOSO OLIVEIRA-BUTANTAN	10	Diversos
380.148	Penitenciária "Adriano Marrey" – GUARULHOS II	32	Diversos
380.153	Penitenciária "Mário Albuquerque"-FRANCO da ROCHA I	10	Diversos
380.154	Penitenciária "Nilton Silva" - FRANCO da ROCHA II	19	Diversos
380.169	Centro de Detenção Provisória Chácara BELÉM I	34	Diversos
380.170	Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo G.Araujo" de Chácara BELÉM II	22	Diversos
380.171	Centro de Detenção Provisória de VILA INDEPENDÊNCIA	14	Diversos
380.173	Centro de Detenção Provisória de OSASCO I	19	Diversos
380.174	C.D.P de OSASCO II	18	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.175	Centro de Detenção Provisoria de SANTO ANDRÉ	16	Diversos
380.186	Centro de Detenção Provisória de GUARULHOS I	24	Diversos
380.187	Centro de Detenção Provisoria de GUARULHOS II	0	Diversos
380.209	Centro de Detenção Provisoria "ASP Vicente L.Silva" de PINHEIROS I	19	Diversos
380.210	Penitenciária "ASP Joaquim F. Lopes" de PARELHEIROS	18	Diversos
380.214	Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista	13	Diversos
380.219	Penitenciária de FRANCO da ROCHA III	20	Diversos
380.220	Centro de Detenção Provisoria "Nilton Celestino de Itapeceria da Serra	16	Diversos
380.221	Centro de Detenção Provisoria "ASP Willians N. Benjamim" de PINHEIROS II	19	Diversos
380.225	Centro de Detenção Provisória de MAUÁ	4	Diversos
380.227	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	11	Diversos
380.233	Centro de Detenção Provisoria "Dr.Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo	4	Diversos
380.234	Centro de Detenção Provisoria de DIADEMA	14	Diversos
380.241	Penitenciária Feminina de SANT'ANA	86	Diversos
380.245	Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IV	11	Diversos
380.246	Centro de Detenção Provisoria de Pinheiros IIII	31	Diversos
	SUB TOTAL	539	
38004	COORDENAD do VALE PARAIBA e LITORAL		
	ADMINISTRAÇÃO	4	Diversos
380.108	Penitenciária Feminina "Santa Maria Pelletier"- TREMEMBÉ I	11	Diversos
380.118	Penitenciária "Dr.Geraldo Vieira" - SÃO VICENTE I	11	Diversos
380.121	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Sendim" de MONGAGUÁ	10	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.126	Penitenciária de SÃO VICENTE II	13	Diversos
380.141	Penitenciária "Tarcizo Cintra" – TREMEMBÉ I	13	Diversos
380.144	Penitenciária "Dr. José Salgado"- TREMEMBÉ II	10	Diversos
380.146	Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Noronha" de TREMEMBÉ	18	Diversos
380.188	Centro de Detenção Provisória "Dr. Felix N. Campos" de TAUBATÉ	26	Diversos
380.189	Centro de Detenção Provisória de SÃO VICENTE	0	Diversos
380.195	Penitenciária de POTIN I	19	Diversos
380.196	Penitenciária de POTIN II	11	Diversos
380.212	Centro de Detenção Provisória de MOGI das CRUZES	16	Diversos
380.213	Centro de Detenção Provisória de SUZANO	24	Diversos
380.218	Centro de Detenção Provisória de São JOSÉ. dos CAMPOS (PUTIN)	19	Diversos
380.226	Centro de Detenção Provisória de PRAIA GRANDE	10	Diversos
380.243	Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba	18	Diversos
380.250	Penitenciária Feminina de Tremembé II	20	Diversos
380.280	Penitenciária Masculina de Registro	4	Diversos
380.281	Centro de Progressão Penitenciária São Vicente	11	Diversos
CR	C R de S. JOSÉ dos CAMPOS- Feminino	6	Diversos
	SUB TOTAL	274	
38005	COORDENAD da REGIÃO CENTRAL		
	ADMINISTRAÇÃO	5	Diversos
380.113	Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" – SOROCABA I	24	Diversos
380.114	Penitenciária "Dr. Antonio Queiróz Filho" – ITIRAPINA I	15	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.129	Penitenciária "Dr.Antonio Souza Neto" – SOROCABA II	28	Diversos
380.135	Penitenciária "Jairo A.Bueno" – ITAPETININGA I	27	Diversos
380.136	Penitenciária de ITAPETININGA II	11	Diversos
380.139	Centro de Progressão Penitenciária de HORTOLANDIA	8	Diversos
380.140	Penitenciária "Odete Critter" - HORTOLANDIA II	20	Diversos
380.142	Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" - CAMPINAS	6	Diversos
380.147	Penitenciária (S.Bernardo) Feminina de CAMPINAS	15	Diversos
380.152	Penitenciária "Joaquim S.Cintra - CASA BRANCA	25	Diversos
380.157	Penitenciária "Odon R.Maranhão" - IPERÓ	49	Diversos
380.159	Penitenciária "João B.Sampaio" - ITIRAPINA II	28	Diversos
380.172	Centro de Detenção Provisória de CAMPINAS	9	Diversos
380.176	Centro de Detenção Provisória " Nelson Furlan" de PIRACICABA	7	Diversos
380.177	Centro de Detenção Provisória de SOROCABA	13	Diversos
380.190	Centro de Detenção Provisória de HORTOLANDIA	13	Diversos
380.222	Centro de Detenção Provisória de AMERICANA	25	Diversos
380.239	Penitenciárias de GUAREÍ I	20	Diversos
380.240	Penitenciária de GUAREÍ II	23	Diversos
380.242	Penitenciária de HORTOLANDIA III	19	Diversos
380.249	Centro de Detenção Provisória de Jundiaí	15	Diversos
380.255	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	15	Diversos
380.256	Penitenciária de CAPELA DO ALTO	27	Diversos
380.262	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	2	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.263	Penitenciária de Mairinque	13	Diversos
380.266	Penitenciária de PIRACICABA	11	Diversos
380.267	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	20	Diversos
380.270	Penitenciária Feminina VOTORANTIM	32	Diversos
380.271	Centro de Detenção Provisória de Limeira	2	Diversos
CR	C R de MOGI MIRIM	3	Diversos
CR	C R de PIRACICABA - Feminino	1	Diversos
CR	C R de RIO CLARO - Masculino	4	Diversos
CR	C R de RIO CLARO - Feminino	5	Diversos
CR	C R de SUMARÉ	0	Diversos
CR	C R de MOCOCA	6	Diversos
CR	C R de LIMEIRA	3	Diversos
CR	C R de ITAPETININGA - Masculino	1	Diversos
CR	C R de ATIBAIA	6	Diversos
CR	C R de BRAGANÇA PAULISTA	0	Diversos
	SUB TOTAL	556	
38006	COORDENAD da REGIÃO NOROESTE		
	ADMINISTRAÇÃO	1	Diversos
380.112	Penitenciária "Dr.Paulo L.Campos"- AVARÉ	27	Diversos
380.116	Penitenciária "Dr.Sebatião Silveira"- ARARAQUARA	11	Diversos
380.117	Penitenciária "Dr.Valter P.Queiróz- PIRAJUÍ	22	Diversos
380.125	Penitenciária de MARÍLIA	21	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.133	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Alberto Brocchieri"- BAURU I	22	Diversos
380.134	Centro de Progressão Penitenciária "Dr.Eduardo O,Vianna- BAURU II	16	Diversos
380.145	Centro de Progressão Penitenciária "Prof.Noé Azevedo" de BAURU III	13	Diversos
380.149	Penitenciária "Valentim A.Silva"- ALVARO de CARVALHO	15	Diversos
380.151	Penitenciária "Nelson Amaral"- AVARÉ II	21	Diversos
380.155	Penitenciária "Osiris S.Silva"- GETULINA	19	Diversos
380.156	Penitenciária "Orlando B.Filinto"- IARAS	28	Diversos
380.158	Penitenciária "PM Cabo Marcelo Pires"- ITAÍ	27	Diversos
380.164	Penitenciária "Luiz G.Vieira"- PIRAJUÍ II	23	Diversos
380.166	Penitenciária de RIBEIRÃO PRETO	19	Diversos
380.191	Centro de Detenção Provisória de RIBEIRÃO PRETO	11	Diversos
380.197	Penitenciária de SERRA AZUL I	14	Diversos
380.198	Penitenciária de SERRA AZUL II	10	Diversos
380.215	Penitenciária Feminina de RIBEIRÃO PRETO	16	Diversos
380.216	Centro de Detenção Provisória de BAURÚ	26	Diversos
380.217	Penitenciária de AVANHANDAVA	17	Diversos
380.223	Penitenciária de REGINÓPOLIS I	19	Diversos
380.224	Penitenciária de REGINÓPOLIS II	11	Diversos
380.235	Penitenciária de BALBINOS I	14	Diversos
380.236	Penitenciária de BALBINOS II	9	Diversos
380.244	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	14	Diversos
380.248	Penitenciária de Franca	7	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.252	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	15	Diversos
380.253	Centro de Detenção Provisória de Pontal	6	Diversos
380.254	Penitenciária Feminina de Pirajui	31	Diversos
380.257	Penitenciária de Cerqueira César	23	Diversos
380.258	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	19	Diversos
380.259	Centro de Progressão Provisória de Jardinópolis	15	Diversos
380.261	Penitenciária Bernardino de Campos	22	Diversos
380.265	Penitenciária de Taquarituba	28	Diversos
380.269	Centro de Detenção Provisória de Itatinga	14	Diversos
380.272	Penitenciária Feminina GUARIBA	21	Diversos
380.279	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	6	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO FEMININO DE ARARAQUARA	0	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE OURINHOS	10	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MARILIA	6	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE JAU	4	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE AVARE	1	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE MASC. ARARAQUARA	4	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO "DR.MANOEL CARLOS MUNIZ" - DE LINS	10	Diversos
	SUBT TOTAL	688	
38007	COORDENAD da REGIÃO OESTE		
	ADMINISTRAÇÃO	2	Diversos
380.106	Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto	11	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.109	Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de PRES. VENCESLAU I	27	Diversos
380.123	Penitenciária de PRESIDENTE PRUDENTE	27	Diversos
380.128	Penitenciária de PRESIDENTE BERNARDES	21	Diversos
380.131	Penitenciária de ASSIS	22	Diversos
380.137	Penitenciária "Nestor Canoa" de MIRANDÓPOLIS	23	Diversos
380.138	Penitenciária de MIRANDÓPOLIS II	26	Diversos
380.150	Penitencenciária de ANDRADINA	37	Diversos
380.160	Penitenciária de JUNQUEIRÓPOLIS	15	Diversos
380.161	Penitenciária de LUCÉLIA	20	Diversos
380.162	Penitenciária de MARTINÓPOLIS	42	Diversos
380.163	Penitenciária de PACAEMBÚ	29	Diversos
380.165	Penitenciária "Maurício Pereira"-PRES.VENCESLAU II	33	Diversos
380.167	Penitenciária "João B.Santana"- RIOLANDIA	18	Diversos
380.168	Penitenciária de VALPARAISO	30	Diversos
380.192	Centro de Readaptação Penitenciária de PRESID.BERNARDES	11	Diversos
380.199	Penitencenciária de DRACENA	33	Diversos
380.200	Penitencenciária de PRACINHA	20	Diversos
380.201	Penitenciária de LAVÍNIA I	32	Diversos
380.202	Penitenciária de OSVALDO CRUZ	23	Diversos
380.203	Penitenciária de PARAGUAÇÚ PAULISTA	18	Diversos
380.204	Centro de Progressão Penitenciária de VALPARAÍSO	10	Diversos
380.205	Centro de Progressão Penitenciária de PACAEMBÚ	11	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



380.211	Centro de Detenção Provisória de SÃO JOSÉ do RIO PRETO	22	Diversos
380.228	Penitenciária "João A Panucci" de MARABÁ PAULISTA	26	Diversos
380.229	Penitenciária Compacta de FLÓRIDA PAULISTA	23	Diversos
380.230	Penitenciária Compacta de IRAPURÚ	22	Diversos
380.231	Penitenciária Compacta de TUPÍ PAULISTA	19	Diversos
380.232	Centro de Detenção Provisória "Tacio Ap. Santana de CAIUÁ	23	Diversos
380.237	Penitenciária de LAVÍNIA II	14	Diversos
380.238	Penitenciária de LAVÍNIA III	22	Diversos
380.251	Penitenciária Feminina Tupi Paulista	23	Diversos
380.260	Centro de Detenção Provisória de Riolândia	17	Diversos
380.268	Penitenciária de FLORÍNEA	14	Diversos
380.264	Centro de Detenção Provisória de ICEM	9	Diversos
380.273	Centro de Detenção Provisória Nova Independência	14	Diversos
380.274	Centro de Detenção Provisória de PACAEMBU I	10	Diversos
380.275	Centro de Detenção Provisória de PACAEMBU II	13	Diversos
380.276	Penitenciária de Caiuá	13	Diversos
380.277	Centro de Detenção Provisória de PAULO DE FARIA	14	Diversos
380.278	Centro de Detenção Provisória de LAVÍNIA	12	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO ASP GLAUCIO R. MENDES PEREIRA - PRESIDENTE PRUDENTE	5	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BIRIGUI	1	Diversos
CR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARACATUBA	4	Diversos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



	SUBT TOTAL	863	
38008	COORD de SAÚDE do SIST PENITENCIÁRIO		
	ADMINISTRAÇÃO	5	Diversos
380.107	Hospital de Custódia "Dr. Arnaldo A. Ferreira"-Taubaté	17	Diversos
380.119	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA I	14	Diversos
380.208	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de FRANCO da ROCHA II	3	Diversos
	SUB TOTAL	39	
	VALOR TOTAL	3.023	
VALORES TOTAIS INFORMADOS ATRAVES DO QUESTIONARIO 34 TCE COVID - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			

Período:
2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NR. 025/2021				
ITEM 8 - Dados sobre Vacinação de FUNCIONÁRIOS , na forma da tabela 8				
TABELA 08				
	SEGURANÇA	ATIVIDADE MEIO	SAÚDE	TOTAL
Quantidade de vacinados (1a. Dose)	26.552	3.127	1.292	30.971
Quantidade de vacinados (2a. Dose ou Dose única)	26.167	3.029	1.260	30.456
Quantidade de vacinados (dose de reforço)	7.152	1.093	401	8.646
	59.871	7.249	2.953	70.073



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



VALORES TOTAIS INFORMADOS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO 34 TCE COVID -
 JANEIRO/DEZEMBRO DE 2021

Período: 2021

ITEM 09. Protocolos e medidas adotadas pela SAP para prevenção à contaminação pelo COVID-19 nas Unidades Prisionais que englobem:

- Critérios sanitários adotados para ingressantes novos ou transferidos de outra unidade;

R: Todos os presos são avaliados na inclusão e na remoção, verificando se há sinais e/ou sintomas respiratórios para COVID-19 ou outras comorbidades; aferindo a temperatura corporal com o termômetro infravermelho e saturação de O² (oxigênio). Caso estejam sintomáticos, são isolados por 14 dias, avaliado pelo médico na unidade ou na rede de saúde municipal. É efetuada a verificação do quadro vacinal e providenciada quando o preso ainda não tenha sido vacinado.

- Critérios adotados para identificação de presos com sintomas;

R: É realizado busca-ativa de casos sintomáticos respiratórios diariamente, por todos os profissionais que tem acesso aos presos; sejam eles da segurança, administrativo ou da saúde.

- Método de seleção para aplicação do teste de COVID-19;

R: Os critérios, são apresentarem sinais e/ou sintomas da COVID-19 após o 3º dia dos sintomas, ou aqueles que tiveram contato muito próximo desde sintomático.

- Ações referentes ao preso confirmado com COVID-19;

R: Os presos que são confirmados para COVID-19, são isolados imediatamente desde o 1º dia dos sintomas, sendo observados, monitorados, e medicados conforme a prescrição médica se necessário. Os casos mais graves, são encaminhados aos serviços de saúde de referência municipal, regional ou estadual.

- Locais para tratamento dos casos que requerem atendimento médico e internação;

R: Os casos mais graves, são encaminhados aos serviços de saúde de referência municipal, regional ou estadual. Por exemplo: Prontos Socorros, Santa Casa, Hospitais de serviços de referências para COVID-19.

- Medidas adotadas nos casos de alta; e

R: Na alta hospitalar, a unidade prisional, é avisada e organiza a retirada do mesmo no hospital e retorna ao convívio com os demais.

- Medidas adotadas nos casos de falecimento;

R: No falecimento, as medidas adotadas, são as mesmas gerais como por ex: comunicar a família, entregar o corpo, fazer a documentação necessária, e informar aos órgãos competentes.

ITEM 10. Protocolos e medidas adotadas pela SAP para prevenção à contaminação pelo COVID-19 nos seus funcionários nos moldes do item 09, no que for cabível.

Aplicando o Plano de Contingência:

Foram distribuídos insumos para a prevenção da covid-19: máscaras, luvas, aventais, óculos de proteção álcool gel, sabonete líquido e papel toalha, aferição da temperatura corporal através de termômetro infravermelho, e intensificação na limpeza e desinfecção dos utensílios e ambientes com álcool líquido, hipoclorito de sódio e etc.

Medidas de prevenção conforme publicações dos decretos e resoluções no site da Secretaria de Administração Penitenciária – (www.sap.sp.gov.br), ocorrendo afastamento de servidores com comorbidades e auto declaração de sintomáticos respiratórios - Resolução SAP 43 de 24/03/2020; Suspensão das visitas- Resolução SAP 60 de 24/04/2020; Flexibilização dos serviços – Resolução SAP 74 de 18/05/2020.